

1 **946ª Sessão do Conselho Universitário.** Ata. Aos vinte dias do mês de junho  
2 de dois mil e doze, às quatorze horas, reúne-se o Conselho Universitário, na  
3 Sala do Conselho Universitário, na Cidade Universitária “Armando de Salles  
4 Oliveira”, sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas  
5 e com o comparecimento dos seguintes Senhores Conselheiros: Helio  
6 Nogueira da Cruz, Vahan Agopyan, Marco Antonio Zago, Maria Arminda do  
7 Nascimento Arruda, Telma Maria Tenorio Zorn, Sandra Margarida Nitrini,  
8 Sérgio França Adorno de Abreu, Antonio Magalhães Gomes Filho, José  
9 Rogério Cruz e Tucci, Reinaldo Guerreiro, Fábio Frezatti, Marcelo de Andrade  
10 Roméro, Ana Lúcia Duarte Lanna, Mauro Wilton de Sousa, Maria Dora Genis  
11 Mourão, Marília Pontes Esposito, Romualdo Luiz Portela de Oliveira, Renato de  
12 Figueiredo Jardim, Alejandro Szanto de Toledo, José Roberto Cardoso, Lucas  
13 Antonio Moscato, Geraldo Roberto Martins da Costa, Luiz Gonçalves Neto,  
14 José Otávio Costa Auler Júnior, Berenice Bilharinho de Mendonça, Benedito  
15 Carlos Maciel, Marcos Felipe Silva de Sá, Fernando Rei Ornellas, Walter  
16 Ribeiro Terra, Germano Tremiliosi Filho, Elisabete Frollini, Alexandre Nolasco  
17 de Carvalho, Edson dos Santos Moreira, Flávio Ulhoa Coelho, Carlos Eduardo  
18 Ferreira, Tércio Ambrizzi, Fábio Luiz Teixeira Gonçalves, Valdecir de Assis  
19 Janasi, Marcos Egydio da Silva, Jorge Mancini Filho, Fernando Salvador  
20 Moreno, Rui Curi, Luiz Roberto Giorgetti de Britto, Carlos Eduardo Falavigna da  
21 Rocha, Sergio Antonio Vanin, José Vicente Caixeta Filho, Joaquim José de  
22 Camargo Engler, Enrico Lippi Ortolani, José Antonio Visintin, Diná de Almeida  
23 Lopes Monteiro da Cruz, Dulce Maria Rosa Gualda, Silvia Helena de Bortoli  
24 Cassiani, Maria Helena Palucci Marziale, Valdemar Mallet da Rocha Barros,  
25 Léa Assed Bezerra da Silva, José Carlos Pereira, Luiz Fernando Pegoraro,  
26 Rodney Garcia Rocha, Carlos de Paula Eduardo, Emma Otta, Vera Silvia Raad  
27 Bussab, Michel Michaelovitch de Mahiques, Belmiro Mendes de Castro Filho,  
28 Sebastião de Sousa Almeida, Francisco de Assis Leone, Carlos Eduardo  
29 Negrão, Maria Augusta Peduti Dal’Molin Kiss, Sérgio de Albuquerque, João  
30 Luis Callegari Lopes, Helena Ribeiro, Oswaldo Yoshimi Tanaka, Douglas  
31 Emygdio de Faria, Elisabete Maria Macedo Viegas, Sigismundo Bialoskorski  
32 Neto, Walter Belluzzo Jr, José Jorge Boueri Filho, Edson Roberto Leite, Nei  
33 Fernandes de Oliveira Júnior, Domingos Sávio Giordani, Ignácio Maria Poveda  
34 Velasco, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Valdir José Barbanti, Maria

35 Regina Torqueti Toloí, Carlos Alberto Ferreira Martins, Eduvaldo Paulo Sichieri,  
36 Maria Hermínia B. Tavares de Almeida, Amâncio Jorge S. Nunes de Oliveira,  
37 Cecília Helena Lorenzini de Salles Oliveira, José Roberto Machado Cunha da  
38 Silva, Luiz Nunes de Oliveira, Silvio Burrattino Melhado, Adrián Pablo Fanjul,  
39 Gonzalo Vecina Neto, João Bosco Nunes Romeiro, Sedi Hirano, Nilson Dias  
40 Vieira Júnior, Neli Maria Paschoarelli Wada, Mayra Brito dos Santos Leite,  
41 Tatiane Cristina Ribeiro, Ivie Macedo Sousa, Ricardo Luiz Soares Costa, José  
42 Arana Varela, João Guilherme Sabino Ometto, Antenor Cerello Junior, José  
43 Luiz Borges Andreoli, Alexandre do Nascimento Souza, Dário Ferreira Sousa  
44 Neto e Leandro Amorim Rosa. Presente, também, o Prof. Dr. Rubens Beçak,  
45 Secretário Geral. Justificaram antecipadamente suas ausências, sendo  
46 substituídos por seus respectivos suplentes, os Conselheiros: Lisete Regina  
47 Gomes Arelaro, Giovanni Guido Cerri, Albérico Borges Ferreira da Silva, Artur  
48 de Jesus Motheo, José Carlos Maldonado, Elizabeth Höfling, Gustavo  
49 Rodovalho Boriolo, Roberto Rubem da Silva Brandão, Barbara Regina Bouças  
50 Pontes e Abram Szajman. Justificaram, ainda, suas ausências os Conselheiros:  
51 Osvaldo Novais de Oliveira Junior, Antonio Carlos Hernandez, Marcello  
52 Ferreira dos Santos, André Luis Orlandin, Fellipe Brigatto Moreira, Antonio  
53 Carlos Souza de Carvalho, Vinicius Moraes da Cunha, Sara Pini Faleiros,  
54 Patrícia Burgos de Oliveira Leite, Fábio de Salles Meirelles, Leandro Salvático  
55 Freitas da Silva e Júlio Arantes Azevedo. Havendo número legal de  
56 Conselheiros, o Magnífico Reitor declara aberta a sessão, agradecendo a  
57 presença de todos. Pede que, antes da discussão e votação da ata, façam um  
58 minuto de silêncio em memória aos professores Cesar Ades, Aziz Ab'Saber,  
59 Almir Massambani, Luiz Edmundo de Magalhães e Flávio Pierucci que  
60 faleceram recentemente. Um minuto de silêncio. A seguir, coloca em discussão  
61 e votação a Ata da reunião do Conselho Universitário realizada em 23.02.2012.  
62 Não havendo manifestação, a Ata é considerada aprovada. Ato seguinte, o **M.**  
63 **Reitor** passa a palavra ao Secretário Geral para apresentação dos novos  
64 membros. **Prof. Dr. Rubens Beçak**: "**Diretores**: Prof. Dr. Carlos Alberto  
65 Ferreira Martins (IAU) e Prof. Dr. Gerson Aparecido Yukio Tomanari (IP);  
66 **Representante de Congregação**: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Raquel Rapone Gaidzinski (EE),  
67 (reconduzido) Prof. Dr. Alejandro Szanto de Toledo (IF) e Prof. Dr. Jorge Kazuo  
68 Yamamoto (IGc); **Representante da Federação das Indústrias do Estado de**

69 São Paulo - FIESP: (reconduzido) Dr. João Guilherme Sabino Ometto;  
70 Representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do  
71 Estado de São Paulo – FECOMERCIO: Titular: Dr. Abram Szajman, Suplente:  
72 Dr. Antenor Cerello Júnior; Representante dos Servidores Técnicos e  
73 Administrativos: (reconduzido) Sr. Alexandre Pariol Filho (FD); Representantes  
74 Discentes de Graduação: Sr.<sup>a</sup> Barbara Grayce Guimarães (FFLCH), Sr. Raul  
75 Santiago Rosa (FCF), Sr. Adrian Rodolfo Cavalheiro Fuentes (IME), Sr.<sup>a</sup> Letícia  
76 Alcantara de Freitas (FFLCH), Sr. Eli da Silva Ferreira (IQ), Sr. Lucas Oliveira  
77 Viana (ECA), Sr. Winicius Oliveira do Carmo (FFLCH), Sr. James Emanuel  
78 Candido (IRI), Sr. Gilberto Américo da Silva (ECA) e Sr.<sup>a</sup> Gabriela Nunes  
79 Machado (FD). A seguir, o **M. Reitor** passa à **Parte II – ORDEM DO DIA.**  
80 **CADERNO I – CONCESSÃO DA MEDALHA “ARMANDO DE SALLES**  
81 **OLIVEIRA” - PROCESSO 2008.1.29545.1.2 – UNIVERSIDADE DE SÃO**  
82 **PAULO** - Proposta de concessão da Medalha “Armando de Salles Oliveira” ao  
83 Prof. Dr. Carlos Henrique de Brito Cruz, Diretor Científico da Fundação de  
84 Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, encaminhada por 89 membros do  
85 Conselho Universitário. **Parecer da Comissão Especial da Medalha**  
86 **“Armando de Salles Oliveira”**: aprova, por unanimidade dos presentes (9  
87 votos), a concessão da Medalha ao Professor Doutor Carlos Henrique de Brito  
88 Cruz, Diretor Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São  
89 Paulo (12.06.12). **Prof. Dr. Rubens Becak**: “A Secretaria Geral recebeu e  
90 figura aos senhores conselheiros no Caderno I, a concessão da medalha  
91 “Armando de Salles Oliveira”, proposta de acordo com a Resolução nº  
92 5477/2008, artigo 6º, a concessão ao Prof. Dr. Carlos Henrique de Brito Cruz,  
93 Diretor Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.  
94 A proposta veio amplamente subscrita por conselheiros de todos os *campi*  
95 desta Universidade e na tramitação, a Secretaria Geral teve o cuidado de  
96 seguir a formalidade prevista na referida Resolução. A Comissão Especial  
97 incumbida de discutir a ambiência e oportunidade da medalha foi unânime ao  
98 deferir a sua tramitação a este egrégio Conselho Universitário. Mesmo sem  
99 haver a necessidade de um exame pela Procuradoria Geral, a Secretaria Geral,  
100 a pedido da Reitoria, o encaminhou e o parecer está a disposição. Apesar de  
101 ter constado a fotografia do momento em que a pauta foi produzida, o processo  
102 encontra-se comigo, constando noventa e duas assinaturas apostas pedindo a

103 concessão da medalha." **M. Reitor**: "Ressalto que essa proposição nasceu - e  
104 até poderíamos dizer que ela veio da periferia ao centro da Universidade -  
105 justamente porque iniciou em *campus* que não este *campus* principal da  
106 Universidade, e chegou nos termos que o senhor Secretário Geral acaba de  
107 dizer." Não havendo manifestação, o **M. Reitor** passa à **Votação**. Pelo painel  
108 eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 95 (noventa e cinco); Não = 6  
109 (seis); Abstenções = 9 (nove); Total de votantes = 110 (cento e dez). É  
110 aprovada a concessão da medalha "Armando de Salles Oliveira" ao Prof. Dr.  
111 Carlos Henrique de Brito Cruz, Diretor Científico da Fundação de Amparo à  
112 Pesquisa do Estado de São Paulo. **CADERNO II - TÍTULO DE PROFESSOR**  
113 **EMÉRITO - PROTOCOLADO 2012.5.977.1.3 – CELSO LAFER** - Proposta de  
114 concessão do título de Professor Emérito da Universidade de São Paulo ao  
115 Prof. Dr. Celso Lafer, Professor Titular aposentado do Departamento de  
116 Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito e Presidente da  
117 FAPESP, encaminhada por 90 membros do Conselho Universitário. **Parecer**  
118 **da PG**: manifesta que no mérito, a proposta encontra-se justificada, sendo o  
119 homenageado docente aposentado, satisfaz-se o requisito do art. 93 do  
120 Estatuto da USP. Sob o aspecto jurídico, não há óbices à concessão do título,  
121 salienta, apenas a exigência de aprovação pelo Co, observado o quórum de  
122 2/3 de seus membros (13.06.12). **Parecer da CLR**: aprova, por unanimidade  
123 dos presentes (5 votos), a concessão do título de Professor Emérito ao Prof.  
124 Dr. Celso Lafer (13.06.12). **Prof. Dr. Rubens Beçak**: "Tramitou igualmente pela  
125 Secretaria Geral. Houve várias listas advindas dos vários *campis* da  
126 Universidade com a proposta de concessão de título de Professor Emérito. Foi  
127 observado que ali constavam os 20% de assinaturas dos membros do  
128 Conselho, previsto no parágrafo 6º do artigo 11 do Regimento do Conselho  
129 Universitário. Trata-se da concessão do título para o Prof. Dr. Celso Lafer,  
130 Professor Titular ora aposentado do Departamento de Filosofia e Teoria Geral  
131 do Direito da Faculdade de Direito, atualmente Presidente da FAPESP. A  
132 proposta obedeceu os requisitos legais e de acordo com o que consta da nossa  
133 norma foi encaminhada para pauta e agendamento na CLR, onde foi  
134 amplamente discutida e aprovada por unanimidade dos seus membros na  
135 última sessão. Inclusive o Presidente da CLR, Prof. Dr. Francisco de Assis  
136 Leone, está inscrito para falar alguns minutos sobre a tramitação na Comissão.

137 A proposta igualmente na pauta no momento de elaboração constava com o  
138 número de assinaturas que todos podem ver, hoje depositado na Secretaria  
139 Geral temos noventa e duas assinaturas apostas. É preciso mencionar que o  
140 Magnífico Reitor fez questão por razões íntimas de não assinar, nem a lista do  
141 mérito, nem a lista precedente que já foi aprovada.” **Cons. Francisco de Assis**  
142 **Leone**: “Trata-se de uma proposta de título de Professor Emérito, encaminhada  
143 por noventa membros desse Colegiado. De acordo com o parecer da  
144 Procuradoria Geral, a proposta encontra-se justificada, tanto no seu mérito  
145 quanto no requisito do artigo 93 do Estatuto. Seria desnecessário dizer da  
146 notável contribuição do Prof. Celso Lafer. Acredito que a Prof.<sup>a</sup> Maria Hermínia  
147 Brandão Tavares de Almeida, com mais propriedade, poderá falar sobre isso. A  
148 proposta foi discutida na CLR e foi aprovada por unanimidade dos seus  
149 membros.” **Cons.<sup>a</sup> Maria Hermínia Brandão Tavares de Almeida**: “Na  
150 verdade, minha fala, talvez, fosse dispensável, mas não gostaria de perder a  
151 oportunidade de dizer que essa é uma decisão importante da Universidade. O  
152 Prof. Celso Lafer tem uma trajetória acadêmica ímpar, tanto na área de  
153 Filosofia de Direito como na área de Relações Internacionais, onde ele é um  
154 dos fundadores dos estudos em Relações Internacionais no Brasil. Não preciso  
155 me estender muito, mas achei que era necessário fazer esse registro,  
156 simplesmente para reforçar o pleito. Ele é tão importante na nossa área, que  
157 também estamos conferindo o título de Professor Emérito. A cerimônia será no  
158 dia 15 de agosto e todos os conselheiros estão convidados. Há um número  
159 muito grande de colegas que reconhecem a importância do Prof. Celso como  
160 acadêmico, como liderança intelectual e como liderança cidadã também.  
161 Obrigada.” Ato seguinte, o **M. Reitor** coloca em **Votação**. Pelo painel  
162 eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 95 (noventa e cinco); Não = 8  
163 (oito); Abstenções = 6 (seis); Total de votantes = 109 (cento e nove). É  
164 aprovada a concessão do título de Professor Emérito da Universidade de São  
165 Paulo ao Prof. Dr. Celso Lafer, Professor Titular aposentado do Departamento  
166 de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito e Presidente da  
167 FAPESP, obedecido o quórum estatutário. **CADERNO III – ALIENAÇÃO - 1.**  
168 **PROCESSO 2010.1.8484.1.7 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Alienação**  
169 **de imóvel situado à Rua Homero Pires, nº 45, Vila Prudente, São Paulo – SP,**  
170 **oriundo de herança vacante de Wanda Mazurek. Parecer Técnico da COESF:**

171 indica a importância de R\$ 150.000,00 como sendo o mais provável valor de  
172 venda, à vista, que o imóvel alcançaria se exposto no livre mercado (23.05.11).  
173 Parecer da CAVI-HV: o Sr. Presidente, Prof. Dr. Antonio Marcos de Aguirra  
174 Massola, aprova, *ad referendum* da Comissão, o Laudo Técnico de Avaliação  
175 com o valor de venda apontado (04.07.11). **Parecer da COP:** aprova, por  
176 unanimidade dos presentes (5 votos) o parecer do relator, **Prof. Dr. Marcos**  
177 **Egydio Silva**, favorável à alienação do imóvel oriundo de Herança Vacante de  
178 Wanda Mazurek, situado na rua Homero Pires, 45, Vila Prudente – São  
179 Paulo/SP (08.08.11). **2. PROCESSO 2010.1.23930.1.4 – UNIVERSIDADE DE**  
180 **SÃO PAULO** - Alienação de imóvel situado na Rua Chamantá, nº 806, Vila  
181 Prudente, São Paulo - SP, oriundo da herança vacante de Wanda Mazurek.  
182 Parecer Técnico da COESF: indica a importância de R\$ 181.242,00 como  
183 sendo o mais provável valor de venda, à vista, que o imóvel alcançaria se  
184 exposto no livre mercado (02.06.11). Parecer da CAVI-HV: o Sr. Presidente,  
185 Prof. Dr. Antonio Marcos de Aguirra Massola, aprova, *ad referendum* da  
186 Comissão, o Laudo Técnico de Avaliação com o valor de venda apontado  
187 (04.07.11). **Parecer da COP:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos)  
188 o parecer do relator, **Prof. Dr. Marcos Egydio Silva**, favorável à alienação do  
189 imóvel oriundo de Herança Vacante de Wanda Mazurek, situado na rua Rua  
190 Chamantá, nº 806, Vila Prudente – São Paulo/SP (08.08.11). **3. PROCESSO**  
191 **2010.1.8124.1.0 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Alienação de imóvel  
192 situado na Rua Lombroso, nº 165, Vila Prudente, São Paulo - SP, oriundo da  
193 herança vacante de Wanda Mazurek. Parecer Técnico da COESF: indica a  
194 importância de R\$ 352.164,00 como sendo o mais provável valor de venda, à  
195 vista, que o imóvel alcançaria se exposto no livre mercado (27.05.11). Parecer  
196 da CAVI-HV: o Sr. Presidente, Prof. Dr. Antonio Marcos de Aguirra Massola,  
197 aprova, *ad referendum* da Comissão, o Laudo Técnico de Avaliação com o  
198 valor de venda apontado (04.07.11). **Parecer da COP:** aprova, por  
199 unanimidade dos presentes (5 votos) o parecer do relator, **Prof. Dr. Marcos**  
200 **Egydio Silva**, favorável à alienação do imóvel oriundo de Herança Vacante de  
201 Wanda Mazurek, situado na rua Rua Lombroso, nº 165, Vila Prudente – São  
202 Paulo/SP (08.08.11). **4. PROCESSO 2010.1.23929.1.6 – UNIVERSIDADE DE**  
203 **SÃO PAULO** - Alienação de imóvel situado na Rua Chamantá, nº 1.181, Vila  
204 Prudente, São Paulo - SP, oriundo da herança vacante de Wanda Mazurek.

205 Parecer Técnico da COESF: indica a importância de R\$ 394.000,00 como  
206 sendo o mais provável valor de venda, à vista, que o imóvel alcançaria se  
207 exposto no livre mercado (1º.06.11). Parecer da CAVI-HV: o Sr. Presidente,  
208 Prof. Dr. Antonio Marcos de Aguirra Massola, aprova, *ad referendum* da  
209 Comissão, o Laudo Técnico de Avaliação com o valor de venda apontado  
210 (04.07.11). **Parecer da COP:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos)  
211 o parecer do relator, **Prof. Dr. Marcos Egydio Silva**, favorável à alienação do  
212 imóvel oriundo de Herança Vacante de Wanda Mazurek, situado na rua Rua  
213 Chamantá, nº 1.181, Vila Prudente – São Paulo/SP (08.08.11). **5. PROCESSO**  
214 **2010.1.23927.1.3 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Alienação de imóvel  
215 situado na Rua Américo Vespucci, nº 400-A, Vila Prudente, São Paulo - SP,  
216 oriundo da herança vacante de Wanda Mazurek. Parecer Técnico da COESF:  
217 indica a importância de R\$ 215.262,00 como sendo o mais provável valor de  
218 venda, à vista, que o imóvel alcançaria se exposto no livre mercado (31.05.11).  
219 Parecer da CAVI-HV: o Sr. Presidente, Prof. Dr. Antonio Marcos de Aguirra  
220 Massola, aprova, *ad referendum* da Comissão, o Laudo Técnico de Avaliação  
221 com o valor de venda apontado (04.07.11). **Parecer da COP:** aprova, por  
222 unanimidade dos presentes (5 votos) o parecer do relator, **Prof. Dr. Marcos**  
223 **Egydio Silva**, favorável à alienação do imóvel oriundo de Herança Vacante de  
224 Wanda Mazurek, situado na rua Rua Américo Vespucci, nº 400-A, Vila  
225 Prudente – São Paulo/SP (08.08.11). **6. PROCESSO 2010.1.8125.1.7 –**  
226 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Alienação de imóvel situado na Rua  
227 Lombroso, nº 143 - 143 fundos, Vila Prudente, São Paulo - SP, oriundo da  
228 herança vacante de Wanda Mazurek. Parecer Técnico da COESF: indica a  
229 importância de R\$ 236.500,00 como sendo o mais provável valor de venda, à  
230 vista, que o imóvel alcançaria se exposto no livre mercado (30.05.11). Parecer  
231 da CAVI-HV: o Sr. Presidente, Prof. Dr. Antonio Marcos de Aguirra Massola,  
232 aprova, *ad referendum* da Comissão, o Laudo Técnico de Avaliação com o  
233 valor de venda apontado (04.07.11). **Parecer da COP:** aprova, por  
234 unanimidade dos presentes (5 votos) o parecer do relator, **Prof. Dr. Marcos**  
235 **Egydio Silva**, favorável à alienação do imóvel oriundo de Herança Vacante de  
236 Wanda Mazurek, situado na rua Lombroso, nº 143 - 143 fundos, Vila Prudente  
237 – São Paulo/SP (08.08.11). **7. PROCESSO 2010.1.8123.1.4 – UNIVERSIDADE**  
238 **DE SÃO PAULO** - Alienação de imóvel situado na Rua Lombroso nº 137 e

239 137-A, Vila Prudente, São Paulo - SP, oriundo da herança vacante de Wanda  
240 Mazurek. Parecer Técnico da COESF: indica a importância de R\$ 317.725,00  
241 como sendo o mais provável valor de venda, à vista, que o imóvel alcançaria se  
242 exposto no livre mercado (30.05.11). Parecer da CAVI-HV: o Sr. Presidente,  
243 Prof. Dr. Antonio Marcos de Aguirra Massola, aprova, *ad referendum* da  
244 Comissão, o Laudo Técnico de Avaliação com o valor de venda apontado.  
245 **Parecer da COP:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos) o parecer  
246 do relator, **Prof. Dr. Marcos Egydio Silva**, favorável à alienação do imóvel  
247 oriundo de Herança Vacante de Wanda Mazurek, situado na rua Lombroso nº  
248 137 e 137-A, Vila Prudente – São Paulo/SP (08.08.11). **8. PROCESSO**  
249 **90.1.10320.1.8 – IDA ALOY SCIGLIANO** - Alienação de imóvel situado na Rua  
250 Doutor Olavo Egídio, nº 672 e 676, Santana, São Paulo - SP, oriundo da  
251 herança vacante de Ida Aloy Scigliano. Parecer Técnico da COESF: indica a  
252 importância de R\$ 11.756,00 (parte ideal de um trinta e dois avos - pertencente  
253 à USP) como sendo o mais provável valor de venda, à vista, que o imóvel  
254 alcançaria se exposto no livre mercado (03.06.11). Parecer da PG-USP: tendo  
255 em vista consultas formuladas administrativamente a alguns condôminos, e de  
256 que não tiveram resultados frutíferos, encaminha, preliminarmente à CAVI-HV  
257 e à COP para que avaliem a alienação da parte ideal do bem (1/32). Deve-se  
258 seguir, em caso positivo, ao Departamento de Patrimônio Imobiliário da USP, a  
259 fim de se providenciar uma nova certidão do bem junto ao Oficial de Registro  
260 de Imóveis, contatando todos os condôminos para verificar o interesse dos  
261 mesmos na aquisição da mencionada parte, caso contrário, de se ultimar a  
262 venda a terceiros, por licitação. Em caso negativo as medidas sugeridas, os  
263 autos deverão retornar a esta Procuradoria, para fins de ser proposta ação de  
264 extinção do condomínio, o imóvel sendo levado a hasta pública (22.06.11).  
265 Parecer da CAVI-HV: acolhe o parecer da PG-USP (04.07.11). **Parecer da**  
266 **COP:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos) o parecer do relator,  
267 **Prof. Dr. Marcos Egydio Silva**, favorável à alienação do imóvel oriundo da  
268 Herança Vacante de Ida Aloy Scigliano, situado na rua Doutor Olavo Egídio, nº  
269 672 e 676, Santana, São Paulo – SP (08.08.11). **9. PROCESSO**  
270 **2011.1.3002.1.5 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Alienação de imóvel  
271 situado na Rua Paramirim, nº 1104, Vila Brasilândia, São Paulo - SP, oriundo  
272 da herança vacante de Maria Tereza Castro. Parecer Técnico da COESF:



273 indica a importância de R\$ 375.300,00 como sendo o mais provável valor de  
274 venda, à vista, que o imóvel alcançaria se exposto no livre mercado (17.10.11).  
275 Parecer da CAVI-HV: o Sr. Presidente aprova, *ad referendum* da Comissão, a  
276 vendo do imóvel em tela, nos termos do laudo de avaliação, cujo valor  
277 apontado como provável para a citada venda é R\$ 375.300,00 (23.01.12).  
278 **Parecer da COP:** aprova, por unanimidade dos presentes (6 votos) o parecer  
279 do relator, **Prof. Dr. Marcos Egydio Silva**, favorável à alienação do imóvel  
280 oriundo da Herança Vacante de Maria Tereza Castro, situado na rua  
281 Paramirim, nº 1.104, Vila Brasilândia, São Paulo – SP (12.03.12). **Prof. Dr.**  
282 **Rubens Beçak**: "Os processos de 1 a 9 deste Caderno tramitaram como  
283 devido por todas as Comissões atinentes e lembro que o Procurador Geral,  
284 Prof. Dr. Gustavo Ferraz de Campos Monaco está presente para qualquer  
285 necessidade de eventual esclarecimento. Informo que estão presentes os  
286 Professores Antonio Marcos de Aguirra Massola e Vahan Agopyan que faziam  
287 parte da Comissão que analisa a questão patrimonial na USP na época, para  
288 qualquer manifestação. O Prof. Dr. Vahan Agopyan gostaria de fazer uma  
289 pequena exposição e, antes disso, o Prof. Dr. Joaquim José de Camargo  
290 Engler, Presidente da COP, como responsável. A proposta da Secretaria Geral  
291 é que a votação seja em bloco." **Cons. Joaquim José de Camargo Engler:**  
292 "Temos, nesse Caderno, nove imóveis com proposta de alienação. Os  
293 processos são semelhantes e todos eles tiveram uma mesma tramitação. Essa  
294 tramitação começa na Comissão que trata do patrimônio cultural da  
295 Universidade. Essa Comissão, em um primeiro momento, examina o interesse  
296 ou não dos imóveis propostos para alienação, sob o ponto de vista cultural.  
297 Havendo interesse sob o ponto de vista cultural, o imóvel é retirado da lista de  
298 eventual alienação. Os nove imóveis foram submetidos à Comissão de  
299 Patrimônio Cultural, que manifestou não haver interesse, do ponto de vista  
300 cultural, na manutenção desses imóveis. A proposta de alienação teve início na  
301 Comissão que administra os imóveis de heranças vacantes da Universidade de  
302 São Paulo. A Comissão considerou esses imóveis onerosos para a USP, estão  
303 em estado de conservação precário e os alugueis, quando ocorrem, são de  
304 valores muito baixos, não compensando à Universidade mantê-los em seu rol  
305 patrimonial. Solicitou, então, a alienação. A etapa seguinte consiste na  
306 elaboração de um laudo técnico de avaliação, o que foi feito para todos eles,

307 definindo o valor básico para o processo licitatório para a venda desses  
308 imóveis. Na sequência, voltaram à Comissão de Acompanhamento da Venda  
309 de Imóveis de Herança Vacante, que emitiu um parecer favorável à alienação.  
310 Os processos foram para a COP, que também analisou o assunto e  
311 manifestou-se, por unanimidade, favorável, aprovando o parecer do relator, que  
312 foi o Prof. Dr. Marcos Egydio, que não está mais no Co. A venda dos imóveis,  
313 respeitada a avaliação, será através de processo licitatório, na modalidade  
314 leilão. O imóvel que consta do item 8 possui uma peculiaridade: a USP não é  
315 proprietária da totalidade desse imóvel, possui uma parte ideal de 1/32 avos.  
316 Existem mais trinta e um herdeiros. Nesse caso, conforme consta do parecer  
317 da Procuradoria Geral, antes de ser feito o leilão terão que ser considerados o  
318 interesse dos outros trinta e um herdeiros, que têm preferência na eventual  
319 compra. Se mais de um deles tiver interesse, será feito um leilão entre eles. Na  
320 hipótese de que eles não tenham interesse, entrará em processo licitatório  
321 geral para leilão. Finalmente, se alienados, os recursos provenientes dessa  
322 alienação, de acordo com dispositivo legal, só poderão ser utilizados para a  
323 moradia estudantil. Esses recursos ficarão à disposição da Comissão de  
324 Gestão da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil, para  
325 utilização em programas de moradia estudantil.” **Cons. Vahan Agopyan:**  
326 **Cons. Vahan Agopyan:** “Tive a honra de participar dessa Comissão por um  
327 longo período, na gestão do Prof. Marcovitch e, depois, na do Prof. Melfi e no  
328 começo da gestão da Prof.<sup>a</sup> Suely Vilela. Havia uma legislação estadual que  
329 transferia para a USP as heranças vacantes. Depois passaram a ser  
330 transferidas para o Município onde ocorre a vacância. O Prof. Engler relatou  
331 muito bem o que aconteceu. Geralmente, os imóveis estão em péssimo estado  
332 de conservação e têm alguma pendência jurídica. A Universidade tenta  
333 recuperar esses imóveis, torná-los viáveis para serem alienados, visando  
334 aplicar esses recursos em residências estudantis. Os senhores verificam as  
335 dificuldades a serem enfrentadas, que demandam tempo para conseguir  
336 colocar os imóveis em condições de serem alienados. Como a finalidade é  
337 apoiar a residência estudantil, o melhor é alienar esses imóveis e, com os  
338 recursos obtidos, investir nas residências estudantis.” **Cons. Alexandre Pariol**  
339 **Filho:** “Tenho uma questão. Na Faculdade de Direito temos uma experiência  
340 com a Casa do Estudante. Por acaso nenhum desses imóveis não poderia

341 servir diretamente como moradia estudantil, a partir da administração de algum  
342 Centro Acadêmico, nos moldes já existentes na Faculdade de Direito?" **M.**  
343 **Reitor:** "Acho melhor que se faça um exame dessa questão, ao invés de  
344 responder rapidamente. A questão fica registrada, os órgãos jurídicos da  
345 Universidade fazem o exame e depois podem responder. Não sei se o Prof.  
346 Magalhães concorda comigo, senão, manifeste-se, por favor. Lembro-me bem  
347 da questão da Casa do Estudante, porque isso foi extremamente debatido com  
348 a Prof.<sup>a</sup> Suely quando da minha diretoria; e o Prof. Magalhães também sabe,  
349 porque estivemos aqui algumas vezes falando com a professora, aquilo é  
350 propriedade privada. Por exemplo, para reformar a Casa do Estudante, não é  
351 possível com recurso orçamentário da USP e nem é possível com esse recurso  
352 da venda, porque também é recurso orçamentário. Entretanto, o que foi feito  
353 está de pé até hoje, a questão só não se finalizou porque bem no momento que  
354 a Universidade havia aceitado, havia uma proposta de reforma que gastaria, na  
355 época, cerca de três milhões. Só que houve a negociação com o pessoal do  
356 Centro Acadêmico XI de Agosto, a diretoria naquela época aceitava, só que a  
357 diretoria da Casa - aqueles que moram na Casa - na última hora não se  
358 juntaram. Era perto da eleição do Centro Acadêmico, então disseram que não  
359 iriam fazer. Aquilo teve duas vertentes. A primeira é essa questão que a  
360 Universidade receberia a propriedade do imóvel. Hoje ela tem, muito  
361 depauperada, cerca de sessenta lugares para alunos. A Reitoria, no tempo da  
362 Prof.<sup>a</sup> Suely Vilela, reformaria a Casa e deixaria as mesmas sessenta vagas  
363 para a Faculdade de Direito e as outras vagas que seriam criadas  
364 suplementarmente - porque o prédio é muito antigo e espaçoso - seria para a  
365 Universidade e seria administrado, obviamente, pelos serviços da Casa do  
366 Estudante. Todos aceitaram. Na última hora, por razões políticas internas do  
367 Centro Acadêmico, não se fez. Havia outra questão, que também o Prof.  
368 Magalhães deve lembrar, fomos algumas vezes juntos conversar com o  
369 Governador Claudio Lembo, que é o Secretário da Prefeitura, que era a  
370 questão da dívida do IPTU que aquele imóvel possui. O Centro Acadêmico  
371 nunca conseguiu a isenção, mas não paga. Não estou fazendo crítica nenhuma  
372 ao Centro Acadêmico, pois como é que a gestão que fica um ano poderia  
373 pagar aproximadamente seis milhões, que era o valor da dívida na época? O  
374 que foi sugerido, de comum acordo com a Prefeitura é que eles pediriam o

375 parcelamento da dívida, pagariam a primeira parcela e, logo em seguida  
376 passariam o imóvel para a Universidade de São Paulo, que poderia reformar. E  
377 no momento que ele chegasse, a USP pediria a isenção do restante dos  
378 pagamentos. Não sei da parte da Prefeitura, mas da parte da Universidade  
379 continua a mesma boa vontade que a Prof.<sup>a</sup> Suely teve. Se, por ventura,  
380 ninguém está pedindo e nem instando nada, se em algum momento houver  
381 essa possibilidade, a Universidade poderá fazer dessa forma. É o interesse  
382 privado do Centro Acadêmico, ele faz se quiser.” **Cons. Alexandre Pariol**  
383 **Filho**: “Desculpe, mas não levantei a questão da Casa do Estudante. Coloquei  
384 a questão em relação a essas moradias. Que essas moradias sejam  
385 transformadas em moradia estudantil.” **M. Reitor**: “Tem que ser feito um  
386 estudo. A maioria dessas casas não está vaga. Por exemplo, sou do Conselho  
387 Estadual de Educação e existe lá uma senhora que serve chá e café. Logo que  
388 cheguei esta veio conversar comigo, dizendo que estava doente e que há  
389 vários anos não pagava o seu aluguel – na Penha. Esses imóveis estão  
390 localizados em vários lugares. A pouco tempo ela apareceu dizendo que tinha  
391 feito um acordo com a Universidade e que agora iria pagar. De forma que  
392 gostaria que se tivesse essa ideia, pois não é impossível imaginar. Mas, não é  
393 muito prático, pois existem lugares que, muitas vezes, há outros proprietários,  
394 geralmente é difícil ter um imóvel separado e totalmente da Universidade de  
395 São Paulo e isso implica em questões jurídicas muito grandes. Mas, acho que  
396 não é impossível fazer essa verificação que o conselheiro solicitou.” **Cons.**  
397 **Joaquim José de Camargo Engler**: “Em relação a pergunta do Alexandre,  
398 gostaria de lembrar que alguns imóveis, pelas características atuais e estado  
399 de conservação, dificilmente poderiam ser aproveitados. Qualquer pessoa que  
400 vier a adquirir o imóvel terá que fazer uma reforma muito grande ou demolir  
401 para construir. Uma forma que pode atender a sua proposta mais ou menos na  
402 linha que o Magnífico Reitor falou é que mesmo que se vote pela alienação  
403 previamente a colocação deles no processo licitatório, que a Comissão de  
404 Heranças faça uma avaliação dos oito imóveis - aquele que a USP tem só 1/32  
405 avos não tem como ser utilizado - e se houver algum deles que possa ser  
406 utilizado para a moradia estudantil, este seria excluído do processo de licitação.  
407 Poderíamos aprovar a alienação, que só se concretizaria após uma verificação  
408 pela Comissão de Heranças Vacantes, da possibilidade de utilizar um ou mais

409 desses imóveis para a moradia estudantil. Se a Comissão não encontrar  
410 condições para esse uso, eles entrariam no processo licitatório.” O **Cons.**  
411 **Alexandre Pariol Filho** pergunta se existe algum representante dos  
412 estudantes na Comissão de Heranças Vacantes. O **Cons. Joaquim José de**  
413 **Camargo Engler** responde que desconhece a constituição atual da Comissão,  
414 mas quando participou como membro havia representante discente e acredita  
415 que continue havendo. **Prof. Dr. Helio Nogueira da Cruz**: “Há vários anos,  
416 desde a gestão do Prof. Lobo, que o procedimento tem sido o de colocar à  
417 venda esses imóveis, inclusive por facilidade administrativa. Muitas vezes eram  
418 imóveis localizados no extremo do Estado, exigindo transporte e pagamento de  
419 impostos, o que é muito difícil e oneroso, de forma que a política vem sendo  
420 continuada nesta direção. E, como o Prof. Engler disse, em alguns casos,  
421 quando havia interesse por parte da Universidade em alguns desses próprios,  
422 eles eram separados e passavam a ser utilizados. Estou falando, também,  
423 como Presidente da Comissão de Permanência Estudantil que, aliás, possui  
424 representação discente. Tratamos do tema e temos, nos últimos anos, criado  
425 vagas nos alojamentos nos *campi* da Capital, Ribeirão Preto e São Carlos.  
426 Como também ampliamos muito a política de auxílio moradia, neste ano foram  
427 atendidos todos os alunos P1 de maior carência socioeconômica. É uma  
428 política continuada e tem sido adotada há vários mandatos reitorais. É  
429 importante enfatizar a sugestão do Prof. Engler de que se houver interesse  
430 específico em algum desses imóveis tratados na pauta, ele poderia ser  
431 estudado particularmente e incluído na política geral.” **Cons.ª Lisete Regina**  
432 **Gomes Arelaro**: “Gostaria de fazer uma sugestão um pouco diferente do que  
433 foi discutido até agora. Que realmente nos apresássemos para o processo de  
434 alienação. A Dona Wanda, que é uma das últimas doadoras, faleceu em  
435 1º.03.1990, estamos no dia 20.06.2012. Eu acompanhei um imóvel, na época o  
436 Reitor era o Prof. Fava, e diria que infelizmente temos máfias nas imobiliárias e  
437 nos cartórios que acompanham estas situações. Vi um imóvel ser deteriorado,  
438 era uma casa belíssima em Diadema. A imobiliária conhece tudo, sabia que era  
439 da USP, ela contrata uma família que gere emoções, como esta senhora do  
440 Conselho, a família contrata um mendigo, um morador de rua, dão cem reais  
441 para ele ficar lá com as janelas abertas, portas abertas, para que chova e  
442 deteriore rapidamente e depois, obviamente, o preço de mercado é o preço do

443 terreno. Não temos estrutura, a menos que o Prof. Massola diga não - eu  
444 consigo fazer isso muito bem -, mas, historicamente, o Prof. Massola já nos  
445 garantiu que ele não tem condições de ter uma equipe de engenheiros que  
446 continuem acompanhando essa situação. Hoje iremos votar uma questão e não  
447 tenho dúvida que vinte e dois anos depois qualquer imóvel, até os móveis e as  
448 pessoas mudam e, obviamente, esses imóveis estarão hoje sendo vendidos  
449 por um preço subavaliados do que seriam há quinze anos atrás, se tivéssemos  
450 conseguido ser rápidos e ter vendido. O Prof. Rodas poderia mandar uma  
451 cartinha aos ricos do Brasil, porque temos alguns multimilionários, solicitando  
452 que doem uma casa em boas condições e então poderemos atender até  
453 moradia de estudante. O Antônio Ermírio de Moraes, ex aluno da USP, por  
454 exemplo, pode ser um que doe um imóvel já pronto para uso e não nessa  
455 situação. Os ricos do Brasil - é bom que lembremos - são pouco generosos  
456 com as Universidades. Às vezes, alguns brasileiros doam para universidades  
457 americanas ou israelenses, mas não doam para a Universidade de São Paulo e  
458 nem para as universidades públicas. De forma que o movimento nessa direção  
459 também seria compatível.” **Cons. Alexandre do Nascimento Souza**: “Apenas  
460 uma questão para entender como são estipulados os valores desses imóveis,  
461 porque em uma rápida consulta que fizemos agora, o metro quadrado na Vila  
462 Prudente, onde há inúmeros imóveis que estão sendo propostos para  
463 alienação variou entre R\$ 1.136,00 e R\$ 1.494,00, e os valores dos cinco  
464 primeiros imóveis que estão no documento que nos foi disponibilizado são R\$  
465 602,00, R\$ 920,00, R\$ 517,00 o metro quadrado. R\$ 1.138,00 foi o mais  
466 próximo do valor que encontramos. Solicito o esclarecimento de como é  
467 estipulado o valor desses imóveis, uma vez que há uma discrepância entre os  
468 valores que vimos em um *site* próprio de venda de terrenos e os que constam  
469 do documento.” **Cons. Leandro Salvático Freitas da Silva**: “O que eu gostaria  
470 de falar é um pouco relacionado aos imóveis mas, também, tem alguma  
471 relação quanto à ocupação da Universidade, as reformas, a reestruturação que  
472 tem sido chamada de modernização. Abri nossa pauta e vi essa quantidade  
473 enorme de imóveis sendo vendidos, não aproveitados pela Universidade,  
474 enquanto que, ao mesmo tempo, outros imóveis vêm sendo adquiridos por  
475 somas razoavelmente altas e não vi, durante esse meu mandato no Conselho,  
476 nada que tenha passado pela nossa aprovação. Outra questão é que existem

477 diversas áreas a serem ocupadas pela Universidade, no entanto, a área onde  
478 está localizada o Núcleo de Consciência Negra continua sobre ameaça.  
479 Estamos agora conversando e até gostaria de agradecer à Pró-Reitoria de  
480 Cultura e Extensão, pois estamos trabalhando no sentido da criação de um  
481 Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão trabalhar e somar forças à Universidade,  
482 do ponto de vista cultural e da inclusão social, mas até agora não houve uma  
483 manifestação. Coloco novamente este assunto acerca de qual seria o espaço  
484 alternativo que a atual gestão da Universidade designou ao Núcleo, conforme  
485 divulgado no USP Destaques nº 50. Existem vários imóveis, há várias coisas  
486 acontecendo e, paralelamente, a discussão sobre o espaço onde o Núcleo de  
487 Consciência Negra desenvolve um projeto social para duzentos alunos que  
488 estudam pré-vestibular, que oferece ensino de idiomas de forma voluntária  
489 para pessoas de baixa renda majoritariamente negras, que não têm acesso ao  
490 conhecimento e que faz um debate há vinte e cinco anos sobre a questão  
491 étnico-racial na Universidade. Podemos observar aqui que são poucos os  
492 docentes negros, quase nada. Fiquei feliz que encontrei um docente negro  
493 representando. Parabéns por ter superado todas as barreiras que o senhor  
494 teve que vencer, porque é difícil para a população negra conseguir avançar. E  
495 quando ela avança e consegue estabelecer um espaço de discussão, de  
496 articulação política para vencer as barreiras que historicamente nos foram  
497 impostas, enfrentamos essa questão de estarem querendo nos expulsar.  
498 Estamos aqui para construir, queremos somar, somos propositivos, queremos  
499 o melhor, buscamos o melhor. Lutamos nesse sentido e merecemos um  
500 espaço. Gostaria que o espaço onde hoje está localizado o IEB fosse destinado  
501 ao Núcleo de Consciência Negra. Já fiz essa proposta anteriormente, mas não  
502 ouvimos nem um sim e nem um não. Não ouvimos qual o espaço alternativo e,  
503 enquanto isso, diversos imóveis estão indo para o *paper line* de negociação  
504 com imobiliária 'X'. Nem sei se os valores estão corretos ou errados, não  
505 entrarei nesse mérito, mas a questão é que é um espaço para ser utilizado pela  
506 Universidade, é da Universidade e está sendo colocado para fora. Enquanto  
507 isso, expulsa os negros que com muito custo conseguiram adentrar esses  
508 muros, esse filtro social perverso que é o vestibular. Isso não está certo. É, de  
509 certa forma, incoerente. Temos que trabalhar no sentido de conseguir um ponto  
510 bom e positivo para todos." **Cons.<sup>a</sup> Neli Maria Paschoarelli Wada:**

511 “Aproveitando a oportunidade da discussão da questão dos imóveis da  
512 Universidade de São Paulo, gostaria de solicitar ao Prof. Rodas que explique  
513 aos conselheiros, para que possamos, também, explicar para a comunidade  
514 uspiana, o que aconteceu com o prédio do Hospital do Centrinho, que ficou  
515 durante longos anos sendo construído com verba pública, verba do Ministério  
516 da Saúde, sempre com a justificativa de que aquele prédio seria destinado a  
517 projetos a serem desenvolvidos para atender os milhões de pacientes  
518 portadores de necessidades especiais na área de má formações.  
519 Recentemente, fomos informados através da mídia de Bauru, que o prédio não  
520 é mais do Centrinho. O prédio foi destinado ao Governador do Estado para que  
521 seja instituído o Hospital Geral. Gostaria de aproveitar essa oportunidade,  
522 porque existe uma tristeza muito grande da comunidade do *campus* de Bauru,  
523 bem como dos milhares de pacientes que estavam esperando a expansão dos  
524 serviços destinados ao seu tratamento - um tratamento de qualidade, que é  
525 referência na América Latina. Tenho acompanhado o Conselho Universitário,  
526 mesmo antes de ser membro e não me recordo de ter lido em nenhuma Ata  
527 aprovada pelos conselheiros a doação desse prédio, que era da Universidade,  
528 para o Governador do Estado.” **M. Reitor**: "Com referência a essa questão,  
529 pediria que o pessoal do próprio *campus* de Bauru venha dar as explicações. A  
530 questão não é simplista da forma como foi colocada.” Não havendo mais  
531 inscritos, o **M. Reitor** passa à **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o  
532 seguinte resultado: Sim = 95 (noventa e cinco); Não = 3 (três); Abstenções = 11  
533 (onze); Total de votantes = 109 (cento e nove). São aprovadas, em bloco, as  
534 Aliações constantes nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Caderno III,  
535 obedecido o quórum estatutário. **M. Reitor**: "Gostaria de fazer duas referências  
536 rápidas. Em primeiro lugar, que a permanência estudantil e mesmo a questão  
537 de moradia não depende desse dinheiro, pura e simplesmente. O orçamento  
538 da Universidade está aberto para isso e é uma das prioridades. O próprio  
539 Presidente da Comissão, Vice-Reitor, Prof. Helio Nogueira, acaba de dizer que  
540 os P1 estão todos cobertos de uma forma ou de outra. Isso é um compromisso  
541 absoluto da Universidade, é o mínimo que ela pode fazer. Em segundo lugar,  
542 com referência a questão do Núcleo da Consciência Negra, como o próprio  
543 Engenheiro Salvático disse, está em vias de fazer a legalização, coisa que é  
544 esperada por eles e pela Universidade há muito tempo. É óbvio que no



545 momento em que houver essa legalização, que é feita por uma questão  
546 estatutária junto a Pró-Reitoria, serão estudados, mutuamente, os lugares. No  
547 IEB não é possível antes que este mude; e vários meses ainda são  
548 necessários para que ele possa mudar para outro prédio. Não existe, por outro  
549 lado, a questão do perigo de expulsão. Da mesma forma como foi dito naquele  
550 USP Destaques de nº 50, está absolutamente preservada a localização atual  
551 até que regularizados, possamos, em conjunto, achar outra solução. A  
552 legalização é uma questão prévia à questão de busca e cessão de espaço. Se  
553 alguém ainda tem algum receio, penso que está perdendo tempo, porque é  
554 melhor se recear de outras coisas que não essa.” **CADERNO IV –**  
555 **ALTERAÇÃO DO REGIMENTO GERAL DA USP - 1. PROCESSO**  
556 **2011.1.3228.86.2 – ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES -**  
557 Proposta de alteração dos artigos 122 e 125 do Regimento Geral. Ofício do  
558 Diretor da EACH, Prof. Dr. José Jorge Boueri Filho, ao Procurador Geral da  
559 USP, Prof. Dr. Gustavo Ferraz de Campos Monaco, encaminhando a proposta  
560 de alteração do artigo 122 do Regimento Geral, com a inclusão de parágrafo  
561 único, tendo em vista a inexistência de Departamentos na EACH (31.10.11).  
562 **Parecer da PG:** observa que há certa impropriedade na redação do dispositivo  
563 do art. 122 referindo-se à “criação” dos cargos da carreira docente, pois, a  
564 rigor, a criação dos cargos públicos, como já reiteradamente decidido pelo  
565 Tribunal de Contas do Estado, há de ser sempre feita por lei em sentido estrito.  
566 Portanto, o art. 122 não poderia utilizar a expressão “criados”, mas, sim, o  
567 termo “distribuídos”, pois é este ato que ele pretende regular. Assim, a lei cria o  
568 cargo e ele é distribuído segundo o procedimento previsto no art. 122 do  
569 Regimento Geral. Observa, também, que tal dispositivo, ao cuidar dos cargos  
570 da carreira docente prevê apenas a hipótese de distribuição para cada  
571 Departamento, sem referência às Unidades que não se dividem em  
572 Departamentos. Explica que a redação sugerida pode levar a uma má  
573 compreensão, ao estatuir que “os cargos da carreira docente serão criados nas  
574 Unidades” sem maiores esclarecimentos. Recomenda uma nova redação à  
575 proposta da EACH, já incluindo a atualização do *caput* do art. 122 do  
576 Regimento Geral. Além disso, a mera alteração do art. 122, sem revisão  
577 sistemática das demais previsões do Regimento Geral, poderia gerar  
578 contradições. A fim de evitar-se esta situação, sugere que a proposição do d.

579 consulente seja acompanhada de proposta de modificação, também, do art.  
580 125 do Regimento Geral, o qual rege a realização dos concursos da carreira  
581 docente apenas das Unidades que se organizam em Departamentos. Devolve  
582 os autos à Unidade para análise, pela Congregação, da conveniência de  
583 apresentação de proposta de alteração do Regimento Geral (17.01.12). **Texto**  
584 **Atual:** Artigo 122 - Os cargos da carreira docente serão criados em cada  
585 Departamento, mediante proposta do respectivo conselho, com  
586 pronunciamento favorável do CTA e da Congregação e aprovação do Co.  
587 Artigo 125 - Os concursos far-se-ão nos termos dos respectivos editais  
588 segundo as disposições do Estatuto, deste regimento e do regimento da  
589 Unidade. § 1º - Os concursos serão feitos para o Departamento, de acordo com  
590 programa especialmente elaborado com base em disciplina ou conjunto de  
591 disciplinas, de modo a caracterizar uma área de conhecimento. § 2º - O  
592 programa, proposto pelo Departamento, deverá ser submetido à apreciação da  
593 Congregação. **Texto Proposto:** Artigo 122 - Os cargos da carreira docente  
594 serão distribuídos para cada Departamento, mediante proposta do respectivo  
595 conselho, com pronunciamento favorável do CTA e da Congregação e  
596 aprovação do Co. Parágrafo único – Nas Unidades que não se organizam em  
597 Departamentos, os cargos da carreira docente serão distribuídos para a própria  
598 Unidade, obedecendo-se ao procedimento previsto no *caput* deste artigo.  
599 Artigo 125 - Os concursos far-se-ão nos termos dos respectivos editais  
600 segundo as disposições do Estatuto, deste regimento e do regimento da  
601 Unidade. § 1º - Os concursos serão feitos para o Departamento, de acordo com  
602 programa especialmente elaborado com base em disciplina ou conjunto de  
603 disciplinas, de modo a caracterizar uma área de conhecimento. § 2º - O  
604 programa, proposto pelo Departamento, deverá ser submetido à apreciação da  
605 Congregação. § 3º - Nas Unidades que não se organizam em Departamentos,  
606 os concursos serão feitos para a própria Unidade, de acordo com programa  
607 especialmente elaborado com base em disciplina ou conjunto de disciplinas, de  
608 modo a caracterizar uma área de conhecimento. § 4º - Nas Unidades de que  
609 trata o §3º, o programa será proposto pela CG, ou, quando o caso,  
610 conjuntamente pela CG e pela CPG, e deverá ser submetido à apreciação da  
611 Congregação. **Parecer da Congregação:** aprova a recomendação da PG-  
612 USP, de alteração dos arts. 122 e 125 do Regimento Geral (15.02.12).

613 **Manifestação da PG:** tendo em vista que a Congregação acatou as sugestões  
614 da PG-USP no que tange a alteração dos artigos 122 e 125 do Regimento  
615 Geral, encaminha os autos à CLR (23.02.12). **Parecer da CLR:** aprova, por  
616 unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator, **Prof. Dr. Luiz**  
617 **Nunes de Oliveira**, favorável à proposta de alteração dos artigos 122 e 125 do  
618 Regimento Geral (14.03.12). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria  
619 Geral. **2. PROCESSO 2011.1.25106.1.8 – PRÓ-REITORIA DE CULTURA E**  
620 **EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA** - Proposta de alteração dos artigos 119 e 203  
621 do Regimento Geral. Informação da Câmara de Cursos de Extensão da Pró-  
622 Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, encaminhando a proposta de  
623 alteração dos artigos 119 e 203 do Regimento Geral, objetivando atualizar as  
624 legislações vigentes (20.10.11). Informação da Pró-Reitora de Cultura e  
625 Extensão Universitária, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Arminda do Nascimento Arruda, de  
626 que a proposta envolve aspectos não só de mérito, mas jurídicos e de cunho  
627 legal que podem escapar às competências do CoCEX, sugerindo o  
628 encaminhamento da matéria, preliminarmente, à CLR (02.12.11). **Parecer da**  
629 **PG:** observa que a proposta elimina o conceito de cursos de longa duração e  
630 reduz os possíveis integrantes do corpo discente da Universidade, não  
631 havendo óbices no tocante à adequação formal da proposta às normas  
632 superiores da USP. Ressalta apenas que, à semelhança dos cursos de  
633 atualização e difusão, o curso de aperfeiçoamento deverá ser regido por  
634 normas infra-Regimento Geral, que poderão estabelecer o órgão competente  
635 para autorizá-lo e regulamentá-lo. Com relação à redação da proposta, sugere  
636 que a expressão “Curso de Especialização” no § 1º do artigo 119 seja grafada  
637 com as iniciais minúsculas, sugerindo, ainda, nova redação para o artigo 203  
638 (21.12.11). **Texto Atual:** Artigo 119 - Os cursos de longa duração, de  
639 especialização e de aperfeiçoamento serão regulamentados e autorizados pelo  
640 CoPGr, por proposta das comissões de pós-graduação. § 1º - Os cursos  
641 mencionados no *caput* deverão ter duração mínima de um ano e serão  
642 caracterizados por um currículo definido de estudos, admitindo-se a existência  
643 de disciplinas optativas. § 2º - Os cursos referidos no parágrafo anterior  
644 poderão contar com a colaboração de docentes de mais de uma Unidade e de  
645 especialistas não pertencentes à USP. Artigo 203 - O corpo discente é  
646 constituído pelos estudantes regularmente matriculados na USP: I - em cursos

647 de graduação ou pós-graduação; II - em cursos de longa duração, de  
648 especialização ou de aperfeiçoamento. Parágrafo único - O corpo discente  
649 organizar-se-á livremente em Centros Acadêmicos, Grêmios, Associações de  
650 Pós-Graduação e Diretório Central dos Estudantes. **Texto Proposto:** Artigo  
651 119 – O curso de especialização será regulamentado e autorizado pelo  
652 Conselho de Cultura e Extensão Universitária (CoCEX), por proposta das  
653 Comissões de Cultura e Extensão Universitária (CCEX) ou Órgão equivalente.  
654 § 1º - O curso de especialização terá duração mínima de um ano, não  
655 excedendo o prazo máximo de dois anos consecutivos para o cumprimento da  
656 carga horária mínima. § 2º - O curso referido no parágrafo anterior poderá  
657 contar com a colaboração de docentes de mais de uma Unidade e de  
658 especialistas não pertencentes à USP. Artigo 203 - O corpo discente é  
659 constituído pelos estudantes regularmente matriculados na graduação e pós-  
660 graduação “stricto sensu” na USP. I -suprimido; II - suprimido. Parágrafo único -  
661 O corpo discente organizar-se-á livremente em Centros Acadêmicos, Grêmios,  
662 Associações de Pós-Graduação e Diretório Central dos Estudantes. **Prof. Dr.**  
663 **Rubens Beçak:** “O Caderno IV diz respeito à proposta de alteração do  
664 Regimento Geral, com os assuntos listados sob números 1 e 2. O processo 1  
665 oriundo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, proposta de alteração  
666 dos artigos 122 e 125 do Regimento Geral. O segundo processo da Pró-  
667 Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, com proposta de alteração dos  
668 artigos 119 e 203 do Regimento Geral. Chamo então, o Presidente da CLR,  
669 Prof. Dr. Francisco de Assis Leone para a exposição, lembrando que os  
670 relatores de ambos os processos, respectivamente, Prof. Dr. Luiz Nunes de  
671 Oliveira e Prof. Dr. José Rogério Cruz e Tucci estão presentes, se necessário o  
672 for para qualquer esclarecimento.” **Cons. Francisco de Assis Leone:** “Temos  
673 aqui duas propostas de alteração do Regimento Geral da USP. A primeira  
674 delas é alteração do artigo 122 e 125, proposta pela Escola de Artes, Ciências  
675 e Humanidades. Na realidade, a proposta é no sentido da correção desses dois  
676 artigos uma vez que, desde 2005, com a mudança do Estatuto foi deixado de  
677 exigir das Unidades de Ensino que se dividam em Departamentos. Nesse  
678 sentido, a proposta então deixa lacuna nesses dois artigos ao normatizar a  
679 criação de cargos que ignoram as Unidades monolíticas, como é o caso da  
680 EACH. A proposta foi analisada pela Procuradoria Geral, discutida na CLR e o

681 parecer do relator aprovado. A segunda proposta é a alteração dos artigos 119  
682 e 203 de propositura da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, cuja  
683 proposta consiste em eliminar o conceito de cursos de longa duração e altera a  
684 abrangência do corpo discente da USP. A proposta também foi analisada pela  
685 Procuradoria Geral que não acentuou nenhum óbice legal, foi discutida na CLR  
686 e foi aprovada por unanimidade de seus membros.” A seguir, o **Prof. Dr.**  
687 **Rubens Beçak** informa que a mesa recebeu um pedido da Presidência da  
688 Comissão de Atividades Acadêmicas de retirada de pauta do processo  
689 2011.1.3228.86.2, da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, sendo  
690 deferido pelo Magnífico Reitor, colocando em discussão o processo da Pró-  
691 Reitoria de Cultura e Extensão Universitária. **Cons.<sup>a</sup> Lisete Regina Gomes**  
692 **Arelaro**: “Gostaria de uma explicação do porquê tiraríamos da condição de  
693 alunos regularmente matriculados os alunos dos cursos de especialização e de  
694 aperfeiçoamento. Considero que nesses cursos os alunos são alunos, mas da  
695 forma como ficou escrita, eles estão eliminados. Porque só *stricto sensu*?  
696 Lembrando que temos uma extravagância, sei que o Prof. Vahan gosta, mas  
697 sabemos o que está acontecendo no Brasil com curso de *stricto sensu*  
698 chamado Mestrado Profissional. Agora, os cursos de especialização e de  
699 aperfeiçoamento que a USP ministra nos diferentes *campi* são cursos de até  
700 dois anos, com frequência e com pesquisa. Não entendo que eles devam  
701 deixar de ser considerados alunos, por isso estou pedindo uma explicação para  
702 a Prof.<sup>a</sup> Maria Arminda. Fiquei um pouco surpresa porque, realmente, só serão  
703 alunos os do *stricto sensu*, quando temos feito um esforço para que o não  
704 *stricto sensu* esteja cada vez mais para dentro da nossa Casa, para que mais  
705 cursos gratuitos de especialização e aperfeiçoamento possam estar presente  
706 no *campus* da USP e, nesta situação, esses alunos são alunos nossos.”  
707 **Cons.<sup>a</sup> Maria Arminda do Nascimento Arruda**: “O texto proposto pela Pró-  
708 Reitoria é apenas uma adequação em relação ao que estava no Regimento  
709 antigo da Universidade. Farei uma explicação prévia. A Extensão estava na  
710 Pró-Reitoria de Pós-Graduação, porque ainda não havia a Pró-Reitoria de  
711 Cultura e Extensão Universitária. Quando a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão  
712 Universitária foi criada, o Regimento não se alterou. E nem havia o número de  
713 cursos que hoje a USP possui, talvez, por isso, não se propôs a mudança do  
714 texto. Atualmente, são mais de mil cursos na área de extensão em diferentes

715 modalidades e aproximadamente 30 mil alunos. Por essa razão, os cursos de  
716 extensão não podem mais ser parte do Regimento da Pós-Graduação, dado o  
717 significado que a área assumiu na USP. A proposta visa a alterar o artigo 119,  
718 no qual consta: 'Os cursos de longa duração, de especialização e de  
719 aperfeiçoamento serão regulamentados e autorizados pelo CoPGr, por  
720 proposta das comissões de pós-graduação.' É a seguinte a nova redação: 'O  
721 curso de especialização será regulamentado e autorizado pelo Conselho de  
722 Cultura e Extensão Universitária (CoCEX), por proposta das Comissões de  
723 Cultura e Extensão Universitária (CCEX) ou Órgão equivalente.' O § 1º também  
724 foi alterado: 'O curso de especialização terá duração mínima de um ano, não  
725 excedendo o prazo máximo de dois anos consecutivos para o cumprimento da  
726 carga horária mínima.' Muda também o artigo 203, que era: 'O corpo discente é  
727 constituído por estudantes regularmente matriculados na USP: I - em cursos de  
728 graduação ou pós-graduação; II - em cursos de longa duração, de  
729 especialização ou de aperfeiçoamento;' A questão é que o texto do *caput*  
730 contemplou tudo, propondo-se a seguinte redação: 'O corpo discente é  
731 constituído pelos estudantes regularmente matriculados na graduação e pós-  
732 graduação 'stricto sensu' na USP.' E ficou o parágrafo único com a mesma  
733 redação, porque, inclusive o Prof. João Grandino referiu-se a este tema, no dia  
734 12 p.p., quando a Pró-Reitoria lançou os editais, dizendo que quando  
735 computamos, hoje, os estudantes da Universidade de São Paulo, não podemos  
736 pensar apenas nos estudantes de graduação e pós-graduação sem considerar  
737 a extensão. Há mais alunos de extensão hoje na USP do que em pós-  
738 graduação. A **Cons.<sup>a</sup> Lisete Regina Gomes Arelaro** questiona, fora do  
739 microfone, com relação à mudança no texto do artigo 203, que exclui os alunos  
740 dos cursos de especialização ou de aperfeiçoamento do corpo discente da  
741 USP. **Cons.<sup>a</sup> Maria Arminda do Nascimento Arruda:** "Podemos retirar os  
742 autos de pauta, se este for o procedimento correto, para voltarmos a estudar  
743 este ponto. Na verdade, acho que esses alunos devem ser computados como  
744 alunos da Universidade, porém isso significa fazer toda uma outra avaliação,  
745 qual seja, pensar se a USP vai conceder benefícios, porque esses estudantes  
746 poderão reivindicá-los. Por exemplo, umas das reivindicações que não se  
747 poderia responder de imediato, somente fazendo um estudo, é que se esses  
748 alunos tem direito ao restaurante. Porque estes alunos são diferentes, eles têm

749 uma mobilidade muito diversa. Talvez o melhor seja retirar de pauta neste  
750 momento para fazermos a diferenciação das diferentes modalidades, através  
751 de um estudo mais detido, para encaminhar o processo, posteriormente. **M.**  
752 **Reitor:** "Talvez se houvesse o pedido fundamentando o porquê, simplesmente,  
753 para quando voltar à Comissão o problema esteja definido e qual o contorno  
754 deste para que seja resolvido." **Cons.<sup>a</sup> Maria Arminda do Nascimento**  
755 **Arruda:** "O problema é grande, essa proposta era somente uma adequação."  
756 **M. Reitor:** "Então o processo está retirado de pauta, na acepção de que a  
757 Cons.<sup>a</sup> Lisete fará a fundamentação, por escrito, do que foi questionado por ela  
758 e, depois o processo irá para a Comissão, será estudado e voltará,  
759 oportunamente, ao Conselho Universitário." **Cons. Alexandre Pariol Filho:**  
760 "Gostaria que houvesse uma preocupação com os benefícios da Universidade.  
761 O que a Comissão poderia fazer, por exemplo, seria fazer uma redação  
762 regulamentando aqueles cursos pagos pelas Fundações e aqueles que são  
763 ministrados gratuitamente pela Universidade. Porque é verdade que essas  
764 pessoas que estão fazendo esses cursos de extensão, muitas vezes, são  
765 pessoas do povo, que por ter uma graduação ou não, conseguem fazer esses  
766 cursos, mas têm dificuldades em função da falta de benefícios, entre eles o  
767 acesso ao restaurante e a vale-transporte, porque existe uma grande diferença  
768 com relação a possibilidades. **Cons.<sup>a</sup> Maria Arminda do Nascimento Arruda:**  
769 "A questão é muito mais complexa do que parece à primeira vista, porque os  
770 cursos de especialização, quando não são gratuitos, as exigências da  
771 Universidade são outras, prevendo 10% de vagas para bolsas e depois, os  
772 recursos que são recolhidos são dirigidos para os programas da Pró-Reitoria.  
773 Quando esses cursos não são gratuitos foi instituída a obrigatoriedade do  
774 chamado espelho - o curso tem que ser repetido inteiramente grátis no máximo  
775 um ano depois. Esta é uma questão importante para orientar a análise. Mas há  
776 cursos de extensão que duram bem pouco tempo, de forma que não sei como  
777 integrar esses alunos. E esses cursos, aliás, são todos gratuitos. Teríamos que  
778 fazer as diferentes modalidades de cursos: especialização, atualização,  
779 difusão, são quatro ou cinco modalidades e tem que olhar caso a caso." **Cons.**  
780 **Carlos Alberto Ferreira Martins:** "Entendo que houve uma tentativa de  
781 economia legislativa, juntando na mesma proposta dois temas distintos. Um  
782 tema é a alteração do artigo 119, que propõe que cursos de especialização

783 passem ao âmbito do Conselho de Cultura e Extensão Universitária. Quanto a  
784 esta proposta, não percebi do nosso plenário nenhuma objeção. O artigo 203  
785 diz respeito a outro tema, que não precisamente este. Consultei a Cons.<sup>a</sup>  
786 Lisete, que concorda que são dois assuntos separados. Pergunto à Mesa se  
787 não é possível encaminharmos no sentido de votarmos o artigo 119 e, com  
788 relação ao artigo 203 se proceda como encaminhou o M. Reitor." **M. Reitor:** "A  
789 questão é que isso não demora e, também, já foi deferida a retirada de pauta.  
790 Por isso que, normalmente, depois da retirada de pauta não há mais  
791 comentários, mas acredito que na próxima sessão, que penso ser em agosto,  
792 este processo volte, se as Comissões forem rápidas." Ato seguinte, o **M. Reitor**  
793 passa ao **CADERNO V – REESTRUTURAÇÃO DEPARTAMENTAL. 1.**  
794 **PROCESSO 2011.1.655.74.3 – FACULDADE DE ZOOTECNIA E**  
795 **ENGENHARIA DE ALIMENTOS.** Proposta de Reestruturação Departamental  
796 da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos. Ofício do Diretor da  
797 FZEA, Prof. Dr. Douglas Emygdio de Faria, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. João  
798 Grandino Rodas, encaminhando a proposta de reestruturação departamental  
799 da Unidade, elaborada por Comissão Assessora constituída especialmente  
800 para esse fim. A proposta contempla a criação de dois novos Departamentos: o  
801 de Medicina Veterinária e o de Engenharia de Biosistemas, objetivando  
802 constituir uma adequada organização das áreas de conhecimento e de ensino  
803 da Unidade. A proposta foi aprovada pelos Departamentos da FZEA, pelo CTA  
804 e pela Congregação, além de conter a anuência dos servidores técnicos e  
805 administrativos e docentes envolvidos no processo (25.05.11). **Parecer da**  
806 **CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator,  
807 Prof. Dr. Benedito Carlos Maciel, favorável à proposta de reestruturação  
808 departamental da FZEA, destacando a necessidade de se preservar o número  
809 mínimo de dois titulares por Departamento (20.06.11). Informação do DRH de  
810 que, conforme a solicitação da proposta, a contratação de dois Técnicos T 1 A  
811 trará custo anual de R\$ 116.905,10. Esclarece, ainda, que haverá necessidade  
812 de criação de 2 (duas) funções de estrutura correspondente a de Chefe de  
813 Departamento de Ensino e 2 (duas) correspondente a Secretário de  
814 Departamento de Ensino junto à FZEA, que implicará em um custo da ordem  
815 de R\$ 4.350,00. Informação da CODAGE do aumento das despesas  
816 permanentes da USP por conta da reestruturação departamental da FZEA,



817 bem como o impacto no orçamento (28.07.11). **Parecer da COP:** aprova, por  
818 unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator, **Prof. Dr. Marcos**  
819 **Egydio Silva**, favorável à reestruturação departamental da FZEA com a  
820 criação dos Departamentos de Medicina Veterinária e de Engenharia de  
821 Biosistemas, nos termos do parecer da CAA e do DRH (08.08.11). **2.**  
822 **PROCESSO 2009.1.1120.58.1 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE**  
823 **RIBEIRÃO PRETO.** Proposta de reestruturação envolvendo o Departamento  
824 de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia e o Departamento de Clínica Infantil,  
825 Odontologia Preventiva e Social. Relatório Final da Comissão visando  
826 apresentar "Estudo da Estrutura Departamental da FORP/USP": 1) a estrutura  
827 atual, decorrente da reestruturação acontecida em 1998 passa por vários  
828 questionamentos, advindos das mais diferentes experiências relatadas pelos 5  
829 Departamentos que atualmente compõem a FORP. 2) Três dos Departamentos  
830 da atual estrutura da FORP manifestam posição de satisfação quanto à atual  
831 condição, a saber: Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia;  
832 Materiais Dentários e Prótese; e Odontologia Restauradora. 3) Para os demais,  
833 Clínica Infantil, Odontologia Preventiva e Social e Morfologia, Estomatologia e  
834 Fisiologia há problemas mais intensos e recorrentes, face aos relatos colhidos.  
835 Sugere divisão dos Departamentos (29.05.07). Parecer do Prof. Dr. Marcos  
836 Felipe de Sá, assessor *ad hoc*: "Idealmente, a reforma departamental deve  
837 visar, sobretudo, o interesse da Unidade e (...) ser focado no programa  
838 acadêmico da Instituição. Por esta razão a FORP, neste segundo momento,  
839 sem a premência de tempo e, evidentemente em havendo disposição de todos,  
840 poderia realizar uma verdadeira reestruturação departamental, começando pela  
841 análise do conteúdo programático da graduação e a partir dela montar os  
842 departamentos, sem considerar a estrutura já existente, mas obviamente sem  
843 perder de vista os vínculos entre docentes e grupos de pesquisa." Caso não  
844 haja esta disposição no momento, sugere que sejam atendidos, dentre as  
845 sugestões da Comissão, as seguintes: 1) Criação de um novo Departamento,  
846 formado por docentes das áreas de Patologia, Radiologia e Semiologia,  
847 oriundos do DMEF, agregando os docentes das áreas de Saúde Coletiva,  
848 Ciências Sociais e Odontologia Legal, que corresponde ao conjunto das  
849 propostas 2 e 4 da Comissão. 2) A segunda alternativa seria a manutenção do  
850 Departamento de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia, com as áreas de

851 anatomia, histologia, genética, fisiologia, radiologia, patologia e semiologia,  
852 transferindo para este Departamento os docentes de Saúde Coletiva, Ciências  
853 Sociais e Odontologia Legal, que corresponde à proposta 3 da Comissão.  
854 Embora a proposta não atenda ao desejo dos docentes da área clínica do  
855 DMEF, a vinda dos docentes de Saúde Coletiva, Ciências Sociais e  
856 Odontologia Legal visaria, principalmente, diluir as tensões internas do DMEF  
857 (1º.11.07). Proposta de reestruturação apresentada pelo Departamento de  
858 Morfologia, Estomatologia e Fisiologia (DMEF) (11.06.07). Manifestação do  
859 Departamento de Clínica Infantil, Odontologia Preventiva e Social com relação  
860 ao parecer do assessor ad hoc e à proposta do DMEF (26.05.09). Ofício da  
861 Chefe do DMEF, Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Suzie Aparecida de Lacerda, ao Diretor da FORP,  
862 Prof. Dr. Osvaldo Luiz Bezzon, informando as decisões de seu Departamento e  
863 do Departamento de Clínica Infantil, Odontologia Preventiva e Social com  
864 relação à proposta de reestruturação departamental (05.10.09). Proposta  
865 encaminhada pelos Profs. Drs. Marilena C. Komesu, Miguel A. S. Di Matteo e  
866 Teresa L. C. Lamas (24.05.10). Manifestação encaminhada pelos Profs. Drs.  
867 Amadeu Rodrigues da Silva Júnior, Luiz Carlos Pardini, Luiz Guilherme  
868 Brentegani, Plauto C. A. Watanabe, Solange Aparecida Caldeira Monteiro e  
869 Suzie Aparecida de Lacerda (07.04.11). Parecer do CTA da FORP: aprova o  
870 parecer do relator, Prof. Dr. Valdemar Mallet da Rocha Barros, bem como que  
871 o Conselho do Departamento de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia atenda  
872 a proposta do relator em até 15 dias, para posterior apreciação pelo CTA  
873 (09.05.11). Parecer do Conselho do DMEF: aprova a destinação do espaço  
874 físico, equipamentos e funcionários para constituição dos dois novos  
875 Departamentos, da seguinte forma: 1) Bloco D - permanecer funcionários,  
876 docentes e equipamentos da forma como está até o momento; 2) Bloco Q -  
877 divisão de espaço físico, destinação dos docentes, funcionários e  
878 equipamentos conforme documento anexo aos autos e encaminha para  
879 apreciação do CTA, conforme solicitado pelo relator (27.05.11). Parecer do  
880 CTA da FORP: baseado no parecer do relator, Prof. Dr. Valdemar Mallet da  
881 Rocha Barros, aprova a Reestruturação Departamental da FORP (30.05.11).  
882 **Parecer da Congregação da FORP:** aprova, por unanimidade, a  
883 Reestruturação Departamental da Unidade, envolvendo o Departamento de  
884 Morfologia, Estomatologia e Fisiologia e o Departamento de Clínica Infantil,

885 Odontologia Preventiva e Social, devendo os Departamentos, depois de  
886 aprovada a Reestruturação nos órgãos competentes, serem nominados:  
887 Departamento de Clínica Infantil; Departamento de Estomatologia; e  
888 Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica (20.06.11). **Parecer**  
889 **da CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes (4 votos), o parecer do  
890 relator, Prof. Dr. Luiz Roberto Giorgetti de Britto, favorável à proposta de  
891 reestruturação departamental da FORP, envolvendo o Departamento de  
892 Morfologia, Estomatologia e Fisiologia e o Departamento de Clínica Infantil,  
893 Odontologia Preventiva e Social, devendo os Departamentos serem  
894 denominados: Departamento de Clínica Infantil; Departamento de  
895 Estomatologia; e Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica  
896 (22.08.11). **Manifestação do DRH:** esclarece que a criação de uma função de  
897 estrutura correspondente a Chefe de Departamento de Ensino e uma  
898 correspondente a Secretário de Departamento junto à FORP implicarão em um  
899 custo mensal de R\$ 2.175,25 com Gratificações de Representação (05.09.11).  
900 **Manifestação da CODAGE:** esclarece que a proposta de reestruturação dos  
901 departamentos da FORP não implica em aumento das despesas com custeio  
902 da Unidade e também não impõe a necessidade de contratação de novos  
903 docentes e servidores técnicos e administrativos, exceto nos casos já previstos  
904 de aposentadoria, de tal maneira que o custo adicional por ano será de R\$  
905 30.904,59 referente apenas à criação de duas novas funções de estrutura, já  
906 considerados os encargos patronais e os adicionais de férias e 13º salário  
907 (12.09.11). **Parecer da COP:** aprova, por unanimidade dos presentes (4 votos),  
908 o parecer do relator, Prof. Dr. Sigismundo Bialoskorski Neto, favorável à  
909 proposta de reestruturação departamental envolvendo o Departamento de  
910 Morfologia, Estomatologia e Fisiologia e o Departamento de Clínica Infantil,  
911 Odontologia Preventiva e Social, devendo os Departamentos serem  
912 denominados: Departamento de Clínica Infantil; Departamento de  
913 Estomatologia; e Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica  
914 (19.09.11). O **Senhor Secretário Geral** informa que a proposta da Secretaria  
915 Geral é de que a votação seja encaminhada em bloco, sem prejuízo de  
916 destaques, esclarecendo que os diretores das Unidades em questão estão  
917 presentes, para quaisquer esclarecimentos adicionais. **Cons. Benedito Carlos**  
918 **Maciel:** “O primeiro dos processos envolve a proposta da Faculdade de

919 Zootecnia e Engenharia de Alimentos, de reestruturação departamental, que  
920 prevê a criação de dois novos departamentos. Na atual estrutura existem três  
921 departamentos: Ciências Básicas, Engenharia de Alimentos e Zootecnia. E se  
922 propõe a criação de dois novos departamentos: Engenharia de Biossistemas e  
923 Medicina Veterinária. A fundamentação que embasou a proposta é de  
924 proporcionar uma organização funcional e acadêmica das atividades, mais  
925 adequada à atual situação funcional da Unidade. A proposta foi aprovada nos  
926 colegiados dos três departamentos atuais, no CTA e na Congregação da  
927 Unidade e tem, também, a anuência de docentes e servidores que seriam  
928 transferidos a partir desta aprovação. Cinco departamentos propostos teriam o  
929 número de docentes superior a 15 e pelo menos dois professores titulares.  
930 Com base nesses elementos, o parecer da CAA foi favorável para esta  
931 reestruturação. O segundo processo é da Faculdade de Odontologia de  
932 Ribeirão Preto, também para reestruturação departamental e neste, as origens  
933 se remontam a 1998, quando ocorreu a fusão de alguns departamentos da  
934 Unidade, na expectativa de que esta modificação pudesse integrar melhor as  
935 áreas básicas e clínicas. A partir de 2006 a discussão foi retomada, havendo a  
936 identificação interna de que este processo de integração não havia sido bem  
937 sucedido, ao contrário, teria promovido algum grau de tensão dentro da  
938 Unidade. A partir desse momento um novo estudo foi conduzido, para fazer  
939 uma avaliação e o que se chegou da maneira mais consensual possível é que  
940 os departamentos de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia, e de Clínica  
941 Infantil, Odontologia Preventiva e Social deveriam dar origem a três novos  
942 departamentos, que seriam: Departamento de Clínica Infantil, Departamento de  
943 Estomatologia e Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica. De  
944 maneira que a FORP passaria a ter, ao invés dos cinco Departamentos atuais,  
945 seis Departamentos. A expectativa é que essa nova reestruturação possa  
946 atender melhor o conjunto das atividades acadêmicas da Unidade, de tal  
947 maneira que a CAA manifestou-se favoravelmente, também, à aprovação desta  
948 modificação." A seguir, não havendo destaques, o **M. Reitor** coloca em  
949 votação, em bloco, os pareceres da CAA. **Votação:** Pelo painel eletrônico,  
950 obtém-se o seguinte resultado: Sim= 92 (noventa e dois) votos; Não= 0 (zero);  
951 Abstenções= 14 (quatorze); Total de votantes= 106 (cento e seis). São  
952 aprovados os pareceres da CAA, favoráveis às propostas de reestruturação

953 departamental da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos e da  
954 Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto. Ato seguinte, o **M. Reitor** passa  
955 ao **CADERNO VI – ALTERAÇÃO DE REGIMENTO DE UNIDADE. 1.**  
956 **PROCESSO 90.1.621.42.2 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS.**  
957 Proposta de alteração dos artigos 36, 37 e 48 do Regimento do Instituto de  
958 Ciências Biomédicas. Ofício do Diretor do ICB, Prof. Dr. Rui Curi, ao Magnífico  
959 Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas, encaminhando a proposta de alteração  
960 dos artigos 36, 37 e seus parágrafos, bem como a revogação da Resolução  
961 5410/2007, que alterou o texto dos mesmos artigos. A proposta de alteração foi  
962 aprovada pela Congregação em 14.12.2011 e visa estabelecer o formato mais  
963 adequado para realização dos concursos para provimento de cargo de  
964 Professor Doutor (21.12.11). **Parecer da PG:** observa que, na disciplina do  
965 concurso realizado em duas fases, a Unidade preferiu não dispor sobre a  
966 quarta prova, conforme previsto no inciso IV do § 2º do art. 135 do Regimento  
967 Geral. Nada obsta a decisão da Unidade. No concurso realizado em única fase,  
968 a Unidade definiu, nos termos do inciso III do art. 135 do Regimento Geral  
969 (outra prova, a critério da Unidade), a prova de apresentação do projeto de  
970 pesquisa e respectiva arguição. Verifica que a disciplina da mencionada prova  
971 observou às sugestões da PG, por ocasião da análise do Regimento interno do  
972 IP; Parecer PG.P 3404/11. No tocante à organização das normas dos arts. 36 e  
973 37 da proposta, sugere a inversão dos seus §§ 1º e 2º, em consonância à  
974 ordem prevista no artigo 135 do RG, bem como outras pequenas alterações  
975 formais, apresentando quadro sinótico. Recomenda a reapreciação da proposta  
976 pela Unidade (18.01.12). **Parecer da Congregação:** acata as sugestões  
977 apresentadas pela PG-USP, inclusive a proposta de inclusão de parágrafo  
978 único no art. 48 do Regimento do ICB (24.02.12). **Parecer da PG:** aponta  
979 apenas uma pequena correção na grafia do parágrafo único no art. 48 da  
980 proposta (29.02.12). **Texto Atual:** Artigo 36 - As provas para o concurso  
981 referido no artigo anterior constam de: - julgamento do memorial, com prova  
982 pública de arguição; II - prova didática; III - prova escrita. § 1º - As provas  
983 referidas nos incisos I e II serão realizadas conforme o disposto nos arts. 136 e  
984 137 do Regimento Geral. § 2º - A prova escrita referida no inciso III será  
985 eliminatória e realizada conforme o disposto no art. 139, e seu parágrafo único,  
986 do Regimento Geral. § 3º - As provas do concurso para Professor Doutor serão

987 feitas em duas fases, devendo essa disposição constar do edital de abertura do  
988 concurso. § 4º - A primeira fase será a prova escrita de caráter eliminatório.  
989 Nesse caso, o candidato que obtiver nota menor do que 7,0 (sete), da maioria  
990 dos membros da Comissão Julgadora, estará eliminado do concurso. § 5º - A  
991 Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos  
992 candidatos na prova escrita eliminatória. **Texto Proposto:** Artigo 36 - As  
993 provas para o concurso referido no artigo anterior poderão ser realizadas em  
994 uma ou duas fases, por proposta do Departamento e aprovada pela  
995 Congregação e constar do edital de abertura do concurso. § 1º - O concurso  
996 quando realizado em duas fases, a primeira será eliminatória e deverá consistir  
997 em prova escrita. Nesse caso, o candidato que obtiver nota menor que 7,0  
998 (sete), da maioria dos membros da Comissão Julgadora, estará eliminado do  
999 concurso. No caso de concurso em duas fases, as provas constarão de: I -  
1000 julgamento do memorial, com prova pública de arguição; II - prova didática; III -  
1001 prova escrita (eliminatória). § 2º - Quando o concurso for realizado em uma  
1002 única fase, as provas para o concurso constarão de: I – julgamento do  
1003 memorial com prova pública de arguição; II – prova didática; III – apresentação  
1004 do projeto de pesquisa e respectiva arguição. § 3º - As provas referidas nos  
1005 incisos I, II e III do § 1º e I e II do § 2º, serão realizadas conforme disposto nos  
1006 artigos 136, 137 e 139 do Regimento Geral. §4º - A prova a que se refere o  
1007 inciso III do § 2º, constará de uma avaliação do projeto de pesquisa e, deverá  
1008 levar em consideração a sua adequação às linhas de pesquisa da Unidade,  
1009 seu enquadramento à área de atuação do Departamento e sua originalidade e  
1010 viabilidade à luz da infraestrutura existente na Unidade. A prova será realizada  
1011 na forma de diálogo, não devendo exceder a 60 (sessenta) minutos para a  
1012 totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos, no máximo, para o  
1013 candidato. **Sugestão – PG:** § 1º - As provas para o concurso de professor  
1014 doutor realizado em uma única fase constam de: I - julgamento do memorial  
1015 com prova pública de arguição; II - prova didática; e III – apresentação do  
1016 projeto de pesquisa e respectiva arguição. § 2º - As provas para o concurso de  
1017 professor doutor realizado em duas fases constam de: I - julgamento do  
1018 memorial com prova pública de arguição; II - prova didática; e III – prova escrita  
1019 (eliminatória). § 3º - Se o concurso se processar em duas fases, a primeira será  
1020 eliminatória e deverá consistir em prova escrita, realizada conforme o disposto

1021 no artigo 139 do Regimento Geral. Nesse caso, o candidato que obtiver nota  
1022 menor do que 7,0 (sete), da maioria dos membros da Comissão Julgadora,  
1023 estará eliminado do concurso. § 4º - As provas referidas nos incisos I e II dos  
1024 §§ 1º e 2º serão realizadas conforme disposto nos artigos 136 e 137 do  
1025 Regimento Geral. § 5º - A prova referida no inciso III do § 1º consistirá no  
1026 julgamento de projeto de pesquisa, em que se apreciará a sua adequação às  
1027 linhas de pesquisa da Unidade, sua pertinência à área de atuação do  
1028 Departamento e sua originalidade e viabilidade, de acordo com a infraestrutura  
1029 existente na Unidade, bem como deverá ser realizada na forma de diálogo, não  
1030 devendo exceder a sessenta minutos para a totalidade dos examinadores e  
1031 sessenta minutos para o candidato. **Texto Atual:** Artigo 37 - As notas das  
1032 provas do concurso para professor doutor poderão variar de zero a dez, com  
1033 aproximação até a primeira casa decimal e terão os seguintes pesos: I -  
1034 julgamento do memorial com prova pública de arguição - 5 (cinco); II - prova  
1035 didática - 3 (três); III - prova escrita - 2 (dois). **Texto proposto:** Artigo 37 - As  
1036 notas das provas do concurso para professor doutor poderão variar de zero a  
1037 dez, com aproximação até a primeira casa decimal e terão os seguintes pesos:  
1038 § 1º - Quando o concurso for realizado em duas fases, as provas terão os  
1039 seguintes pesos: I - julgamento do memorial com prova pública de arguição - 5  
1040 (cinco); II - prova didática - 3 (três); III - prova escrita - 2 (dois). § 2º - Quando o  
1041 concurso for realizado em uma única fase, as provas terão os seguintes pesos:  
1042 I - julgamento do memorial com prova pública de arguição - 5 (cinco); II - prova  
1043 didática - 3 (três); III – apresentação e arguição do projeto de pesquisa,  
1044 especificada no edital de concurso - 2. **Sugestão – PG:** Artigo 37 - As notas  
1045 das provas do concurso para professor doutor poderão variar de zero a dez,  
1046 com aproximação até a primeira casa decimal. § 1º - No concurso realizado em  
1047 uma única fase, as provas terão os seguintes pesos: I - julgamento do  
1048 memorial com prova pública de arguição - 5 (cinco); II - prova didática - 3 (três);  
1049 III - apresentação e arguição do projeto de pesquisa, especificada no edital de  
1050 concurso - 2 (dois). § 2º - No concurso realizado em duas fases, as provas  
1051 terão os seguintes pesos: I - julgamento do memorial com prova pública de  
1052 arguição - 5 (cinco); II - prova didática - 3 (três); III – prova escrita – 2 (dois).  
1053 **Texto atual:** Artigo 48 - As inscrições dos candidatos serão julgadas pela  
1054 Congregação, observado o disposto nos artigos 165 e 166 do Regimento

1055 Geral. **Texto proposto:** (...) Parágrafo único – No ato da inscrição, o candidato  
1056 deverá apresentar, além dos documentos mencionados nos artigos 121 e 133  
1057 do Regimento Geral, projeto de pesquisa, quando assim exigido, conforme o  
1058 inciso III do § 1º do artigo 36 deste Regimento. **Parecer da CLR:** aprova, por  
1059 unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator, **Prof. Dr. Douglas**  
1060 **Emygdio de Faria**, favorável à alteração dos artigos 36, 37 e 48 do Regimento  
1061 do Instituto de Ciências Biomédicas (14.03.12). Minuta de Resolução  
1062 preparada pela Secretaria Geral. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o **M.**  
1063 **Reitor** passa à votação do parecer favorável da CLR. **Votação.** Pelo painel  
1064 eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim= 87 (oitenta e sete) votos; Não=  
1065 2 (dois) votos; Abstenções= 14 (quatorze); Total de votantes= 103 (cento e  
1066 três). É aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração dos artigos 36, 37 e  
1067 48 do Regimento do Instituto de Ciências Biomédicas. Ato seguinte, o **Senhor**  
1068 **Secretário Geral** informa que a proposta da Secretaria Geral é de encaminhar  
1069 em bloco a votação dos Cadernos VII, VIII e IX, objetivando a otimização do  
1070 tempo. Havendo pedido de destaque, pelo Cons. Alexandre Pariol Filho, do  
1071 Caderno IX, o **M. Reitor** coloca em discussão o **CADERNO VII – REGIMENTO**  
1072 **DE UNIDADE. 1. PROCESSO 73.1.33272.1.2 – ESCOLA DE ENFERMAGEM**  
1073 **DE RIBEIRÃO PRETO.** Proposta de novo Regimento da Escola de  
1074 Enfermagem de Ribeirão Preto. Ofício da Diretora da EERP, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silvia  
1075 Helena De Bortoli Cassiani, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino  
1076 Rodas, encaminhando a proposta do novo Regimento da Unidade, aprovada  
1077 pela Congregação em 1º.12.2011 (02.12.11). **Parecer da PG:** observa que a  
1078 proposta apresenta alterações normativas profundas em relação ao Regimento  
1079 atual em vigor. Aponta que a renumeração de artigos da proposta viola os  
1080 incisos I, II e III do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 863, de 29.12.99 e  
1081 a fim de facilitar a introdução das alterações regimentais pretendidas e  
1082 assegurar a clareza da redação normativa, aconselha a revogação do atual  
1083 Regimento, com a aprovação do presente, que passará a vigorar como novo  
1084 Regimento, sendo necessária a renumeração dos artigos, sem violar a citada  
1085 Lei. A fim de facilitar a análise sob o aspecto jurídico-formal, apresenta quadro  
1086 sinótico com sugestões de redação a alguns dispositivos da proposta,  
1087 recomendando a reapreciação pela EERP (18.01.12). **Parecer da**  
1088 **Congregação:** delibera favoravelmente à aprovação das sugestões em sua



1089 totalidade. Identifica somente a necessidade de ajuste de terminologia no art.  
1090 14, inciso II, a fim de adequar nomenclaturas nos termos da Resolução CoG nº  
1091 5500/2009, ficando assim redigido: “II – Coordenadores das Comissões de  
1092 Coordenação de Cursos, os quais, em eventuais impedimentos, serão  
1093 substituídos pelos respectivos Coordenadores Suplentes; e”. Encaminha nova  
1094 versão do Regimento, inclusas as sugestões da PG-USP (08.03.12). **Parecer**  
1095 **da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator,  
1096 Prof. Dr. José Otávio Costa Auler Junior, favorável à proposta do novo  
1097 Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (11.04.12). Minuta de  
1098 Resolução preparada pela Secretaria Geral. **CADERNO VIII – REGIMENTO**  
1099 **DE MUSEU. 1. PROCESSO 2011.1.481.38.9 – MUSEU DE ZOOLOGIA.**  
1100 Proposta de novo Regimento do Museu de Zoologia. Ofício do Diretor do  
1101 Museu de Zoologia, Prof. Dr. Hussam Zaher, ao Procurador Geral da PG-USP,  
1102 Prof. Dr. Gustavo Ferraz de Campos Monaco, encaminhando proposta de novo  
1103 Regimento do Museu, aprovada pelo Conselho Deliberativo em sessão  
1104 realizada em 20.10.2011 (21.10.11). **Parecer da PG:** ressalta alterações a  
1105 serem feitas e observa que o art. 36 prevê que os representantes discentes  
1106 junto às Comissões estatutárias do MZ serão em número percentual dos  
1107 membros docentes. Ocorre que, dado o baixo número de membros, torna-se  
1108 imperioso acrescentar a expressão “garantido o mínimo de um representante”  
1109 ao final de cada inciso do dispositivo. No mais, trata-se de proposta que se  
1110 adéqua aos objetivos específicos de museus, dadas as políticas institucionais  
1111 diferenciadas de tais órgãos (24.10.11). **Parecer da CLR:** aprova o parecer do  
1112 relator, Prof. Dr. Sérgio França Adorno de Abreu, que se manifesta  
1113 favoravelmente ao retorno dos autos ao MZ, para reexame da matéria face às  
1114 sugestões de alterações feitas pela PG (04.11.11). Ofício do Diretor do MZ,  
1115 encaminhando a proposta do novo Regimento do Museu, com as alterações  
1116 propostas pela PG-USP (02.12.11). **Parecer do Conselho Deliberativo:**  
1117 aprova, por unanimidade, a proposta do novo Regimento com as alterações  
1118 sugeridas pela PG (08.12.11). **Parecer da CLR:** o relator da matéria, Prof. Dr.  
1119 Sérgio França Adorno de Abreu, observa que o Museu providenciou as  
1120 alterações recomendadas, exceto quanto à última exigência, relativa à  
1121 representação discente. Informa que o Regimento em seu artigo 35 prevê  
1122 participação percentual dos discentes nas Comissões Estatutárias em relação

1123 ao corpo docente, com assento nessas mesmas Comissões. Em decorrência  
1124 do baixo número de representantes docentes, convém acrescentar ao final de  
1125 cada inciso do referido artigo a expressão “garantindo o mínimo de um  
1126 representante”, o que não foi feito. Sugere o encaminhamento dos autos, uma  
1127 vez mais, ao MZ, recomendando também revisão de alguns pequenos erros de  
1128 digitação, devendo, também, constar a aprovação de todas as alterações pelo  
1129 Conselho Deliberativo (07.03.12). Ofício do Diretor do MZ, encaminhando o  
1130 novo Regimento, com as alterações solicitadas pelo relator da CLR e  
1131 informando que estas foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em reunião  
1132 realizada em 13.03.2012 (28.03.12). **Parecer da CLR:** aprova, por  
1133 unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator, **Prof. Dr. Sérgio**  
1134 **França Adorno de Abreu**, favorável ao novo Regimento do Museu de  
1135 Zoologia (11.04.12). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral.  
1136 Ninguém querendo fazer uso da palavra, o **M. Reitor** coloca em votação, em  
1137 bloco, os Cadernos VII e VIII. **Votação.** Pelo painel eletrônico obtém-se o  
1138 seguinte resultado: Sim= 86 (oitenta e seis) votos; Não= 0 (zero); Abstenções=  
1139 14 (quatorze); Total de votantes= 100 (cem). São aprovados os pareceres da  
1140 CLR, favoráveis ao novo Regimento da Escola de Enfermagem de Ribeirão  
1141 Preto e ao novo Regimento do Museu de Zoologia. Ato seguinte, o **M. Reitor**  
1142 passa ao **CADERNO IX – REGIMENTO DE ÓRGÃO COMPLEMENTAR. 1.**  
1143 **PROCESSO 2011.1.4900.62.9 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.** Proposta de  
1144 alteração do Regimento do Hospital Universitário. Ofício da Superintendente do  
1145 HU, Profa. Dra. Sandra Josefina Ferraz Ellero Grisi, ao Presidente do Conselho  
1146 Deliberativo, Prof. Dr. José Otávio Costa Auler Júnior, encaminhando a  
1147 proposta de alteração do Regimento do Hospital Universitário, tendo em vista a  
1148 obrigatoriedade de enquadrar o HU nos ditames do Conselho Federal de  
1149 Medicina e Conselho Regional de Medicina no que diz respeito à  
1150 obrigatoriedade de eleição do Diretor Clínico (29.11.11). **Parecer do Conselho**  
1151 **Deliberativo:** aprova a proposta de alteração do Regimento do HU (30.11.11).  
1152 **Parecer da PG:** esclarece que da análise da regulamentação emanada pelo  
1153 CFM e pelo CREMESP, é incontestável o caráter político-organizacional das  
1154 mencionadas normas e a conseqüente ingerência dos Conselhos Profissionais  
1155 na organização interna do órgão universitário, em manifesta ofensa à  
1156 autonomia da Universidade, insculpida no art. 207 da Constituição Federal.

1157 Esclarece, também, que o HU pode espontaneamente adotar as orientações  
1158 dos Conselhos, na íntegra ou parcialmente, mas sempre respeitados os fins  
1159 universitários de ensino, pesquisa e extensão. Informa que, sob o aspecto  
1160 jurídico-formal, as alterações propostas não apresentam óbices no tocante à  
1161 adequação às normas universitárias superiores. Quanto às alterações  
1162 substanciais, destaca a supressão da aprovação do Reitor às propostas de  
1163 estrutura e de atribuições das divisões e dos serviços (parágrafo único dos arts.  
1164 28 e 30 e parágrafo único dos arts. 27 e 29 da proposta), além disso, a criação  
1165 do Título V – Do Diretor Clínico, também se insere dentre as matérias de mérito  
1166 a serem apreciadas pela CLR e Co. Com relação ao aspecto formal da redação  
1167 do texto, recomenda a observância da legislação específica que trata da  
1168 elaboração, alteração e consolidação das leis e atos normativos, bem como a  
1169 praxe adotada na Universidade. Tece algumas considerações gerais e  
1170 apresenta quadro sinótico oferecendo sugestões em relação à proposta,  
1171 quando pertinentes. Recomenda a reapreciação da proposta pelo HU  
1172 (11.01.12). Informação da Superintendente do HU, encaminhando o Regimento  
1173 do HU, com as sugestões da Procuradoria Geral (1º.02.12). **Parecer do**  
1174 **Conselho Deliberativo do HU:** atendendo solicitação da Secretaria Geral,  
1175 aprova as sugestões de alteração do Regimento do Hospital Universitário,  
1176 encaminhadas pela Procuradoria Geral (29.02.12). **Parecer da CLR:** aprova o  
1177 parecer do relator, Prof. Dr. Sérgio França Adorno de Abreu, pelo  
1178 encaminhamento dos autos ao HU, para que se manifeste quanto ao parágrafo  
1179 único dos artigos 27 e 29, conforme parecer da Procuradoria Geral (14.03.12).  
1180 Informação da Superintendente do HU encaminhando a justificativa referente  
1181 aos parágrafos únicos dos artigos 27, 28, 29 e 30 e quanto ao Título V – Do  
1182 Diretor Clínico, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo, em reunião  
1183 realizada em 28.03.2012. (29.03.12). **Parecer da CLR:** aprova, por  
1184 unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator, **Prof. Dr. Sérgio**  
1185 **França Adorno de Abreu,** favorável à proposta de alteração do Regimento do  
1186 Hospital Universitário (11.04.12). Minuta de Resolução preparada pela  
1187 Secretaria Geral. **Cons. Sérgio França Adorno de Abreu:** "Essa modificação  
1188 no Regimento nasceu de uma necessidade de adequar o processo de eleição e  
1189 designação de um diretor clínico de acordo com as normas do Ministério da  
1190 Saúde. Este assunto foi bastante discutido internamente. Havia uma espécie

1191 de oposição de interpretações, que seriam: a USP, dado seu status, teria  
1192 autonomia, a princípio, para fazer a eleição do seu diretor clínico, segundo as  
1193 regras da Universidade. A função do diretor clínico alia não só o trabalho de  
1194 clínico propriamente dito, mas, também, de pesquisa. Daí a necessidade de se  
1195 ter, na direção, pessoas tituladas e com capacidade para exercer esta função.  
1196 O parecer da Procuradoria Jurídica conseguiu, de maneira muito hábil, mostrar  
1197 que havia possibilidade de respeitar esta determinação da legislação superior  
1198 e, ao mesmo tempo, atender o perfil da USP. Foram feitas algumas discussões  
1199 mais de forma, de maneira que entendo que as exigências estão atendidas, de  
1200 ambos os lados. Então propus essa reforma, que não diz respeito ao  
1201 atendimento em si, mas à autoridade encarregada de exercer esta função de  
1202 diretor clínico." **Cons. Alexandre Pariol Filho:** "Com relação ao Capítulo I - Do  
1203 Conselho Deliberativo - Seção I - Da Competência, não tenho nada contra esta  
1204 lista que compõe o Conselho Deliberativo, tal qual: Escola de Enfermagem,  
1205 Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Faculdade de Medicina, Faculdade de  
1206 Odontologia, Faculdade de Saúde Pública, Instituto de Psicologia, assim como  
1207 as representações, mas penso que falta um agente extremamente importante,  
1208 a figura principal, aquele que poderia opinar com propriedade com relação à  
1209 gestão do HU, que seriam as pessoas que trabalham no Hospital Universitário -  
1210 os funcionários. Ou seja, que houvesse uma cadeira para os servidores,  
1211 aqueles que vão gestar a política que estiver sendo deliberada no Conselho  
1212 Deliberativo. Não há porque não ter um representante do Hospital Universitário.  
1213 Acho, inclusive, que esta pessoa levará maiores propriedades de discussões  
1214 para o Conselho Deliberativo, porque será aquela pessoa que estará  
1215 fomentando uma discussão da prática. Outra questão, mais atinente à nossa  
1216 representação de servidores, que a Universidade possa, efetivamente,  
1217 participar da eleição desse representante, porque temos falado muito da  
1218 questão da saúde e não vejo por que não colocarmos essa importância, porque  
1219 a saúde está na ordem do dia. Então, penso que toda a Universidade pode e  
1220 deve concorrer a esta eleição, ou seja, que o representante dos servidores seja  
1221 de toda a Universidade e não apenas fechado nas congregações. Esta é minha  
1222 proposta. Resumindo, um representante dos servidores do HU e que nas  
1223 eleições dos servidores, possam participar e concorrer, para que seja um  
1224 processo universal, todos os servidores da Universidade." O **M. Reitor** coloca o

1225 processo em votação e o **Cons. Alexandre Pariol** questiona, fora do  
1226 microfone, se sua proposta não será colocada em votação como destaque. O  
1227 **M. Reitor** esclarece que a proposta deverá ser encaminhada, passará pelos  
1228 Colegiados e voltará ao Co, oportunamente. Ato seguinte o **M. Reitor** coloca  
1229 em votação o parecer favorável da CLR. **Votação**. Pelo painel eletrônico  
1230 obtém-se o seguinte resultado: Sim= 87 (oitenta e sete) votos; Não= 4 (quatro)  
1231 votos; Abstenções= 12 (doze); Total de votantes= 103 (cento e três). Ato  
1232 seguinte o **Senhor Secretário Geral** informa que a Secretaria Geral propõe  
1233 que a votação dos três processos constantes no Caderno X seja encaminhada  
1234 em bloco, sem prejuízo de destaques. Esclarece que os Diretores das  
1235 Unidades interessadas estão presentes para maiores esclarecimentos, bem  
1236 como os relatores das matérias para breve preleção, se necessário for. Não  
1237 havendo objeções, o **M. Reitor** coloca em discussão o **CADERNO X –**  
1238 **MUDANÇA DE NOME DE DEPARTAMENTO. 1. PROTOCOLADO**  
1239 **2010.5.373.5.1 – FACULDADE DE MEDICINA.** Proposta de alteração do nome  
1240 do Departamento de Radiologia para Departamento de Radiologia e Oncologia,  
1241 da Faculdade de Medicina. Ofício do Diretor da FM, Prof. Dr. Marcos Boulos,  
1242 ao Secretário Geral, Prof. Dr. Rubens Beçak, encaminhando a proposta de  
1243 alteração do nome do Departamento de Radiologia para Departamento de  
1244 Radiologia e Oncologia, aprovada pela Congregação em 30.04.10 (03.05.10).  
1245 **Parecer da CAA:** solicita que seja anexada aos autos a justificativa do pedido  
1246 de alteração do nome do Departamento de Radiologia para Departamento de  
1247 Radiologia e Oncologia (17.05.10). A FM encaminha a justificativa para a  
1248 mudança do nome do Departamento em questão, conforme solicitado pela  
1249 CAA (04.11.10). **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes (5  
1250 votos), o parecer do relator, Prof. Dr. Benedito Carlos Maciel, favorável à  
1251 solicitação de mudança do nome do Departamento de Radiologia para  
1252 Departamento de Radiologia e Oncologia (29.11.10). **Parecer da CLR:** aprova,  
1253 por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator, **Prof. Dr.**  
1254 **Douglas Emygdio de Faria**, favorável à alteração do nome do Departamento  
1255 de Radiologia para Departamento de Radiologia e Oncologia, bem como à  
1256 consequente alteração do inciso XVI do artigo 2º do Regimento da FM  
1257 (1º.03.11). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **2.**  
1258 **PROTOCOLADO 2010.5.698.3.1 – ESCOLA POLITÉCNICA.** Proposta de

1259 alteração do nome do Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária  
1260 (PHD) para Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental (PHA), da  
1261 Escola Politécnica. Ofício do Diretor da EP, Prof. Dr. José Roberto Cardoso, ao  
1262 Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas, encaminhando a solicitação  
1263 de alteração do nome do Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária  
1264 para Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental (PHA), aprovada  
1265 pela Congregação em 16.12.10 (20.12.10). **Parecer da PG:** manifesta que, sob  
1266 o aspecto formal, não há óbices à alteração pretendida, devendo apenas ser  
1267 alterado o inciso III do art. 2º do Regimento da Unidade, caso a proposta seja  
1268 aprovada (06.01.11). **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes  
1269 (5 votos), o parecer da relatora, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Emma Otta, favorável à mudança do  
1270 nome do Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária (PHD), para  
1271 Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental (PHA) (14.03.11).  
1272 **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer  
1273 do relator, **Prof. Dr. Colombo Celso Gaeta Tassinari**, favorável à alteração do  
1274 Regimento da Escola Politécnica, tendo em vista aprovação da mudança do  
1275 nome e sigla do Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária (PHD)  
1276 para Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental (PHA) (22.03.11).  
1277 Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **3. PROCESSO**  
1278 **2007.1.123.23.2 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA.** Proposta de alteração  
1279 do nome do Departamento de Materiais Dentários para Departamento de  
1280 Biomateriais e Biologia Oral. Ofício do Diretor da FO, Prof. Dr. Carlos de Paula  
1281 Eduardo, à Pró-Reitora de Graduação, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Selma Garrido Pimenta,  
1282 encaminhando a proposta de alteração do nome do Departamento de Materiais  
1283 Dentários para Departamento de Biomateriais e Bioquímica Oral (01.12.06).  
1284 **Parecer da PG:** sob o aspecto jurídico não existe óbice à modificação  
1285 pretendida, frisando que se trata de conteúdo estritamente acadêmico, sendo  
1286 necessário a alteração do item IV do art. 31 do Regimento da Unidade, que faz  
1287 menção expressa aos seus Departamentos (25.04.08). **Parecer da CLR:** após  
1288 amplo debate, aprova a solicitação de alteração do nome do Departamento de  
1289 Materiais Dentários para Departamento de Biomateriais e, quanto à inclusão de  
1290 "Bioquímica Oral" no nome deste Departamento, decide solicitar preliminar  
1291 manifestação do Instituto de Química (13.05.08). Manifestação do IQ, contrária  
1292 à inclusão do termo "Bioquímica Oral" no nome do Departamento de Materiais

1293 Dentários da Faculdade de Odontologia (17.06.08). Parecer do Conselho do  
1294 Departamento de Materiais Dentários: decide dar continuidade ao processo  
1295 para mudança do nome do Departamento para Departamento de Biomateriais  
1296 e Biologia Oral. (31.03.10). Ofício do Chefe do Departamento de Materiais  
1297 Dentários, Prof. Dr. Victor Elias Arana-Chavez, ao Diretor da FO, Prof. Dr.  
1298 Rodney Garcia Rocha, solicitando que sejam tomadas as providências no  
1299 sentido de dar continuidade no processo que se refere à mudança do nome do  
1300 Departamento de Materiais Dentários para Departamento de Biomateriais e  
1301 Biologia Oral, encaminhando a justificativa da solicitação (07.04.10). **Parecer**  
1302 **da PG:** sob o aspecto jurídico não existe óbice à modificação pretendida,  
1303 frisando que se trata de conteúdo estritamente acadêmico, sendo necessária a  
1304 alteração do item IV do art. 31 do Regimento da Unidade, que faz menção  
1305 expressa aos seus Departamentos (13.08.10). **Parecer da CLR:** aprova o  
1306 parecer do relator, Prof. Dr. Colombo Celso Gaeta Tassinari, favorável ao  
1307 aspecto jurídico da solicitação de alteração do nome do Departamento de  
1308 Materiais Dentários para Departamento de Biomateriais e Biologia Oral, porém,  
1309 recomenda ouvir, preliminarmente, a CAA, para que sejam analisados os  
1310 aspectos acadêmicos, antes de ser submetido ao Co (10.09.10). **Parecer da**  
1311 **CAA:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Benedito Carlos Maciel, que sugere  
1312 que seja ouvido o Instituto de Biociências, quanto à solicitação de mudança de  
1313 nome do Departamento de Materiais Dentários para Departamento de  
1314 Biomateriais e Biologia Oral da FO (08.11.10). **Parecer da Congregação do**  
1315 **IB:** manifesta-se contrária à inclusão do termo "Biologia Oral" no nome do  
1316 Departamento de Materiais Dentários da Faculdade de Odontologia (25.11.10).  
1317 **Parecer da CAA:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Benedito Carlos Maciel,  
1318 devendo o Instituto de Biociências anexar aos autos o parecer que embasou a  
1319 posição contrária da Congregação (14.03.11). **Parecer da Congregação do**  
1320 **IB:** decide retirar sua oposição, manifestando-se favoravelmente à utilização do  
1321 termo "Biologia Oral" para a alteração do nome do Departamento de Materiais  
1322 Dentários para Departamento de Biomateriais e Biologia Oral da Faculdade de  
1323 Odontologia (31.03.11). **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos  
1324 presentes (5 votos), o parecer do relator, **Prof. Dr. Benedito Carlos Maciel,**  
1325 favorável à mudança de nome do Departamento de Materiais Dentários para  
1326 Departamento de Biomateriais e Biologia Oral, da Faculdade de Odontologia

1327 (20.06.11). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. Ninguém  
1328 querendo fazer uso da palavra, o **M. Reitor** coloca em votação, em bloco, os  
1329 pareceres favoráveis da CLR. **Votação**. Pelo painel eletrônico obtém-se o  
1330 seguinte resultado: Sim= 89 (oitenta e nove) votos; Não= 1 (um) voto;  
1331 Abstenções= 14 (quatorze); Total de votantes= 104 (cento e quatro). São  
1332 aprovados os pareceres da CLR, favoráveis à alteração do nome do  
1333 Departamento de Radiologia para Departamento de Radiologia e Oncologia,  
1334 bem como a consequente alteração do inciso XVI do artigo 2º do Regimento da  
1335 Faculdade de Medicina; à alteração do Regimento da Escola Politécnica,  
1336 decorrente da mudança do nome e sigla do Departamento de Engenharia  
1337 Hidráulica e Sanitária (PHD) para Departamento de Engenharia Hidráulica e  
1338 Ambiental (PHA); e à mudança de nome do Departamento de Materiais  
1339 Dentários para Departamento de Biomateriais e Biologia Oral, da Faculdade de  
1340 Odontologia. Ato seguinte o **M. Reitor** passa ao **CADERNO XI – MINUTA DE**  
1341 **RESOLUÇÃO. 1. PROCESSO 2009.1.35096.1.2 – UNIVERSIDADE DE SÃO**  
1342 **PAULO**. Minuta de Resolução que altera o artigo 4º da Resolução nº 5483/08,  
1343 que institui o Prêmio Excelência Acadêmica Institucional USP. Ofício do Chefe  
1344 de Gabinete, Prof. Dr. Alberto Carlos Amadio, ao Procurador Geral, Prof. Dr.  
1345 Gustavo Ferraz de Campos Monaco, solicitando providências no sentido de  
1346 reavaliar o texto da Resolução nº 5483 e propor as adequações pertinentes,  
1347 tendo em vista reiterados questionamentos encaminhados ao Gabinete do  
1348 Reitor referentes aos critérios de concessão do Prêmio Excelência Acadêmica  
1349 Institucional USP (31.05.12). **Parecer da PG**: encaminha minuta de Resolução  
1350 que altera os termos de alguns incisos do art. 4º, de forma a tornar claro que a  
1351 premiação poderá ser feita em favor daqueles que tenham, efetivamente,  
1352 exercido atividades de interesse da USP ao longo de, pelo menos, seis meses  
1353 no ano de medição dos resultados. Sugere, ainda, a revogação do  
1354 procedimento descrito na alínea 'a' do mencionado artigo (04.06.12). **Parecer**  
1355 **da CLR**: aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator,  
1356 **Prof. Dr. Jose Otavio Costa Auler Junior**, favorável à minuta de Resolução  
1357 que modifica o artigo 4º da Resolução nº 5483/08, que instituiu o Prêmio  
1358 Excelência Acadêmica Institucional da USP, com a alteração ali contida  
1359 (13.06.12). **Texto atual**: Artigo 4º - Fazem *jus* ao prêmio: I – os docentes e os  
1360 servidores técnico-administrativos da Universidade de São Paulo, ativos na



1361 data do pagamento das parcelas referentes ao prêmio, e que estejam no  
1362 exercício de suas funções por, no mínimo, 06 (seis) meses do ano de medição  
1363 dos resultados; ... IV - os docentes aposentados que tenham termo de adesão  
1364 e de permissão de uso ou termo de colaboração e de permissão de uso em  
1365 vigência por, no mínimo, 06 (seis) meses do ano de medição dos resultados. a.  
1366 O pagamento do prêmio só será efetivado mediante apresentação à Comissão  
1367 Gestora do Prêmio, pelos Diretores das Unidades/Órgãos, da relação dos  
1368 docentes aposentados com a comprovação do termo de adesão e de  
1369 permissão de uso ou de colaboração e de permissão de uso devidamente  
1370 aprovado pelos Colegiados da Universidade. **Texto proposto:** Artigo 4º -  
1371 Fazem *jus* ao prêmio: I – os docentes e os servidores técnico-administrativos  
1372 da Universidade de São Paulo que tenham exercido suas funções por, no  
1373 mínimo, 06 (seis) meses do ano de medição dos resultados, exceto os  
1374 exonerados, ainda que a pedido, na data do pagamento das parcelas; ... IV –  
1375 os docentes aposentados que tenham termo de colaboração vigente no ano de  
1376 medição dos resultados, assim como aqueles que tenham tido termo vigente  
1377 por período mínimo de 6 (seis) meses do mesmo ano, ainda que, na data do  
1378 pagamento das parcelas, o termo esteja rescindido. Parágrafo único – Os  
1379 termos de colaboração devem ser cadastrados no sistema informático próprio.  
1380 Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **M. Reitor:** "Apenas um  
1381 pequeno esclarecimento. A mudança proposta é porque, após o pagamento do  
1382 Prêmio, no ano passado, um número razoável de pessoas entraram com  
1383 pedido de revisão, mas pelas normas aprovadas não tivemos condições de  
1384 atendê-los, embora justas as colocações. De forma que o objetivo é fazer com  
1385 que essas pessoas possam constar no recebimento deste ano, se houver  
1386 condições para o pagamento." **Cons. José Otávio Costa Auler Júnior:** "O M.  
1387 Reitor já adiantou o assunto, mas após a concessão do Prêmio, houve várias  
1388 manifestações, atingindo principalmente professores que não estavam em  
1389 atividade ou permissionários e haviam solicitações de que fossem incluídos no  
1390 pagamento. A primeira mudança no texto, no artigo 4º, estava escrito somente  
1391 ativos, então as pessoas que tinham sido exoneradas a pedido não seriam  
1392 contempladas. De forma que houve a exclusão do termo 'ativos na data do  
1393 pagamento das parcelas'. Então as pessoas daquele ano poderiam ser  
1394 contempladas. A segunda alteração é com relação ao inciso IV, que consta: 'os

1395 docentes aposentados que tenham termo de adesão e de permissão de uso ou  
1396 termo de colaboração e de permissão de uso em vigência por no mínimo seis  
1397 meses do ano da medição dos resultados'. A proposta discutida na CLR seria  
1398 que os docentes aposentados que tenham termo de colaboração vigente no  
1399 ano de medição dos resultados, assim como aqueles que tenham tido termo  
1400 vigente pelo período mínimo de seis meses do mesmo ano, ainda que na data  
1401 do pagamento das parcelas o termo esteja rescindido. Ou seja, eles poderiam  
1402 ser contemplados, senão seriam excluídos porque o tempo não entraria na  
1403 medição. As mudanças atendem a todas aquelas reclamações e  
1404 questionamentos enviados." **Cons.<sup>a</sup> Neli Maria Paschoarelli Wada:** "Não  
1405 tenho nada contra que os docentes aposentados, que saíram pela compulsória  
1406 mas permaneceram, recebam este Prêmio, inclusive aqueles que  
1407 permaneceram graças àquela deliberação deste Conselho. Diante disto,  
1408 estamos reivindicando o pagamento do Prêmio aos funcionários aposentados.  
1409 Essa Universidade não seria o que é hoje se antes de nós não houvessem  
1410 pessoas que se dedicaram muito. Alguns de nossos companheiros e  
1411 companheiras dizem, principalmente as mulheres, que elas vinham trabalhar  
1412 na USP quando aqui parecia um pântano. Se hoje a USP é uma das melhores  
1413 universidades da América Latina e do mundo é porque atrás de nós muitas  
1414 pessoas contribuíram. De forma que reivindicamos a extensão desse Prêmio  
1415 aos funcionários aposentados e, dentro dessa mesma lógica do Prêmio  
1416 contemplar quem trabalhou por seis meses, os companheiros afastados do  
1417 trabalho por motivo de doença. Porque, muitas vezes, o companheiro sofre  
1418 acidente de trabalho, permanece afastado e não faz jus ao Prêmio." **M. Reitor:**  
1419 "Pediria à Conselheira que fizesse a proposta por escrito. Não é por  
1420 formalização burocrática, mas para que a proposta possa ser estudada e poder  
1421 voltar ao Conselho para aprovação neste aspecto." **Cons.<sup>a</sup> Neli Maria**  
1422 **Paschoarelli Wada:** "Estou de acordo com o encaminhamento proposto,  
1423 porém, gostaria de uma informação. Para poder encaminhar a proposta  
1424 novamente ao Co preciso ter a assinatura de 20% deste Conselho? Porque,  
1425 muitas vezes, até queremos encaminhar novamente, amadurecer e aprimorar a  
1426 proposta, mas esbarramos nisso. Se bem que posso trabalhar para colher as  
1427 assinaturas de vários conselheiros, porque é uma questão justa." **M. Reitor:**  
1428 "Se for preciso colher assinaturas, podem contar com a minha. Mas, a proposta

1429 precisa tramitar nas Comissões. A filosofia do que aconteceu foi verificar  
1430 aqueles casos em que não foi possível deferir administrativamente, porque há  
1431 o Tribunal de Contas e, às vezes, o pedido é justo, mas não temos como  
1432 pagar. Aqueles processos que chegaram, foram estudados e se fizerem da  
1433 mesma forma, vamos estudar. Tem que haver um paralelismo, não podemos  
1434 conceder o braço para uns e para outros não, é necessário haver uma  
1435 isonomia. De forma que é importante que se coloque a proposta, temos até o  
1436 final do ano." **Cons.<sup>a</sup> Neli Maria Paschoarelli Wada**: "Então vou trabalhar  
1437 nesta propositura e encaminharei ao Reitor e aos conselheiros." **Cons.**  
1438 **Alexandre Pariol Filho**: "Preciso fazer um documento com todos os  
1439 argumentos e encaminhar à Secretaria Geral ou à Reitoria?" **M. Reitor**:  
1440 "Encaminhem à Secretaria Geral, porque foi lá que tramitaram esses pedidos.  
1441 Mas deixo claro que não estou os fazendo propor por burocracia, mas  
1442 simplesmente para que a proposta possa ser estudada e para haver um  
1443 paralelismo. Por exemplo, os professores são aposentados, mas prestam  
1444 serviço à USP. De forma que é necessário analisar com profundidade. Não  
1445 concedemos o Prêmio porque queremos ou não queremos, é preciso ter um  
1446 fundamento legal. Aqueles professores aposentados possuem termo de  
1447 colaboração e prestam serviço à Universidade, porque senão, mesmo que  
1448 concedêssemos, isso seria irregular e não duraria." Ato seguinte o **M. Reitor**  
1449 coloca em votação o parecer favorável da CLR. **Votação**. Pelo painel eletrônico  
1450 obtém-se o seguinte resultado: Sim= 83 (oitenta e três) votos; Não= 0 (zero);  
1451 Abstenções= 18 (dezoito); Total de votantes= 101 (cento e um). É aprovado o  
1452 parecer da CLR, favorável à minuta de Resolução que modifica o artigo 4º da  
1453 Resolução nº 5483/08, que instituiu o Prêmio Excelência Acadêmica  
1454 Institucional da USP, com a alteração proposta. Ato seguinte, o **M. Reitor**  
1455 passa ao **CADERNO XII – CRIAÇÃO DE HABILITAÇÃO. 1. PROCESSO**  
1456 **2010.1.2655.8.1 – FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS**  
1457 **HUMANAS**. Proposta de criação de Habilitação em Língua e Literatura  
1458 Coreana para o curso de Letras, período matutino, com 15 vagas, na FFLCH.  
1459 Ofício da Diretora da FFLCH, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sandra Margarida Nitrini,  
1460 encaminhando a proposta de criação da Habilitação em Língua e Literatura  
1461 Coreana para o curso de Letras, aprovado pela Congregação em 21.10.10  
1462 (28.10.10). **Parecer da CCV**: a Coordenadora aprova, *ad referendum* da

1463 Câmara, o parecer do relator, com a recomendação de que siga para a  
1464 deliberação do CoG somente após o recebimento da renovação do acordo  
1465 entre a FFLCH e a Korea Foundation (27.04.11). A CCV referenda a decisão  
1466 favorável da senhora Coordenadora (31.05.11). Ofício do Prof. Antonio José  
1467 Bezerra de Menezes Jr., Coordenador do Projeto pelo Departamento de  
1468 Línguas Orientais, encaminhando cópia do Acordo de Cooperação  
1469 Internacional firmado entre a FFLCH e a Korea Foundation, que está vigente  
1470 pelos próximos cinco anos (18.07.11). **Parecer do CoG:** atendida a solicitação  
1471 da CCV, aprova a manifestação daquele Colegiado, favorável ao mérito  
1472 acadêmico da proposta de criação da Habilitação Coreano do curso de Letras,  
1473 período matutino, 15 vagas, 8 semestres. As vagas em questão não alteram o  
1474 número total de vagas de ingresso do curso de Letras (18.08.11). **Parecer da**  
1475 **CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes (4 votos), o parecer da relatora,  
1476 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Emma Otta, favorável à criação da Habilitação em Língua e  
1477 Literatura Coreana, do curso de Letras, período matutino, com 15 vagas, na  
1478 FFLCH (10.10.11). **Parecer da CCD:** o Magnífico Reitor aprova, *ad referendum*  
1479 da Comissão, e com base no parecer do relator, a concessão de 2 (dois)  
1480 cargos docentes permanentes, MS-3, RDIDP, um para o segundo ano e outra  
1481 para o quarto ano de atividade, para a criação da Habilitação em Língua e  
1482 Literatura Coreana, no curso de Letras da FFLCH (14.06.12). Informação da  
1483 VREA referente ao aumento das despesas permanentes da USP, por conta da  
1484 criação da Habilitação em Língua e Literatura Coreana, no curso de Letras da  
1485 FFLCH (14.06.12). **Parecer da COP:** o Sr. Presidente aprova, *ad referendum*  
1486 da Comissão, a criação da Habilitação em Língua e Literatura Coreana para o  
1487 Curso de Letras, período matutino, com 15 vagas, na FFLCH, considerando a  
1488 informação da VREA de que o impacto orçamentário será de 0,006%  
1489 (14.06.12). **Cons. Benedito Carlos Maciel:** "Com relação à criação da  
1490 Habilitação em Língua e Literatura Coreana, trata-se de uma proposta da  
1491 FFLCH, período matutino, com 15 vagas, por 8 semestres. Esta nova  
1492 habilitação inclui-se entre as já existentes em línguas orientais, de tal maneira  
1493 que após a conclusão do curso básico, o aluno ingressante em Letras terá mais  
1494 essa habilitação para optar. As vagas para a nova habilitação não alteram o  
1495 número total de vagas de ingresso no curso de Letras. A habilitação simples  
1496 em Coreano tem duração ideal de 8 semestres e a habilitação dupla em

1497 Português e Coreano tem duração ideal de 10 semestres. As exigências para a  
1498 criação dessa nova habilitação encontram-se totalmente cumpridas e resulta de  
1499 uma soma de esforços, que se compatibiliza, tanto com necessidades  
1500 acadêmicas como políticas e de mercado, de forma inovadora. Foi aprovado  
1501 pelo Conselho de Graduação em agosto de 2011 e o parecer da CAA é  
1502 favorável à aprovação dessa habilitação." **Cons.<sup>a</sup> Sandra Margarida Nitri:**  
1503 "Gostaria apenas de reforçar a defesa da criação desta habilitação, lembrando  
1504 que a seção de Estudos Orientais foi criada nos anos de 1960 pelo Professor  
1505 Eurípedes Simões de Paula e, na ocasião, ele já previa a inclusão do curso de  
1506 Língua e Cultura Coreana, mas isso não ocorreu. Depois, essa seção de  
1507 Estudos Orientais, que começou no curso de História nos anos de 1970, foi  
1508 para o curso de Letras, no âmbito do Departamento de Letras Orientais. E esta  
1509 proposta de criação da habilitação em Coreano passou a integrar o projeto de  
1510 metas do Departamento de Letras Orientais de 2009 a 2011, mas gostaria de  
1511 dizer que o interesse pelos estudos coreanos foi retomado - pois houve o  
1512 interesse inicial, porém não concretizado pelo Prof. Eurípedes - na década de  
1513 1990, no âmbito de alguns cursos de extensão, com o apoio da Fundação da  
1514 Coréia. Em 2005 esses cursos continuaram, houve uma iniciativa da própria  
1515 Universidade, partindo da Reitoria, inclusive, na época, o Reitor era o Prof.  
1516 Melfi e foi ele quem estabeleceu um acordo com a Fundação da Coréia,  
1517 prevendo a criação de uma disciplina de graduação em língua coreana. E essa  
1518 disciplina de graduação em língua coreana vem sendo ministrada desde 2006  
1519 como disciplina optativa, sempre com o apoio da Fundação da Coréia. Há um  
1520 lastro que permitiu que este projeto fosse muito bem elaborado e trata-se não  
1521 apenas de um interesse do curso de Letras, mas da própria Universidade. Em  
1522 2007 criou-se o Grupo de Estudos Coreanos da USP - CNPq e o início dos  
1523 estudos para esta nova habilitação. Então, esse Núcleo de Estudos Coreanos  
1524 não se restringe apenas ao curso de Letras. Se tão somente fosse isso, já  
1525 justificaria a criação de uma habilitação, mas os estudos coreanos, como os  
1526 outros estudos de Letras e da FFLCH, permeiam interesses interdisciplinares  
1527 com outras Unidades. Recentemente, em 2010, participei de um Simpósio, que  
1528 foi feito em parceria da FFLCH - partindo do Departamento de Letras Orientais  
1529 - com a FEA e com o IRI. De forma que acredito que as instâncias dessa  
1530 Universidade tomaram a iniciativa de dar início a esta criação. E as instâncias

1531 da Universidade pelas quais passaram o projeto e que leram com bons olhos e  
1532 o aprovaram em todas as instâncias, para que esta proposta chegasse até o  
1533 Co, mostraram-se clarividentes e abertas, como deve ser uma universidade,  
1534 pensando no presente, no futuro e considerando o que foi feito no passado.”

1535 **Cons.ª Telma Maria Tenório Zorn**: "Gostaria de apoiar esta proposta que foi  
1536 analisada positivamente pelo CoG, chamando a atenção para um aspecto mais  
1537 amplo que ela envolve. Trata-se de uma ação iniciada na Faculdade de  
1538 Filosofia para que as quase 900 vagas do curso de Letras, possam originar  
1539 algumas habilitações a partir do tronco básico de Língua Portuguesa. Ou seja,  
1540 o curso de Coreano vai ter uma base a partir do curso de Língua Portuguesa e  
1541 a partir daí cria-se a habilitação nessa língua. Nessa mesma direção, existe em  
1542 andamento outra proposta da FFLCH para a criação de uma habilitação em  
1543 Tradução para aproveitar a mesma base de 900 vagas. Desse modo, criam-se  
1544 maior diversidade na formação de “saída” dos alunos oferecendo-lhes maiores  
1545 possibilidades de atuação profissional. Penso ser essa uma boa direção e  
1546 espero que a proposta de habilitação em Tradução venha a se consolidar,  
1547 porque é minha visão que, com isso, poder-se-ia criar maiores opções para  
1548 esses alunos do curso de Letras. Esta foi a posição do Conselho de Graduação  
1549 e a minha própria”. **M. Reitor**: "Gostaria de ressaltar o grande trabalho que a  
1550 Prof.ª Sandra Nitri fez com referência, mas só a explicação dela já mostrou  
1551 que ela trabalhou muito e há fundamentos para isso." **Cons.ª Leticia Alcântara**  
1552 **de Freitas**: "Sou aluna do curso de Letras e acho que uma ponderação  
1553 importante que temos que fazer é que o curso de Letras é grande, é o curso  
1554 que mais recebe calouros durante todo ano e o fato dessa habilitação só  
1555 oferecer vagas no matutino é um problema, porque existe cerca de 400  
1556 calouros que entram todo ano na Letras, também, no período noturno. E não  
1557 seria a primeira habilitação a ser oferecida somente em um período, por conta  
1558 de um problema do próprio Departamento, com seus docentes, porque não há  
1559 disponibilidade para que os professores lecionem tantas turmas em tantos  
1560 horários diferentes. Acho importante vermos aqui exatamente como será a  
1561 distribuição de docentes, o papel que a Fundação Coreana vai cumprir, para  
1562 que tenhamos a garantia de que todos os estudantes, inclusive os do noturno,  
1563 que trabalham durante o dia e por alguma razão têm que fazer o curso a noite,  
1564 possam cursar esta habilitação. E mais do que isso, para que não haja uma

1565 sobrecarga dos próprios docentes do curso, fazendo com que tenham turmas  
1566 mais cheias ou exigências superiores àquelas que podem cumprir. Penso que  
1567 é preciso que, avaliando expansão, saibamos exatamente os investimentos e  
1568 como isso vai se dar com relação à infraestrutura, professores, enfim, recursos  
1569 humanos e físicos, para que não sobrecarregue aqueles que constroem a  
1570 Universidade, os professores e funcionários, no cotidiano do curso. A Letras já  
1571 tem esses problemas e, na minha opinião, não está muito claro como isto se  
1572 dará exatamente." **M. Reitor:** "Com base na colocação que a Conselheira fez,  
1573 certamente a diretoria da FFLCH estudaria estas questões, que são relevantes,  
1574 principalmente a questão de oferecimento isonômico para um curso de período  
1575 noturno, mas pessoalmente, isto não deveria obstar a aprovação neste  
1576 momento, mas seria um estudo que haveria o comprometimento das pessoas  
1577 para que se fizesse de forma imediata." **Cons.<sup>a</sup> Sandra Margarida Nitri:**  
1578 "Esclareço que no caso do Departamento de Letras Orientais, o fato de alguns  
1579 cursos serem oferecidos de manhã e outros a noite tem uma história. Esta  
1580 história vem de uns 10 anos e estava relacionada ao baixo número de alunos  
1581 de Letras Orientais, naquele momento. Havia muita evasão e foi feita uma  
1582 reformulação, por interesse da própria FFLCH. Isto foi uma discussão, não se  
1583 tratou de uma economia ou outra coisa nesse sentido, foi uma reformulação  
1584 que, aliás, foi muito produtiva, não só para o curso de Letras Orientais, porque  
1585 a reforma que se fez e a criação do primeiro ano básico de Letras trouxe  
1586 ganhos não só para a parte mais debilitada, como para as outras. Então, não  
1587 se trata de privilegiar turmas do noturno ou do diurno com determinados cursos  
1588 e outros não, foi uma questão de organização da própria Faculdade e um  
1589 projeto do curso de Letras, aceito pela Faculdade, na sua reformulação.  
1590 Quanto aos claros dos docentes de Coreano, isto foi muito bem estudado e há  
1591 um escalonamento. No primeiro ano, de fato, a Fundação da Coreia irá  
1592 colaborar com um ou dois professores, depois, aos poucos, pelo cômputo que  
1593 foi feito, haverá mais quatro ou cinco claros. Agora, no início, já foram  
1594 conseguidos dois claros, que é uma necessidade para se implantar o curso, o  
1595 que não impede que considerações outras sejam feitas, em outros momentos,  
1596 quando a dinâmica da Faculdade assim o exigir. Mas neste momento não há  
1597 problemas com claros de docentes e quero deixar claro que não há uma atitude  
1598 de privilegiar um curso do noturno com tais cursos e outros não, isto depende

1599 justamente da demanda." A **Cons.<sup>a</sup> Leticia Alcântara de Freitas** questiona,  
1600 fora do microfone, se a responsabilidade de contratação desses professores  
1601 será da Fundação ou da Universidade. **Cons.<sup>a</sup> Sandra Margarida Nitri**: "É  
1602 da Universidade de São Paulo. A FFLCH e a própria USP preza muito pelo seu  
1603 corpo docente e pelos seus princípios. Mas essa colaboração é importante,  
1604 porque é muito bom que venham professores de fora dar aulas, ainda mais em  
1605 se tratando de culturas como essas, com línguas e culturas tão distantes das  
1606 nossas. É um ganho para a FFLCH, para o curso de Letras e para a USP." Ato  
1607 seguinte, o **M. Reitor** coloca em votação o parecer favorável da CAA. **Votação**.  
1608 Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim= 93 (noventa e três)  
1609 votos; Não= 0 (zero); Abstenções= 9 (nove); Total de votantes= 102 (cento e  
1610 dois). É aprovado o parecer da CAA, favorável à criação da Habilitação em  
1611 Língua e Literatura Coreana, do curso de Letras, período matutino, com 15  
1612 vagas, na FFLCH. Ato seguinte o **M. Reitor** passa ao **CADERNO XIII –**  
1613 **AMPLIAÇÃO DE VAGAS. 1. PROTOCOLADO 2012.5.746.1.1 – ESCOLA**  
1614 **POLITÉCNICA**. Proposta de ampliação de vagas da Habilitação Engenharia de  
1615 Petróleo, de 10 para 50 vagas, da Escola Politécnica, em Santos. Ofício do  
1616 Diretor da EP, Prof. Dr. José Roberto Cardoso, à Pró-Reitora de Graduação,  
1617 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Telma Maria Tenório Zorn, encaminhando a solicitação de ampliação  
1618 de vagas para a habilitação de Engenharia de Minas e de Engenharia de  
1619 Petróleo, aprovada pela Congregação em 15.12.2011 (07.02.12). **Parecer da**  
1620 **CCV**: devolve o processo à Unidade, para que sejam providenciadas as  
1621 solicitações do relator, Prof. Dr. Marcelo Monteiro da Rocha, salientando que  
1622 não havendo decisões contrárias às solicitações de concordância, a Câmara  
1623 considera a matéria aprovada, podendo ser encaminhada ao CoG, para  
1624 deliberação (27.03.12). **Parecer do CoG**: aprova a manifestação da CCV,  
1625 favorável à ampliação de vagas da habilitação Engenharia de Petróleo, de 10  
1626 para 50 vagas (19.04.12). **Parecer da CAA**: aprova, por unanimidade dos  
1627 presentes (4 votos), o parecer do relator, **Prof. Dr. Marcelo de Andrade**  
1628 **Romero**, favorável à ampliação de 10 para 50 vagas, da Habilitação. **2.**  
1629 **PROCESSO 2012.1.409.3.4 – ESCOLA POLITÉCNICA**. Proposta de  
1630 ampliação de vagas da Habilitação Engenharia de Minas, de 10 para 40 vagas,  
1631 da Escola Politécnica. Ofício do Diretor da EP, Prof. Dr. José Roberto Cardoso,  
1632 à Pró-Reitora de Graduação, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Telma Maria Tenório Zorn,



1633 encaminhando a solicitação de ampliação de vagas para a habilitação de  
1634 Engenharia de Minas e de Engenharia de Petróleo, aprovada pela  
1635 Congregação em 15.12.2011 (07.02.12). **Parecer da CCV:** devolve o processo  
1636 à Unidade, para que sejam providenciadas as solicitações do relator, Prof. Dr.  
1637 Marcelo Monteiro da Rocha, salientando que não havendo decisões contrárias  
1638 às solicitações de concordância, a Câmara considera a matéria aprovada,  
1639 podendo ser encaminhada ao CoG, para deliberação (27.03.12). Declaração do  
1640 Presidente da Comissão do Ciclo Básico da EP, Prof. Dr. Antonio Carlos  
1641 Seabra, de que a ampliação de vagas de 10 para 40 alunos ingressantes no  
1642 Curso de Engenharia de Minas não implica em aumento do número de turmas  
1643 ou professores das disciplinas oferecidas pelo IME e pelo IF para o Ciclo  
1644 Básico da EP. Encaminha, ainda, a concordância dos Diretores do IQ e IGc  
1645 sobre o referido aumento de vagas (17.04.12). **Parecer da CCV:** após  
1646 verificação do atendimento pela Unidade ao solicitado pelo relator, reitera a  
1647 aprovação do pedido de ampliação de vagas do curso de Engenharia de Minas,  
1648 de 10 para 40 vagas (24.04.12). **Parecer do CoG:** aprova a manifestação  
1649 favorável da CCV (17.05.12). **Parecer da CAA:** o Presidente da CAA aprova,  
1650 *ad referendum* da Comissão, a proposta de ampliação de vagas da Habilitação  
1651 Engenharia de Minas, de 10 para 40 vagas, da Escola Politécnica, nos termos  
1652 do parecer do relator. (1º.06.12). O **Senhor Secretário Geral**, propõe que a  
1653 discussão e votação do Caderno seja encaminhada em bloco, porém, havendo  
1654 pedido de destaques para os dois processos do Caderno, sugere que o relator  
1655 proceda o relato de ambos, porém com votações separadas. **Cons. Marcelo**  
1656 **de Andrade Romero:** "Fui o relator dos dois processos e farei a breve leitura  
1657 da parte final dos pareceres. O primeiro, com relação à ampliação das atuais  
1658 10 vagas para 50, da habilitação em Engenharia de Petróleo. 'O ponto focal da  
1659 solicitação é ampliação de um curso já existente e conta, portanto, com  
1660 estrutura curricular e um corpo docente já definidos. Analisarei, então, a  
1661 pertinência acadêmica da solicitação. O Conselho Universitário aprovou a  
1662 mudança física do curso de Engenharia de Petróleo, da cidade de São Paulo  
1663 para a cidade de Santos, oferecendo, inicialmente, 10 vagas. Ocorre que para  
1664 a viabilização dessa oferta, uma determinada infraestrutura física necessitou  
1665 ser criada e viabilizada, além dos recursos humanos necessários, bem como  
1666 recursos materiais em laboratórios e equipamentos. Neste cenário, oferecer um

1667 acréscimo de 40 vagas, mantendo a mesma infraestrutura significa otimizar os  
1668 recursos da Universidade e do Estado de São Paulo, além de suprir uma  
1669 demanda real e existente por engenheiros de petróleo no Estado e no País. Por  
1670 esses motivos, sou de parecer favorável à solicitação e recomendei à CAA a  
1671 sua aprovação.' Passo à leitura da ampliação da habilitação em Engenharia de  
1672 Minas. 'O ponto principal da solicitação é ampliação de um curso já existente e  
1673 que conta, da mesma forma, com estrutura curricular e um corpo docente já  
1674 definidos. A demanda por engenheiros com habilitação em minas é crescente  
1675 no Brasil, mormente quando consideramos a expansão das atividades de  
1676 mineração nos últimos 10 anos, tornando o minério de ferro o principal produto  
1677 de exportação brasileiro, conforme salienta o documento elaborado pelo  
1678 Departamento de Minas da EP. A Escola oferece, atualmente, 10 vagas nesta  
1679 especialidade, é a única Instituição pública de ensino existente no Estado  
1680 formando profissionais nesta área, muito embora existam mais de 1.500  
1681 empresas de mineração no Estado de São Paulo. Trata-se, portanto, de um  
1682 número muito pequeno de profissionais para suprir a demanda existente e a  
1683 demanda futura. Os documentos existentes no processo que embasam este  
1684 relato afirmam que não haverá aumento no número de turmas, pois os novos  
1685 alunos serão absorvidos pelas turmas existentes. Os documentos igualmente  
1686 afirmam que não será necessário aumento de quadros, bem como a  
1687 necessidade de investimentos adicionais em instalações físicas e  
1688 equipamentos. Considerando essas informações, sou também de parecer  
1689 favorável à solicitação e recomendei à CAA a aprovação da ampliação.' Esses  
1690 foram os meus relatos com relação às propostas de ampliação de vagas da  
1691 Escola Politécnica." **Consª. Letícia Alcantara de Freitas**: "Tenho uma dúvida  
1692 com relação ao aspecto, principalmente, da contratação de mais professores e  
1693 funcionários. Tem uma parte, inclusive, da própria solicitação que a Poli  
1694 encaminhou, que diz, com relação ao Departamento de Engenharia de Minas e  
1695 Petróleo, o seguinte: 'Assim sendo, com 10 ou 50 vagas, os recursos humanos  
1696 como professores e funcionários é praticamente o mesmo, porém formando 50  
1697 alunos estaríamos reduzindo dramaticamente o custo por aluno formado, pois  
1698 estes recursos passariam a ser aproveitados por 50 e não apenas por 10  
1699 estudantes, maximizando o uso de tão escassos recursos públicos'. Só queria  
1700 um esclarecimento, porque quando eu estava lendo e discutindo com os outros

1701 representantes discentes, a minha preocupação é a seguinte: ainda não sou  
1702 professora, mas, na minha avaliação, corrigir 10 trabalhos é diferente de  
1703 corrigir 50; ser uma funcionária da limpeza e ter que limpar uma sala de aula  
1704 utilizada por 10 é diferente de limpar uma sala utilizada por 50. Ter um  
1705 laboratório que comporte 10 é diferente de um laboratório que comporte 50  
1706 alunos. Nesse sentido, o aumento de vagas, seja em que exponencial for,  
1707 necessita de aumento de recursos, não só humanos, mas, também, físicos, de  
1708 infraestrutura, ainda que eles estejam sendo realocados para outro *campus*,  
1709 em Santos. Na minha opinião, precisamos discutir, em primeiro lugar, a  
1710 proporção do aumento do investimento nesses cursos, para que se garanta a  
1711 infraestrutura necessária para ensino e qualidade e, por outro lado, que o  
1712 Conselho Universitário saiba, exatamente, como isso vai se dar. Sou a favor da  
1713 expansão da Universidade, com mais vagas, para que mais estudantes  
1714 possam fazer os cursos, mas que tenha qualidade. Se não tivermos, neste  
1715 Conselho, a condição de saber exatamente como vai se dar o investimento  
1716 para que essa expansão aconteça, não acho que seja possível votarmos essa  
1717 expansão agora, correndo o risco de ser uma expansão que não trará um curso  
1718 de qualidade.” **Cons. José Roberto Cardoso:** “A Letícia talvez não estivesse  
1719 presente quando foi aprovada a transferência do curso de Engenharia de  
1720 Petróleo para Santos, isso ocorreu ano passado. Na ocasião que foi feita essa  
1721 transferência do curso de Engenharia de Petróleo, que era na capital, foi feito  
1722 um projeto contemplando o número de funcionários e professores para  
1723 absorver as 50 vagas que seriam criadas este ano. Não foram criadas naquela  
1724 ocasião 50 vagas, porque não havia tempo suficiente para a tramitação, pois  
1725 exigia, neste caso, manifestação da COP e de vários outros colegiados. Então,  
1726 fizemos a simples transferência daquele curso como estava e, ato contínuo,  
1727 solicitamos o aumento de vagas, mas o número de docentes e funcionários que  
1728 foram alocados para lá já é suficiente para atender essas 50 vagas, como foi  
1729 feito no projeto original.” **Cons. Adrian Rodolfo Cavalheiro Fuentes:** “Tenho  
1730 algumas dúvidas em relação à infraestrutura do *campus*, até por não estar mais  
1731 envolvido na aprovação de todo o projeto. São dois pontos, vamos aumentar o  
1732 número de alunos para 50. No primeiro ponto, destacamos bastante a  
1733 importância da moradia estudantil, do restaurante universitário, apareceu isso  
1734 em diversos pontos nesse Conselho. Eu queria saber como é a infraestrutura, o

1735 campus hoje em dia tem capacidade para dar abrigo para esses estudantes?  
1736 Como está a biblioteca? Temos condição de colocar restaurantes universitários  
1737 para todo mundo? Tem moradia estudantil para ser fornecida? Como está tudo  
1738 isso? Porque além de todo o trabalho em infraestrutura, também há a  
1739 necessidade de investimento na permanência estudantil e em todos esses  
1740 outros pontos.” **Cons. José Roberto Cardoso:** “Foi alocado pelo Governo do  
1741 Estado um edifício que tem 3 andares, suficiente para atender essa  
1742 comunidade. Nesse primeiro momento, nesse primeiro ano de funcionamento,  
1743 essa questão da alimentação, a Escola Politécnica estabeleceu um convênio  
1744 com restaurantes locais para suprir a alimentação desses alunos. Com a  
1745 transferência do termo de cessão do edifício que foi feito recentemente pelo  
1746 Governo do Estado, temos condições de intervir na obra para fazer a parte  
1747 relativa à cozinha, inclusive a área relativa à vivência estudantil, porque o termo  
1748 de cessão só ficou pronto este ano. De modo que até o ano que vem, vamos  
1749 ter tudo isso em operação. Agora, residência estudantil, de fato, não temos.  
1750 Essa é uma realidade, uma deficiência, mas isso é uma dificuldade que  
1751 teremos que superar. Evidentemente, é uma luta de todos, não só para o  
1752 *campus* de Santos.” **Cons. Helio Nogueira da Cruz:** “Um esclarecimento,  
1753 como Presidente da Comissão de Permanência Estudantil, os alunos carentes  
1754 P1 recebem auxílio moradia, de forma que será atendido desta forma.” Ato  
1755 seguinte, passa-se à votação do processo 1, referente à proposta de ampliação  
1756 de vagas da Habilitação Engenharia de Petróleo, de 10 para 50 vagas, da  
1757 Escola Politécnica, em Santos. **Votação.** Pelo painel eletrônico, obtém-se o  
1758 seguinte resultado: Sim = 90 (noventa) votos; Não = 2 (dois) votos; Abstenções  
1759 = 10 (dez); Total de votantes = 102 (cento e dois). É aprovado o parecer da  
1760 CAA, favorável à ampliação de 10 para 50 vagas, da Habilitação Engenharia de  
1761 Petróleo, da Escola Politécnica, em Santos. **Secretário Geral:** “Passaremos ao  
1762 processo 2, que teve pedido de destaque, referente à proposta de ampliação  
1763 de vagas da habilitação de Engenharia de Minas.” **Cons. Carlos Eduardo**  
1764 **Ferreira:** “Antes de qualquer coisa, é claro que é muito conveniente aumentar  
1765 o número de vagas na Poli, reconhecemos a importância da criação de  
1766 quadros. E os quadros que são formados pela Escola Politécnica são  
1767 excelentes, não precisamos discutir isso. Esse processo teve uma tramitação,  
1768 passou pela CCV do Conselho de Graduação e lá teve uma manifestação do

1769 parecer que acho muito razoável, o parecer solicitou que a aprovação ficasse  
1770 condicionada à consulta formal às Unidades e Departamentos envolvidos.  
1771 Imaginava, então, que todos os Departamentos envolvidos seriam consultados.  
1772 Verifico no processo que o Instituto de Geociências, que oferece 5 disciplinas,  
1773 foi consultado, da mesma forma, o Instituto de Química, mas não houve uma  
1774 consulta ao Instituto de Matemática e ao Instituto de Física. O Instituto de  
1775 Matemática oferece 8 disciplinas no Biênio e o Instituto de Física, não tenho  
1776 certeza, acho que 4 disciplinas. Mas os dois não foram consultados. Há uma  
1777 manifestação do Presidente da Comissão do ciclo básico, que cuida dos dois  
1778 primeiros anos da Poli, dizendo que essa ampliação poderia ser absorvida  
1779 pelas demais turmas do Biênio. Mas, gostaria que os dois Institutos que  
1780 participam do Biênio - Instituto de Matemática e Estatística e Instituto de Física  
1781 -, assim como os outros, fossem também consultados a respeito dessa  
1782 ampliação. É uma questão de respeito pelas Unidades que participam e  
1783 colaboram bastante. Costumo dar bastante aulas no Biênio, frequentemente, a  
1784 cada dois anos dou aula lá e as salas são lotadas. As salas das disciplinas de  
1785 Matemática são absolutamente lotadas, quentes, de forma que colocar mais  
1786 um ou dois alunos pode até ser um problema. Mas, de qualquer forma, gostaria  
1787 que as Unidades envolvidas fossem consultadas, como era parecer do relator  
1788 da CCV.” **Cons. José Roberto Cardoso:** “Essa ampliação do número de  
1789 vagas do curso de Engenharia de Minas é discutida por todas as Comissões da  
1790 Escola Politécnica, incluindo a Comissão do Ciclo Básico. Nessa Comissão,  
1791 temos representantes das Unidades que cooperam com a Escola Politécnica,  
1792 como o Instituto de Física e o Instituto de Matemática e Estatística. Esses  
1793 representantes foram informados desse aumento no número de vagas, além do  
1794 que, temos uma quantidade enorme de turmas. O curso de cálculo tem mil  
1795 alunos, imagine quantas vagas dá isso. De modo que acrescentaremos 30  
1796 vagas, porque é de 10 para 40, mais precisamente 20, porque 10 foram para  
1797 Santos. 30 vagas, esse é o aumento real que vai acontecer. Fizemos uma  
1798 consulta a todos os membros dessa Comissão e todos acordaram que não  
1799 haveria impacto. De fato, temos algumas dificuldades com as salas até o  
1800 momento. Essa Diretoria fez um esforço muito grande para recuperar o Biênio.  
1801 O Cirquinho está em reforma, em agosto próximo ficará pronto, com uma  
1802 estrutura muito boa, com ar condicionado e caberá 100 alunos por sala naquele

1803 ambiente. Quero dizer, estamos nos esforçando para resolver essa questão.  
1804 Aquelas salas que estavam com problemas de aquecimento terão aparelhos de  
1805 ar condicionado sendo instalados dentro em pouco, estamos fazendo um  
1806 esforço para melhorar as condições de trabalho. O impacto, de fato, em cima  
1807 de 30 alunos em um contingente tão grande quanto esse foi considerado que  
1808 não haveria um impacto sensível no aumento de número de professores, isso  
1809 foi acordado pela Comissão do Ciclo Básico, que contempla representantes de  
1810 todas essas Unidades.” **Cons. Flávio Ulhoa Coelho:** “Acho que a questão é  
1811 um pouco diferente, acho que é uma questão até de respeito institucional,  
1812 respeito entre as Unidades. O curso é oferecido pelo IME, assim como os  
1813 cursos da Física e, inclusive, há um parecer solicitando que fosse pedida a  
1814 opinião das duas Unidades. É muito provável que até fizéssemos essa análise  
1815 e chegássemos à conclusão de que se tem razão, mas a questão é um pouco  
1816 de falta de respeito institucional. Aliás, só para lembrar, no ano passado já  
1817 aconteceu isso, com a transferência de um curso para Santos, até cheguei a  
1818 comentar aqui que não fomos consultados. Dei meu apoio, acho que é  
1819 estratégico, mas o IME não foi consultado. Ele está sendo colocado à margem  
1820 de uma discussão que é importante. Outro comentário, também sou membro  
1821 da CAA e esse processo foi discutido na Comissão. O parecer que o Professor  
1822 Roméro deu foi discutido e, em vista dessa solicitação da CCV, retiramos de  
1823 pauta, isso para que desse encaminhamento a essa consulta. Fiquei surpreso  
1824 quando foi aprovado *ad referendum*, depois de uma decisão da CAA de que  
1825 isso deveria continuar tramitando conforme o parecer da CCV. De forma que a  
1826 questão é meio conceitual, uma questão de respeito institucional entre as  
1827 Unidades.” **Cons. José Roberto Cardoso:** “Queria conversar com o Professor  
1828 Flávio e falar para ele que, de fato, não foi essa a intenção, de não respeitar o  
1829 IME. De forma alguma vamos deixar de respeitar qualquer que seja a Unidade  
1830 dessa Universidade. Podemos errar, talvez tenhamos errado, mas de forma  
1831 alguma tivemos a intenção de desrespeitar o IME. O IME tem parceria de longa  
1832 data com a Escola Politécnica, dá cursos para nós há muitos anos. Temos um  
1833 relacionamento excelente com representantes do IME dentro da nossa Escola.  
1834 Temos um relacionamento muito amistoso, de modo que a questão de  
1835 desrespeito não é o caso. Se erramos, evidentemente, penitencio-me ao  
1836 problema e tentaremos resolver, mas de forma alguma, nunca vamos

1837 desrespeitar uma Unidade da USP.” **Cons<sup>a</sup>. Neli Maria Paschoarelli Wada:**  
1838 “Não vou entrar nessa questão de respeito, senão ficaria aqui um mês  
1839 atormentando o ouvido de todos. Gostaria de entrar na questão das  
1840 dificuldades. Penso que há uma preocupação dos conselheiros, mas acredito  
1841 que podemos superar as dificuldades. Estamos em época de aprovação da  
1842 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - onde são destinadas verbas para as  
1843 três Universidades estaduais paulistas. Atualmente, o Professor João Grandino  
1844 Rodas é Presidente do CRUESP e espero que o CRUESP faça uma gestão  
1845 junto à Assembleia Legislativa no sentido de aprovar mais recursos para as  
1846 Universidades estaduais paulistas. Nós, trabalhadores, através do Fórum das  
1847 Seis estaremos lá, como todos os anos fazemos, reivindicando mais verbas  
1848 para a Universidade de São Paulo. Mas, creio que existe um grande  
1849 interessado que pode superar essas dificuldades, inclusive aprovando, na LDO,  
1850 mais verbas para as Universidades estaduais paulistas, que é o Governador do  
1851 Estado de São Paulo. Não sei se os senhores assistem à TV Tribuna, que é a  
1852 TV do litoral, em que o Governador aparece em propaganda eleitoral de uma  
1853 em uma hora, dizendo que o curso da Universidade de São Paulo em Santos  
1854 está a todo vapor. Então, creio que não teremos dificuldades, se precisar  
1855 contratar professor, teremos contratação de professor, se precisar ampliar  
1856 prédios e laboratórios, teremos também, porque aqui existe o grande  
1857 interessado na expansão desses cursos que é o senhor Governador do Estado.  
1858 Penso que agora é época da aprovação de mais verbas para as Universidades  
1859 estaduais paulistas e convido os conselheiros, aqueles que estão preocupados  
1860 com verba, com contratação - o Reitor, com certeza, está fazendo sua gestão  
1861 junto aos demais reitores, junto à Assembleia Legislativa, para expandir mais  
1862 verbas - que cada conselheiro daqui também faça gestão junto à Assembleia  
1863 Legislativa para que eles, ao invés de aprovarem 9,57% para as Universidades  
1864 estaduais paulistas, aprovem 11,6%, pois, com certeza, se hoje sobra dinheiro  
1865 nessa Universidade, sobrarão muito mais e essas nossas preocupações estarão  
1866 resolvidas.” **Cons<sup>a</sup>. Telma Maria Tenorio Zorn:** “Não costumo me manifestar  
1867 com muita frequência nesse Conselho além do tempo que me é reservado.  
1868 Hoje, entretanto, está na pauta vários assuntos importantes relativos à  
1869 Graduação e, como Pró-Reitora de Graduação, não posso deixar de me  
1870 manifestar para fazer alguns esclarecimentos e pedidos, em nome da nossa

1871 Graduação e de nossos alunos. Lembro, que quando o analisamos no CoG  
1872 essa proposta, considerada de muita importância para a nossa Universidade,  
1873 uma das imposições ou, pelo menos o que consideramos muito importante, foi  
1874 que mais alunos pudessem se aproveitar desses cursos que foram para  
1875 Santos. Dez vagas, de fato, é um privilégio desproporcional ao custo e esforço  
1876 despendido. Além disso um maior número de alunos aumentaria a convivência  
1877 e a troca de experiência. Dez vagas foi considerada um número muito pequeno  
1878 e consideramos que 40 vagas seria o número ideal para o esforço que se  
1879 estava fazendo. Por se tratar de um curso que envolve mais que uma Unidade  
1880 houve uma preocupação da Câmara Curricular e do Vestibular para que  
1881 houvesse interação e conversa entre essas, como deve ocorrer nessas  
1882 situações e, em particular, nesse caso em que o curso não ocorreria no  
1883 campus de São Paulo. Daí a recomendação especial da CCV. Como sabem,  
1884 atuo no Instituto de Ciências Biomédicas que atende 15 outras Unidades e,  
1885 portanto, esse tipo de interação é requerida para que os cursos funcionem  
1886 bem. Acompanhei de perto todo o processo e sempre me coloquei a disposição  
1887 para intermediar, se necessário, e colaborar para a facilitação do processo. Os  
1888 prazos foram, necessariamente, mais curtos, dado a excepcionalidade da  
1889 situação. Quero pedir, como Pró-Reitora de Graduação, que as duas Unidades  
1890 parceiras e essenciais para que esse curso se consolide colaborem para a  
1891 consolidação do curso. Não creio que tenha havido desrespeito ao IME por  
1892 parte do Professor Cardoso que já apresentou seus esclarecimentos. Peço que  
1893 me perdoem por fazer essa intermediação nesse momento. Entretanto, não  
1894 posso deixar de fazer essa manifestação e de solicitar que considerem os  
1895 nossos alunos e nossos cursos a razão maior de nossa atuação na nossa  
1896 Universidade. Coloco-me a disposição, como sempre estive, para que  
1897 possamos facilitar a implementação desses cursos. E os recursos para que  
1898 isso aconteça, certamente virão. A própria Pró-Reitoria de Graduação tem  
1899 projetos que podem contribuir naquilo que for necessário para implantação da  
1900 estrutura física dos locais onde os alunos possam, de fato, ter possibilidade de  
1901 realizar os cursos com qualidade.” Ato seguinte, o **M. Reitor** passa à votação  
1902 do Processo 2, referente à proposta de ampliação de vagas de Habilitação  
1903 Engenharia de Minas, de 10 para 40 vagas, da Escola Politécnica. **Votação.**  
1904 Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 86 (oitenta e seis)



1905 votos; Não = 1 (um) voto; Abstenções = 13 (treze); Total de votantes = 100  
1906 (cem). É aprovado o parecer da CAA, favorável à ampliação de vagas da  
1907 Habilitação Engenharia de Minas, de 10 para 40 vagas, da Escola Politécnica.  
1908 **Cons<sup>a</sup>. Maria Arminda do Nascimento Arruda:** “Desculpem essa solicitação,  
1909 o motivo é nobre e justo. Estou pedindo uma excepcionalidade, que é  
1910 apresentar o trabalho realizado pela Pró-Reitoria de Cultura agora, pois terei  
1911 que me ausentar para estar presente na mesa de homenagem e ao mesmo  
1912 tempo de memória ao Professor Antonio Flávio de Oliveira Pierucci, Chefe do  
1913 Departamento de Sociologia, falecido há 15 dias. Agradeço à mesa e ao  
1914 conselheiros pela compreensão. Será uma apresentação rápida. Apresento os  
1915 novos projetos desta Pró-Reitoria e afirmo que eles são resultado de medidas  
1916 tomadas há dois anos. Vocês devem se lembrar que a Pró-Reitoria fez um  
1917 esforço muito grande de conceituar e definir os objetos das ações de Cultura e  
1918 Extensão, valorizando as atividades, catalogando, dando visibilidade, apoiando,  
1919 conceituando. Isso significou, ao mesmo tempo, a busca de uma integração  
1920 maior da gestão, tanto política quanto administrativa. Estão presentes aqui as  
1921 associações que foram feitas, a construção de espaços que absorvam  
1922 atividades por afinidades, como por exemplo, das Artes, do Núcleo dos Direitos  
1923 que será inaugurado, mas já está em funcionamento nas colmeias,  
1924 congregando todos os ‘programas da área de direitos’. Está muito bonito e  
1925 agradeço muito ao Professor Massola, pelo empenho. Outra questão central foi  
1926 a requalificação das iniciativas de Cultura e Extensão, regulamentando  
1927 procedimentos, estabelecendo critérios norteadores de uma política de apoio e  
1928 de fomento e constituindo uma base de dados para enviar projetos aos  
1929 pareceristas habilitados para emissão de análise de mérito. E, finalmente, essa  
1930 requalificação se desdobrou em uma sistemática que guia as três comissões  
1931 criadas para este fim: a Comissão Gestora do Programa de Aprendendo com  
1932 Cultura e Extensão, a Comissão de Diretrizes para o Comitê de Fomento às  
1933 Iniciativas de Cultura e Extensão e a Comissão de Avaliação dos Núcleos de  
1934 Apoio às atividades de Cultura e Extensão. Essa avaliação foi feita consoante  
1935 ao aparelhamento da Pró-Reitoria para desempenhar com competência e  
1936 presteza as ações pertinentes e, finalmente, a requalificação e a revitalização  
1937 dos espaços. Além da construção do Núcleo dos Direitos e do processo de  
1938 reforma do Camargo Guarnieri para abrigar as Artes, estamos dedicando todo

1939 o esforço para que o Centro Maria Antônia retome as suas obras, a Pró-  
1940 Reitoria buscou parcerias externas. O BNDES está participando do processo  
1941 de transformação das Ruínas do Engenho São Jorge dos Erasmos. De forma  
1942 que a requalificação está no centro da preservação cultural do Parque das  
1943 Ciências e Tecnologia, da Estação Ciência e das Ruínas. Finalmente, neste  
1944 semestre, realizou-se a Feira das Profissões, no *campus* de Ribeirão Preto,  
1945 representando os chamados *campi* do interior. Essa feira apresentou uma  
1946 mudança excepcional. Em 2010, a feira do interior teve 6 mil alunos, em 2011  
1947 foram 8 mil alunos e agora, a feira de Ribeirão recebeu mais de 22 mil alunos.  
1948 Para isso, também foi feito convênio com a Secretaria da Educação do Estado,  
1949 para que os alunos da rede pública chegassem até o evento. Todo esse  
1950 conjunto de mudanças teve como coroamento os novos programas da Pró-  
1951 Reitoria. Vou chamar a atenção apenas para iniciativas centrais. O primeiro foi  
1952 a construção do programa, em parceria com a Prefeitura, o “Giro Cultural”, que  
1953 tem como objetivo divulgar os eventos e espaços culturais para os calouros e  
1954 para a comunidade interna e externa da Universidade, disponibilizando roteiros  
1955 culturais, temáticos, etc. Enfim, para estabelecer um diálogo com as demais  
1956 instituições culturais existentes em São Paulo. E, finalmente, os editais dos  
1957 programas especiais, lançados no dia 12 de junho. As inscrições abriram logo  
1958 no dia 13 e se estenderão até o dia 10 de agosto. São editais e programas  
1959 especiais, previstos no orçamento. No dia do lançamento, agradei à COP, ao  
1960 seu presidente, Professor Engler. São programas que foram construídos como  
1961 resultado de um diagnóstico interno das áreas fundamentais e desassistidas da  
1962 Universidade, tais como acervos, patrimônio cultural - nem sabemos quais são  
1963 os nossos acervos. O programa Memória USP também recebeu dotação  
1964 específica. O programa de Intercâmbio de Atividades de Cultura e Extensão e,  
1965 ao mesmo tempo, o Prêmio Ortega y Gasset em Ciências Humanas, em uma  
1966 associação com o banco Santander, primeiro prêmio da Universidade para a  
1967 área de Humanidades, são também muito importantes. Uma comissão  
1968 julgadora será designada pela Pró-Reitoria para premiar os melhores trabalhos  
1969 apresentados de professores e estudantes de pós-graduação. E, finalmente, já  
1970 terminando, o projeto avançado, meio vanguardista - costume dizer que não há  
1971 cultura sem propostas de vanguarda, sem arrojo - que é a Tenda Cultural. É  
1972 uma tenda mesmo, nos moldes da Tenda da FLiP de Paraty, para realizar

1973 vários eventos. É uma proposta avançada, bem sei, mas servirá para abrigar  
1974 as iniciativas correntes do Camargo Guarnieri, que está fechado para reformas,  
1975 como para realização de outros eventos.” Ato seguinte, o M. Reitor passa ao  
1976 **CADERNO XIV – TABELA DE VAGAS. 1. PROTOCOLADO 2012.5.860.1.9 –**  
1977 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Tabela de vagas para o Concurso  
1978 Vestibular de 2013. **Parecer do CoG:** aprova a tabela de vagas para o  
1979 concurso Vestibular de 2013, salientando que esta poderá ser alterada em  
1980 decorrência de futuras decisões do Conselho Universitário (17.05.12). **Parecer**  
1981 **da CAA:** o Presidente da CAA aprova, *ad referendum* da Comissão, a Tabela  
1982 de Vagas do Concurso Vestibular de 2013, que inclui cursos novos e  
1983 ampliações aprovados pelo CoG em 17.05 último, mas que poderá ser alterada  
1984 por decisões do Conselho Universitário (1º.06.12). O Senhor **Secretário Geral**  
1985 informa que, além do Presidente em exercício da CAA, Professor Benedito  
1986 Carlos Maciel, relator da matéria, a Senhora Pró-Reitora de Graduação está à  
1987 disposição para qualquer manifestação que se faça necessária.” **Cons.**  
1988 **Benedito Carlos Maciel:** “A tabela de vagas para o concurso vestibular de  
1989 2013 foi aprovada pelo Conselho de Graduação no dia 17 de maio e recebeu  
1990 uma aprovação *ad referendum* da presidência da CAA. Contempla os 149  
1991 cursos presenciais elencados, 10.852 vagas em 2012, um acréscimo de 2,1%  
1992 para 2013, representando 230 vagas adicionais. E mais em cursos  
1993 semipresenciais, a manutenção das 360 vagas mantidas. Basicamente é isso o  
1994 resumo dessa tabela.” **Cons. Flávio Ulhoa Coelho:** “Só uma pergunta, pois  
1995 está constando na tabela que foi aprovada *ad referendum* pela CAA, 50 vagas  
1996 noturno da Engenharia Elétrica. Tenho a impressão de que isso não foi  
1997 aprovado pelo Co ainda.” **Consª. Telma Maria Tenório Zorn:** “Também tive  
1998 dúvidas a respeito e confirmei hoje com a nossa assistente acadêmica sobre os  
1999 procedimentos na construção da Tabela. A Sra. Cássia me informou que esse  
2000 é o procedimento normal. A Pró-Reitoria de Graduação encaminha a tabela  
2001 com todos os cursos que foram aprovados no CoG. Aqueles que ainda não  
2002 foram aprovados no Co poderão sê-lo nessa reunião. Se assim for serão  
2003 mantidos na Tabela de vagas, caso contrário, serão excluídos quando da  
2004 votação final dessa Tabela de vagas por esse Conselho. Os cursos aprovados  
2005 pelo CoG e que ainda não foram aprovados pelo Co são: o curso de  
2006 Engenharia Elétrica noturno da POLI, que, aliás, foi o primeiro curso aprovado

2007 pelo CoG na minha gestão, mas ainda não foi submetido à aprovação pelo Co  
2008 e o curso de Engenharia Hídrica, da Escola de Engenharia de São Carlos que  
2009 foi aprovado no último CoG. Ambos estão prontos para serem analisados por  
2010 esse Conselho Universitário. Isso explica a diferença no número de vagas. O  
2011 que temos de ampliação, aprovados pelo Co, são 130 vagas a mais do que o  
2012 ano passado, sendo 66,20% em cursos diurnos e 33,80% em cursos noturnos.”

2013 **M. Reitor:** “Talvez a maioria concorde comigo, mas acho que para aprovação  
2014 pelo Co, só aqueles que o Conselho já aprovou. Poderíamos propor aprovação,  
2015 mas claramente dizendo que só daqueles que já estão aprovados pelo  
2016 Conselho, porque senão fica uma dúvida, inclusive jurídica. No fundo ele  
2017 passou pelo Conselho, mas passou por outro título, não o título de aprovação.  
2018 Alguns podem até considerar que houve uma aprovação implícita e isso não é  
2019 bom. Então, daqui para frente que não constem sequer os cursos que foram  
2020 aprovados pelo CoG que não foram ainda encaminhados ao Conselho. Porque  
2021 consta na pauta a observação de que a tabela poderá ser alterada em  
2022 decorrência de futuras decisões do Conselho Universitário. Vamos fazer a  
2023 votação somente dos cursos já aprovados, inclusive os que foram aprovados  
2024 hoje, obviamente. Mas os que não foram, ficam fora dessa aprovação.  
2025 Normalmente, vocês devem lembrar, por uma questão de momento, isso vem  
2026 sendo aprovado *ad referendum* pelo Reitor nos últimos anos. Prefiro não fazer  
2027 mais assim, neste caso, porque temos tempo suficiente, mesmo que tenhamos  
2028 roubado algumas semanas - porque normalmente é aprovado no final de maio  
2029 – mas, principalmente para termos uma decisão firme, uma decisão do órgão  
2030 competente. Essa é uma regra que já se aplicava nessas votações de tabela  
2031 para o vestibular. Portanto, votaremos esse texto, excluídas as vagas que  
2032 ainda não foram aprovadas pelo Conselho.” **Cons<sup>a</sup>. Telma Maria Tenório**

2033 **Zorn:** “Concordo plenamente e estava pronta para fazer esse esclarecimento,  
2034 que esses cursos que não foram apreciados pelo Conselho Universitário estão  
2035 fora da aprovação das vagas para o vestibular 2013.” **Cons. Lisete Regina**

2036 **Gomes Aleraro:** “Quero ponderar e no fundo, fazer um apelo. Lamento que  
2037 tenhamos que retirar a vaga de Engenharia Elétrica noturna. Estamos em um  
2038 limite, lembrando que a Constituição Estadual estabeleceu, em seu artigo 253,  
2039 que as Universidades Estaduais Paulistas deverão oferecer cursos noturnos  
2040 que, no conjunto de suas unidades, correspondam, pelo menos, a um terço das

2041 vagas por elas oferecidas. Fomos processados em 1993, porque não  
2042 cumpríamos. Em 1997 cumprimos e fizemos um termo de ajuste de conduta. E  
2043 apenas para lembrar este Conselho Universitário, há a deliberação nº 3.731, de  
2044 4 de setembro de 1990, dizendo que a Universidade de São Paulo cumpriria  
2045 este artigo da Constituição por *campus*. Se formos verificar o total de vagas  
2046 noturnas em cada um dos *campi* da USP, não estaríamos cumprindo a  
2047 Constituição de São Paulo, por *campus* - não no total. No total, estamos na  
2048 beiradinha. Por isso, estava querendo as vagas da Engenharia Elétrica para o  
2049 período noturno. Faço um apelo aos nossos colegas, para rever um pouco uma  
2050 posição histórica de não oferecer cursos no período noturno, porque a vida  
2051 mudou. Hoje, o noturno e o diurno se confundem em muitas razões. Depois da  
2052 *internet*, diurno e noturno são relativos. Gostaria que os conselheiros realmente  
2053 revisem, pois penso que é uma reivindicação justa. Historicamente nos  
2054 comprometemos com isso e imagino que a Professora Telma fica torcendo  
2055 para dar certo a conta, mas temos apenas 68 vagas a mais do mínimo  
2056 esperado da USP. Creio que USP pode ser ousada e generosa nessa direção.”

2057 **Cons. Marcello Ferreira dos Santos:** “Sobre a questão da tabela de vagas,  
2058 parece-me uma contradição do que foi apresentado, porque recebemos um  
2059 material que informa que na área de Exatas, a previsão de vagas é de 3.855,  
2060 na área de Ciências Biológicas, de 2.493 e de Humanidades, de 4.731 vagas,  
2061 totalizando 11.082 vagas para o ano de 2013. Quero chamar a atenção dos  
2062 senhores Conselheiros, porque no que se refere à comparação de 2013 com  
2063 2012, o aumento de vagas que a Universidade de São Paulo está oferecendo  
2064 para todos os cursos se divide, segundo os dados apresentados, em 180 vagas  
2065 para o curso diurno e 50 vagas para o curso noturno, totalizando 230 vagas.  
2066 Tentei fazer uma conta simples, que é comparar a demanda ocorrida nos dois  
2067 anos - 2012 e 2013 – levando em consideração ainda o ano de 2011, e o que  
2068 podemos perceber é que no ano de 2012 - e este é um dado que deveria  
2069 constar em uma tabela como essa, para que pudéssemos fazer uma amostra  
2070 mínima de comparação - houve uma demanda de 146.865 pessoas inscritas no  
2071 vestibular da USP, ou seja, fazendo uma conta simples, mesmo com o  
2072 aumento de 230 vagas de 2012 para 2013, 135.783 pessoas vão permanecer  
2073 do lado de fora da Universidade de São Paulo. Estou chamando a atenção  
2074 disso, porque se formos comparar com o número de inscritos no vestibular do

2075 ano passado, perceberemos que o número de inscritos ampliou de 2011 para  
2076 2013 em 13.896 pessoas. Portanto, o número de inscritos que se ampliou de  
2077 2011 para 2012 já é maior que o número de vagas que a Universidade  
2078 ofereceu no ano de 2012 e no ano de 2013. Na minha opinião, é uma tabela  
2079 lamentável, porque apresenta um número irrisório de aumento de vagas diante  
2080 dessa realidade. Estou chamando a atenção para isso, porque na próxima  
2081 semana vamos ter um debate no Conselho Universitário sobre a questão da  
2082 estrutura de poder e espero que esse tema venha a ser debatido. Porque isso,  
2083 inclusive baseado em dados fornecidos pela própria Reitoria no ano passado, é  
2084 uma realidade infeliz do nosso País, onde apenas 12% da juventude de 18 a 24  
2085 anos pode ter acesso ao ensino superior. Desses 12%, segundo documento  
2086 apresentado pela Reitoria, 75% estão nas Universidades privadas. De forma  
2087 que chamo a atenção para uma realidade infeliz e lamentável que vivemos em  
2088 nosso País. Portanto, não posso me considerar satisfeito – muito pelo contrario  
2089 - diante de um aumento irrisório de vagas. Chamo a atenção porque esse é um  
2090 problema drástico da nossa Universidade. Há cada vez mais número de  
2091 inscritos da demanda dos vestibulares da USP e ela permanece ainda,  
2092 infelizmente, configurando-se como uma Universidade extremamente elitista,  
2093 que não permite que a juventude do nosso País tenha acesso ao ensino  
2094 superior. Estou chamando a atenção para isso, porque hoje vivemos em um  
2095 cenário infeliz na nossa Universidade. Já fiz outras intervenções neste  
2096 Conselho, resgatando quando foi discutida a questão da militarização que hoje  
2097 vivemos na Universidade. Para concluir, em minha opinião, acaba sendo  
2098 corroborada por uma situação em que o exame vestibular - que é decidido  
2099 também por esse Conselho - se apresenta como um filtro social na USP.  
2100 Lembro os senhores conselheiros que hoje esteve circulando um documento  
2101 solicitando, encarecidamente, que a Universidade de São Paulo pautasse no  
2102 seu Conselho Universitário a questão das cotas raciais, que é um debate  
2103 nacional e que diante dessa situação apresentada nessa tabela de vagas,  
2104 deveria ser o mínimo que a USP deveria fazer. Por último, semana que vem,  
2105 dia 27, acontecerá uma audiência pública em que será aprovada a Lei de  
2106 Diretrizes Orçamentárias, onde será discutido o Orçamento da Universidade. E  
2107 poderá se debater a questão de uma reivindicação elementar, que é o aumento  
2108 de verbas para que esse número de vagas não seja apresentado de maneira

2109 infeliz, novamente, no próximo ano.” **Cons. Romualdo Luiz Portela de**  
2110 **Oliveira:** “Quero enfatizar a questão que a Professora Lisete colocou, porque  
2111 nessa questão das vagas e, particularmente, da expansão no período noturno,  
2112 temos uma oportunidade fundamental de responder a uma das críticas mais  
2113 comuns feitas à universidade pública, que é a de não gerir, pelo menos da  
2114 melhor maneira possível, os recursos públicos. E, em geral, um dos  
2115 argumentos que se usa é o custo por aluno. Enfatizo que a expansão do  
2116 noturno custa muito pouco para nós, porque já temos os prédios,  
2117 eventualmente otimizamos a distribuição da carga didática por professores e,  
2118 do ponto de vista social, mais do que discutirmos, por exemplo, segmentação  
2119 do acesso em relação a cotas, o elemento mais democratizador é expandir o  
2120 número de vagas, particularmente no noturno, onde as populações  
2121 trabalhadoras têm mais condições de entrar. Darei um exemplo. Em 1999,  
2122 fizemos uma reforma do curso de Pedagogia e, na reformulação curricular, foi  
2123 possível que dobrássemos o número de vagas à noite. Isso representou uma  
2124 ampliação muito grande de estudantes negros e estudantes oriundos de escola  
2125 pública, porque é evidente que, em geral, essa população de baixa renda tem  
2126 que trabalhar, portanto, a possibilidade de ingressarem na Universidade pública  
2127 é no período noturno, fundamentalmente. Se olharmos esse quadro que temos,  
2128 a quantidade de cursos que não oferecem no noturno é uma ótima  
2129 possibilidade para ampliarmos o acesso com custo muito baixo para a  
2130 Universidade e, portanto, do ponto de vista geral, redução do custo por aluno.  
2131 Quero rememorar a decisão do Conselho Universitário de 1991, que definiu  
2132 que este um terço das vagas seria por *campus*, na ocasião. Se debruçarmos  
2133 sobre as vagas oferecidas, temos *campus* que não cumpre esse dispositivo.  
2134 Acho que valia a pena estudar o assunto para que viéssemos a enfrentar o  
2135 debate da democratização, não apenas do ponto de vista de cotas, que penso  
2136 ser uma discussão importante, mas muito mais eficiente é ampliar o número de  
2137 vagas, particularmente à noite. De forma que reitero o apelo da Professora  
2138 Lisete, para que isso fosse considerado com muito carinho pelas diferentes  
2139 unidades e pelos órgãos centrais da Universidade para os próximos anos. Acho  
2140 que isso faria muita diferença do ponto de vista da inserção e da legitimação da  
2141 Universidade no conjunto da sociedade.” **M. Reitor:** “A última fala é importante  
2142 e, certamente, tudo o que é falado no Conselho é registrado, há o esforço de

2143 que não fique como palavras ao vento; essa última, inclusive. Portanto, com  
2144 relação à votação desse Caderno, votaremos, obviamente, dentro daquela  
2145 acepção daquilo que foi aprovado pelo Conselho Universitário. Mas podemos  
2146 sanar essa questão, se houver boa vontade de todos, mas votar sem estar  
2147 aprovado pelo Conselho Universitário é um perigo muito maior do que uma  
2148 demora nas vagas. É possível, se quiserem, que aprovemos, antes, pelo  
2149 Conselho Universitário, esses dois cursos que ficarão fora. Mas isso precisaria  
2150 ser feito em uma próxima ocasião, muito embora na semana que vem seja um  
2151 Co temático, se houver a vontade política da maioria em trazer esses dois  
2152 cursos para ser votado, de minha parte não há obstáculo nenhum. Estou querendo  
2153 favorecer, mas quem vota são vocês e a maioria vence. Se, excepcionalmente  
2154 esses dois cursos fossem aprovados pelo Conselho Universitário, ao mesmo  
2155 tempo, poderiam ser incluídos na Tabela de Vagas do Vestibular. Isso é  
2156 possível, se não houver nenhum obstáculo.” **Cons<sup>a</sup> Neli Maria Paschoarelli**  
2157 **Wada:** "Não precisa deixar para o outro Conselho. Agora já temos a  
2158 propositura, então faz uma votação e, superada essa votação, faz a votação da  
2159 Tabela Geral.” **M. Reitor:** “Foi isso que propus a pouco. Proponho uma votação  
2160 prévia, para ver se alguém objeta que coloquemos primeiro esses dois cursos -  
2161 Engenharia Hídrica de São Carlos e Engenharia Elétrica, período noturno, da  
2162 Poli - que já foram aprovados pelo CoG. Deixo claro que isso é excepcional, da  
2163 próxima vez que aparecer algo desse tipo, não poderemos fazer dessa forma,  
2164 pois isso conturba. Então, vamos votar, para chegar há um consenso.” **Cons.**  
2165 **Flávio Ulhoa Coelho:** “Não gosto dessa solução, penso que tem que haver um  
2166 procedimento. Hoje tivemos duas propostas de modificações que vão passar  
2167 por um novo processo de consultas às Comissões. Agora, especificamente  
2168 falando da Engenharia do período noturno da Poli, esse processo é meio  
2169 antigo, ele passou pelo IME e tem total apoio, de forma que apenas gostaria de  
2170 aproveitar e abrir um parêntese, o IME dá total apoio, mesmo, no ano passado,  
2171 não tendo sido consultado sobre a história de Santos, bancamos isso,  
2172 mandamos os docentes, temos docentes indo para lá duas ou três vezes por  
2173 semana, nunca abandonamos a colaboração com a Universidade. A questão  
2174 era uma outra e isso pode ser discutido depois. Agora, com relação à  
2175 Engenharia noturno, o IME tem todo o interesse, acreditamos que é importante,  
2176 mas, como sempre, o IME tem dificuldade de docentes. Temos poucos



2177 docentes em relação à nossa carga horária. Fizemos um levantamento outro  
2178 dia e, nos últimos cinco anos, foram doze docentes aposentados que não  
2179 foram repostos. Obviamente que isso sobrecarrega todo o resto. Então,  
2180 aprovamos, damos todo apoio, terá toda nossa colaboração, desde que tenha  
2181 os docentes suficientes para esse curso, assim como no caso de Santos  
2182 brigamos nessa direção. E sobre isso, a COP precisa dizer, a CLR também,  
2183 sobre, eventualmente, haver alguma negociação. Então, há um passo que não  
2184 é apenas burocrático, não é só aprovação *ad referendum* aqui e ali. É uma  
2185 análise de cargos, de custo, que nesse curso noturno de Engenharia, ainda  
2186 não foi feito. Estando o IME contemplado nessa história, votarei a favor. Não há  
2187 nenhum problema quanto a isso, inclusive, incentivo. O IME é uma das  
2188 Unidades que não tem esse problema dos 33% no noturno. Estamos muito  
2189 acima, com 45% de alunos ingressantes no noturno. E apoiamos que o resto  
2190 da Universidade também tenha isso. De forma que não gostaria que fosse  
2191 votado isso hoje, por conta dessa negociação que terá de ser feita. Se não,  
2192 aprovamos agora e depois vemos que não tem cargos.” **Cons. Nei Fernandes**  
2193 **de Oliveira Junior:** “Primeiro, vou fazer a propaganda do curso noturno,  
2194 principalmente do curso de Engenharia. Quando a Professora Lisete falou,  
2195 lembrei-me que quando houve esse processo contra a USP, escrevi uma carta  
2196 para o Reitor sugerindo que abrissemos mais cursos de Engenharia à noite. A  
2197 resposta foi que não era possível dar um curso de Engenharia à noite com a  
2198 qualidade dos cursos da Politécnica. Abrimos, em Lorena, um curso de  
2199 Engenharia de Produção à noite, já temos um curso de Engenharia Química à  
2200 noite e devo dizer que, independente da qualidade desses cursos, o curso de  
2201 Engenharia de Produção está iniciando e, sem querer fazer propaganda,  
2202 porque ele foi aprovado às vésperas da inscrição para o vestibular, acumulou  
2203 mais de 20 candidatos por vaga. Portanto, a necessidade e a oportunidade são  
2204 grandes. Outra coisa, não gostaria de ver aprovado nada no Co que não  
2205 passasse pelas Comissões. Gostaria de perguntar se esse processo da Escola  
2206 Politécnica, o qual aprovo e estou entusiasmado, passou pela COP, CLR e  
2207 CAA. Porque se não passou, acho que não deveríamos votar. Podemos  
2208 mostrar a intenção e votar na próxima oportunidade, mas acho que essas  
2209 Comissões têm que se manifestar, se não, estaríamos passando por cima de  
2210 um procedimento de uma maneira muito perigosa.” **Cons. Renato Figueiredo**

2211 **Jardim:** “Gostaria apenas de complementar o que foi dito pelo Professor Nei e,  
2212 também, pelo Professor Flávio, no sentido de que acho extremamente  
2213 importante a Universidade de São Paulo, principalmente na área das exatas,  
2214 ter uma participação maior no período noturno. A Física já colabora há bastante  
2215 tempo com isso e outras unidades também. Obviamente que um curso de  
2216 Engenharia noturno, nos moldes do que foi feito na UNICAMP há alguns anos  
2217 atrás, com enorme sucesso, também pode ser reeditado na USP e, portanto,  
2218 acho que o Instituto de Física não tem a menor dúvida em apoiar essa iniciativa  
2219 louvável. Por outro lado, a minha preocupação é, também, com relação aos  
2220 claros docentes. Mesmo porque - e vou chorar um pouco as pitangas - o dique  
2221 de Santos, que foi prometido pela Comissão de Claros Docentes, até agora  
2222 não foi cumprido - no caso da Física. De forma que é muito importante que haja  
2223 um compromisso institucional nesse sentido, que haja um comprometimento,  
2224 também, por parte da administração central, para que as unidades tenham  
2225 condições de cumprir esses acordos que são feitos aqui. Portanto, acho que  
2226 uma parcela importante que temos na formação de recursos humanos é  
2227 propiciar, essencialmente, o mesmo nível que é dado aos cursos diurnos, para  
2228 os noturnos. E isso requer pessoal qualificado e dentro de um tamanho, de  
2229 uma grandeza, compatível com as vagas que são oferecidas.” **Cons. Helio**  
2230 **Noqueira da Cruz:** “Penso que não há dúvidas sobre o excelente mérito  
2231 acadêmico das duas propostas de criação dos cursos de Engenharia Hídrica,  
2232 de São Carlos e de Elétrica, noturno, da Poli. Todos que observarem os  
2233 processos com cuidado vão concordar com o excelente mérito acadêmico, no  
2234 entanto, os processos ainda apresentam muitas pontas abertas, digamos  
2235 assim. A dimensão acadêmica está bem clara e definida, mas os aspectos  
2236 referentes à infraestrutura e seus custos e a necessidade de cargos docentes  
2237 têm que ser olhadas com cautela. Os dois cursos desdobram-se em  
2238 necessidades para os seus parceiros. O Instituto de Física e o Instituto de  
2239 Matemática p.e. são fornecedores de aulas para o curso da Poli, e os mesmos  
2240 desdobramentos se reproduzem em São Carlos, no caso da Engenharia  
2241 Hídrica. As Unidades parceiras deverão se manifestar explicitamente sobre as  
2242 demandas docentes de cada uma delas. Hoje vivemos um momento muito  
2243 mais favorável para a criação de cursos que há cerca de dois anos quando a  
2244 Poli propôs esse curso, porque dispomos de cargos docentes. Aliás, não me

2245 lembro de nenhum cargo docente solicitado por qualquer Unidade parceira  
2246 para o curso da Poli da baixada santista que não tenha sido atendido. As  
2247 solicitações de professores para este curso foram atendidas seguindo o  
2248 cronograma proposto, sejam professores temporários ou permanentes. mas,  
2249 pode ter tido algum problema de não completo entendimento da questão,  
2250 porque a Administração atende os seus compromissos, sobretudo nesse tipo  
2251 de tema. Mas esse não é o tema central em questão desta fala. As propostas  
2252 dos cursos de Engenharia Hídrica da EESC e Elétrica Noturno da Poli devem  
2253 ter esclarecidas todas as questões antes de uma aprovação final. Então,  
2254 parece-me que a cautela, como falou o Professor Nei, mesmo com a urgência  
2255 para a ampliação de vagas e a disponibilidade de cargos docentes, recomenda  
2256 não aprovar esse processo neste momento. Existe um calendário da FUVEST,  
2257 imposto pela cronologia dos seus editais, que estabelece prazos que são  
2258 curtos e relativamente rígidos. Portanto, não vejo como aprovar os dois cursos  
2259 hoje, sem mudar uma longa e significativa tradição de tratamento abrangente  
2260 das questões e esclarecimento completo das questões nos processos de  
2261 criação de vagas, que em minha opinião é dos temas mais importantes da  
2262 Universidade: sua expansão.” **M. Reitor:** “Havia dito que estaríamos discutindo  
2263 essas questões e aquela forma excepcional seria se não houvesse óbices. E já  
2264 vimos, pelo menos, três colocações que são fundamentadas, uma vez que nem  
2265 a COP, nem a CAA e nem a CLR estudaram os processos. Essa questão, hoje,  
2266 pode parecer meritória, mas se abrirmos um precedente, amanhã pode vir  
2267 qualquer coisa estapafúrdia ou qualquer mudança, inclusive regimental, que  
2268 podem requerer procedimento igual, uma vez que já foi feito anteriormente.  
2269 Penso que não é cauteloso. É claro que cabe aos presidentes das sessões,  
2270 tentar, na medida do possível, equacionar, mas, realmente, essa questão seria  
2271 mais pernicioso.” Ato seguinte, o M. Reitor passa à votação do parecer da  
2272 CAA, favorável à Tabela de Vagas, da forma em que está, sem os cursos que  
2273 não passaram anteriormente pelo Co.” **Votação.** Pelo painel eletrônico, obtém-  
2274 se o seguinte resultado: Sim = 75 (setenta e cinco); Não = 4 (quatro);  
2275 Abstenções = 9 (nove); Total de votantes = 88 (oitenta e oito). É aprovado  
2276 parecer da CAA, favorável à Tabela de Vagas do Concurso Vestibular de 2013.  
2277 **Cons. Marcello Ferreira dos Santos:** “Fiz um relato da situação que acabou  
2278 de ser aprovada e gostaria de um esclarecimento do que a Reitoria propõe

2279 para que se mude essa realidade, em que menos de 10% dos estudantes  
2280 inscritos podem entrar na Universidade. Não é possível que se resolva isso de  
2281 uma maneira burocrática. O que a Reitoria pretende fazer para que haja um  
2282 aumento de vagas de acordo com a demanda de inscritos no vestibular da  
2283 USP?” **M. Reitor:** “Este assunto poderá ser colocado em um Co temático,  
2284 porque o Reitor, seja ele quem for, não tem o poder, uma varinha de condão,  
2285 para aumentar as vagas do vestibular até que elas sejam suficientes, visto que  
2286 no Brasil, hoje, entre 75% e 80% das vagas de curso superior são de entidades  
2287 privadas. De forma que a questão não se trata, simplesmente, do Reitor e nem  
2288 somente da Universidade de São Paulo. Mas poderemos tratar do assunto em  
2289 um dos Co's temáticos, sem problema algum.” **Cons. Marcello Ferreira dos**  
2290 **Santos:** “Por último, senhores Conselheiros, gostaria de solicitar ao senhor  
2291 Reitor que tratasse com a devida seriedade o aspecto que coloquei. Em  
2292 nenhum momento na minha intervenção solicitei que a Reitoria tivesse um  
2293 objeto do tipo varinha de condão para resolver um problema desse tipo.” **M.**  
2294 **Reitor:** “Tudo bem, está anotado.” Ato seguinte, o M. Reitor passa ao  
2295 **CADERNO XV – RECURSOS. 1. PROCESSO 2010.1.2244.18.9 – JOÃO**  
2296 **MANUEL DOMINGOS DE ALMEIDA ROLLO – EESC.** Recurso interposto pelo  
2297 Prof. Dr. João Manuel Domingos de Almeida Rollo, contra a decisão da  
2298 Congregação, que indeferiu o pedido de exclusão dos dois primeiros  
2299 classificados no concurso para provimento de um cargo de Professor Titular  
2300 junto ao Departamento Engenharia de Materiais, Aeronáutica e Automobilística  
2301 da Escola de Engenharia de São Carlos. Edital ATAc-40/2009, de abertura do  
2302 concurso para provimento de um cargo de Professor Titular junto ao  
2303 Departamento de Engenharia de Materiais, Aeronáutica e Automobilística da  
2304 EESC, publicada no Diário Oficial de 21.08.09 (21.08.09). Publicação das datas  
2305 de realização do concurso, no Diário Oficial de 11.05.09 (11.05.09). Quadro de  
2306 notas e Relatório da Comissão Julgadora do concurso, indicando o Professor  
2307 Associado Luiz Carlos Casteletti para o provimento do cargo de Professor  
2308 Titular, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia de  
2309 Materiais, Aeronáutica e Automobilística. Trecho da Ata da 532ª reunião da  
2310 Congregação da EESC, realizada em 02.06.10, em que consta a homologação  
2311 do relatório da Comissão Julgadora (02.06.10). Recurso Administrativo  
2312 interposto pelo interessado, contra os atos praticados pelo Conselho do

2313 Departamento de Engenharia de Materiais, Aeronáutica e Automobilística, por  
2314 deixar de conhecer e aplicar os requisitos formais previstos no Edital ATAc  
2315 40/2009, requerendo a exclusão dos dois primeiros classificados no concurso,  
2316 declarando a nulidade da decisão do Conselho do Departamento do SMM,  
2317 reconhecimento e validade da inscrição do interessado, único professor inscrito  
2318 que detém conhecimento das áreas de Engenharia de Materiais - metais,  
2319 cerâmica e polímeros (27.05.10). **Parecer da Congregação da EESC:** após  
2320 amplo debate, decide não dar acolhimento ao recurso interposto (02.06.10).  
2321 Recurso Administrativo interposto pelo interessado, contra a decisão da  
2322 Congregação, que negou o provimento de seu recurso contra os atos  
2323 praticados pelo Conselho do Departamento de Engenharia de Materiais,  
2324 Aeronáutica e Automobilística, por deixar de conhecer e aplicar os requisitos  
2325 formais previstos no Edital ATAc 40/2009, requerendo o efeito suspensivo ao  
2326 concurso que aprovou o Prof. Dr. Luiz Carlos Casteletti como primeiro colocado  
2327 e a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lauralice de Campos Franceschini Canale como segunda  
2328 classificada; o reconhecimento e declaração de validade de sua inscrição e  
2329 plena habilitação no concurso e ao cargo de Professor Titular, por atendimento  
2330 aos requisitos formais previstos no Edital (16.06.10). **Parecer da Congregação**  
2331 **da EESC:** decide não dar provimento ao recurso por: 1) considerá-lo  
2332 intempestivo; 2) apontar considerações não contempladas no edital; 3)  
2333 considerar que arguir os motivos dos examinadores, quanto às notas por eles  
2334 conferidas ou opiniões expressas é entrar no mérito do julgamento de  
2335 qualidade, o que não compete ao Colegiado, já que a Comissão Julgadora é  
2336 soberana para este fim; 4) o edital ter sido cumprido na sua total integridade e  
2337 legalidade. Considerando ausente de máculas o concurso em comento e por  
2338 não acolher as razões recursais apresentadas, nega efeito suspensivo ao  
2339 recurso (18.06.10). Ofício da Assistente Técnica Acadêmica da EESC, Sr<sup>a</sup>  
2340 Silvana Flores Giampá, ao Prof. Associado João Manuel Domingos de Almeida  
2341 Rollo, dando ciência da decisão da Congregação de 18.06.10. Ofício da  
2342 Diretora da EESC, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo Calijuri, ao Magnífico Reitor, Prof.  
2343 Dr. João Grandino Rodas, encaminhando o recurso interposto pelo Prof. Dr.  
2344 João Manuel Domingos de Almeida Rollo, nos termos dos artigos 254 e 257, III,  
2345 do Regimento Geral (06.08.10). **Parecer da PG:** manifesta que a alegação de  
2346 que os requisitos formais do edital não foram observados no momento da

2347 aprovação das inscrições não se sustenta, porque da forma exposta pelo  
2348 recorrente, implicaria exame de mérito, que não compete à Congregação, mas  
2349 à Comissão Julgadora designada para verificar o conhecimento dos candidatos  
2350 e, além disso, não ocorreram as falhas formais apontadas pelo recorrente.  
2351 Quanto ao aspecto jurídico-formal, nada existe a reparar, uma vez que o  
2352 presente recurso administrativo preenche os requisitos intrínsecos e  
2353 extrínsecos de admissibilidade, ou seja, adequação, cabimento, legitimidade,  
2354 interesse recursal, tempestividade, regularidade formal e inexistência de fatos  
2355 extintivos e impeditivos do direito de recorrer (20.09.10). **Parecer da CLR:**  
2356 delibera baixar o processo em diligência, solicitando o envio à Comissão do  
2357 processo original do concurso para provimento de um cargo de Professor  
2358 Titular junto ao Departamento de Engenharia de Materiais, Aeronáutica e  
2359 Automobilística, para melhor análise pela Comissão (26.10.10). **Parecer da**  
2360 **CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator,  
2361 **Prof. Dr. Sérgio França Adorno de Abreu**, contrário ao recurso interposto  
2362 pelo interessado (30.11.10). No Conselho Universitário de 1º.03.2011, o M.  
2363 Reitor retira os autos de pauta (1º.03.11). **2. PROCESSO 2009.1.1051.58.0 –**  
2364 **WANESSA TEIXEIRA BELLISSIMO RODRIGUES – FORP.** Recurso  
2365 interposto por Wanessa Teixeira Bellissimo Rodrigues, candidata ao concurso  
2366 para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de  
2367 Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto -  
2368 FORP, para cancelamento do referido concurso, entendendo que os fatos  
2369 ocorridos durante o concurso afetam a transparência do mesmo e podem ter  
2370 introduzido viés de julgamento sobre o mérito dos candidatos, comprometendo  
2371 o seu resultado final. Edital ATAc/FORP 030/2009 de abertura do concurso  
2372 visando o provimento de um cargo de Professor Doutor no Departamento de  
2373 Odontologia Restauradora da FORP, publicado no D.O de 25.11.09.  
2374 Comunicado dos candidatos inscritos no concurso, aprovados pela  
2375 Congregação da FORP de 22.02.10, bem como dos membros da Comissão  
2376 Julgadora publicado no D.O de 25.02.10. Quadro geral de notas das provas  
2377 dos candidatos e Relatório Final da Comissão Julgadora, indicando o Dr.  
2378 Evandro Watanabe para prover o cargo de Professor Doutor, MS-3, em RDIDP,  
2379 junto ao Departamento de Odontologia Restauradora da FORP (14.05.10).  
2380 Declaração de voto da Profª Drª Iara Augusta Orsi, membro da Comissão

2381 Julgadora do concurso (14.05.10). Parecer da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Helena de Freitas  
2382 Oliveira Paranhos, relatora pela Congregação: favorável à aprovação do  
2383 Relatório Final e Resultado do concurso. Carta da candidata Wanessa Teixeira  
2384 Bellissimo Rodrigues, encaminhada ao Chefe do Departamento, ao Diretor da  
2385 Unidade e ao Magnífico Reitor, relatando os fatos estranhos relativos ao  
2386 concurso, passando a descrevê-los, mais especificamente na prova prática,  
2387 onde se previa a realização de um 'Plano de Tratamento' no programa listado  
2388 do Edital. Sendo sorteado o ponto 'Legislação e Biossegurança em Saúde',  
2389 houve questionamentos sobre a real possibilidade de se fazer uma prova  
2390 prática com Plano de Tratamento para o tema escolhido, tendo a banca se  
2391 ausentado da sala para discutir o assunto, retornando, decidiu que seria  
2392 realizada uma prova dissertativa com consulta sobre a seguinte situação:  
2393 'Adequação de um ambiente de atendimento clínico a paciente de Odontologia  
2394 em uma Universidade envolvendo Legislação e Biossegurança', sendo frisado  
2395 pela Presidente da Banca Examinadora que não estaria envolvido naquela  
2396 situação a presença de um paciente. A candidata manifesta que sob o seu  
2397 ponto de vista tal decisão está em desacordo com o Edital do concurso, pois  
2398 era previsto a realização de uma prova prática e não uma prova teórica; e que  
2399 o termo 'Plano de Tratamento' refere-se ao planejamento do atendimento  
2400 odontológico, tendo em vista um paciente ou caso clínico hipotético e tal  
2401 exigência inviabilizaria a participação do candidato aprovado em primeiro lugar  
2402 pela Banca, devido o mesmo não ser graduado em Odontologia. Sugere que  
2403 poderiam ter ocorrido erros no julgamento dos memoriais dos candidatos, uma  
2404 vez que os critérios de julgamento não foram especificamente delineados e  
2405 uniformizados antes do julgamento propriamente dito. Manifesta que embora  
2406 constasse no Edital do concurso que a leitura da prova prática pelos candidatos  
2407 seria realizada em sessão pública, isso não ocorreu. Informa, ainda, que os  
2408 fatos relatados serão levados a conhecimento do Ministério Público (17.05.10).

2409 **Parecer da Congregação da FORP:** tendo em vista a manifestação da  
2410 candidata Wanessa Teixeira B. Rodrigues, retira o relatório final do concurso  
2411 da pauta da reunião da Congregação (17.05.10). Recurso administrativo  
2412 interposto pela candidata Wanessa Teixeira Bellissimo Rodrigues, solicitando o  
2413 cancelamento dos efeitos do aludido concurso, pois entende que os fatos  
2414 relatados afetaram a transparência do mesmo e podem ter introduzido viés de

2415 julgamento sobre o mérito dos candidatos, comprometendo a acurácia de seu  
2416 resultado final (18.05.10). Parecer da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Maria Razaboni, Presidente  
2417 da Comissão Julgadora do concurso: esclarece os pontos levantados pela  
2418 candidata em seu recurso (10.06.10). Ofício do Magnífico Reitor, Prof. Dr. João  
2419 Grandino Rodas, ao Dr. Sebastião Sérgio da Silveira, Promotor de Justiça da  
2420 Cidadania da Promotoria Civil de Ribeirão Preto, esclarecendo os pontos  
2421 questionados no Ofício nº 1430/10 expedido nos autos do inquérito civil  
2422 instaurado para apurar eventuais irregularidades ocorridas no concurso em tela  
2423 (16.06.10). **Parecer da Congregação da FORP:** com base no parecer do  
2424 relator, Prof. Dr. Paulo Nelson Filho, delibera não dar provimento ao recurso  
2425 interposto pela candidata Wanessa Teixeira B. Rodrigues, encaminhando à  
2426 apreciação do Conselho Universitário, conforme o art. 255 do Regimento Geral  
2427 da USP (05.07.10). **Parecer da PG:** esclarece que no que tange à realização  
2428 das provas previstas no concurso, tanto a prova prática como a prova didática,  
2429 por determinação do Regimento Geral e do Regimento da Unidade, realizam-  
2430 se com base em lista de pontos formulada pelos membros da Comissão  
2431 Julgadora, na data designada para sua realização, com base no Programa  
2432 publicado no Edital do concurso, sendo exatamente isso o que ocorreu no  
2433 concurso em tela. Frisa que os questionamentos apresentados referiam-se ao  
2434 *modus faciendi* da prova prática, a saber 'um plano de tratamento, de forma  
2435 descritiva, de acordo com o edital do concurso', sendo que os candidatos  
2436 manifestaram o entendimento de que por plano de tratamento deveria se  
2437 entender o exame de um paciente com apresentação de diagnóstico e proposta  
2438 do método de tratamento. Porém, a Comissão Julgadora esclareceu aos  
2439 candidatos que o ponto sorteado (Legislação e Biossegurança) deveria ser  
2440 considerado para fins de atendimento à prova prevista no Edital como  
2441 "Adequação de um Ambiente de Atendimento Clínico à Paciente de  
2442 Odontologia em uma Universidade, envolvendo Legislação e Biossegurança  
2443 em Saúde", esclarecendo que a presença de paciente era absolutamente  
2444 desnecessária nas disciplinas em que se baseou o concurso, tendo em vista  
2445 que a área de Biossegurança não implica em atendimento direto de pacientes,  
2446 mas sim, em adequação do ambiente, sendo mais significativas as condutas de  
2447 pré-atendimento e de pós-atendimento, o que, certamente, deveria ser de  
2448 conhecimento dos candidatos inscritos e demais profissionais da área de



2449 saúde. Por fim, consigna que o parecer elaborado pelo relator da Congregação  
2450 enfrenta todas as alegações apresentadas no recurso, não havendo outros  
2451 aspectos a serem acrescidos (21.07.10). **Parecer da CLR:** delibera encaminhar  
2452 os autos à Procuradoria Geral da USP, solicitando informações sobre o  
2453 andamento do inquérito civil instaurado para apurar eventuais irregularidades  
2454 ocorridas no concurso público para provimento de um cargo de Professor  
2455 Doutor no Departamento de Odontologia Restauradora da FORP (26.10.10).  
2456 **Cota da PG:** esclarece que de acordo com informações obtidas recentemente  
2457 junto à Promotoria em Ribeirão Preto, foi determinada realização de audiência  
2458 para oitiva da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Razaboni, não havendo, contudo, até o  
2459 momento data agendada (30.11.10). **Parecer da Congregação da FORP:**  
2460 aprova a homologação do Relatório Final do Concurso para provimento de um  
2461 cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Odontologia  
2462 Restauradora, tendo sido indicado o Dr. Evandro Watanabe (16.05.11). Edital  
2463 de Convocação do candidato Evandro Watanabe, indicado para prover o  
2464 referido cargo de Professor Doutor, publicado no D.O. de 21.05.11 (21.05.11).  
2465 **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer  
2466 do relator, **Prof. Dr. Douglas Emygdio de Faria**, contrário ao recurso  
2467 interposto pela candidata Wanessa Teixeira Belíssimo Rodrigues (1º.03.11). **3.**  
2468 **PROCESSO 2010.1.759.9.2 – ELAINE HATANAKA – FCF.** Recurso interposto  
2469 pela candidata Elaine Hatanaka, à Congregação da Faculdade de Ciências  
2470 Farmacêuticas, solicitando a reconsideração da homologação do concurso  
2471 para provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de  
2472 Análises Clínicas e Toxicológicas, na área de Imunologia Clínica. Edital  
2473 FCF/ATAc/6/2010 de abertura do concurso visando o provimento de um cargo  
2474 de Professor Doutor, junto ao Departamento de Análises Clínicas e  
2475 Toxicológicas, na área de Imunologia Clínica, publicado no D.O. de 11.03.10  
2476 (11.03.10). Comunicado da aprovação, pela Congregação, em 06 de julho de  
2477 2010, dos candidatos inscritos no concurso, bem como designação dos  
2478 membros da Comissão Julgadora, publicado no D.O. de 15.07.10 (15.07.10).  
2479 Convocação para as provas a serem realizadas nos dias 06 a 8 de outubro de  
2480 2010 (06.10.10). Quadro de notas e Relatório Final da Comissão Julgadora,  
2481 indicando o candidato Joilson de Oliveira Martins para o provimento do cargo  
2482 de Professor Doutor, junto ao Departamento de Análises Clínicas e

2483 Toxicológicas (08.10.10). Requerimentos encaminhados pela candidata Elaine  
2484 Hatanaka ao Diretor da FCF, Prof. Dr. Jorge Mancini Filho e à Congregação da  
2485 Unidade, solicitando a revisão do resultado do concurso público visando o  
2486 provimento de um cargo de Professor Doutor na área de Imunologia Clínica,  
2487 junto ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, realizado no  
2488 período de 06 a 08 de outubro de 2010, tendo em vista que o candidato  
2489 indicado Joilson de Oliveira Martins extrapolou o tempo máximo permitido para  
2490 a prova didática, tempo este estabelecido no Regimento Geral, artigo 137,  
2491 inciso IV (18.10.10). Ofício do Diretor da FCF, Prof. Dr. Jorge Mancini Filho, a  
2492 candidata Elaine Hatanaka, informando que a Congregação, em reunião de  
2493 12.11.2010, tomou conhecimento de sua manifestação referente ao relatório  
2494 final do Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao  
2495 Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, na área de Imunologia  
2496 Clínica, bem como está aguardando informação oficial da Procuradoria Geral  
2497 para, nos termos do artigo 147 do Regimento Geral, decidir sobre o assunto  
2498 (17.11.10). Ofício do Diretor da FCF ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. João  
2499 Grandino Rodas, esclarecendo alguns detalhes sobre a interrupção durante a  
2500 prova didática do candidato Joilson de Oliveira Martins e que a Assistente  
2501 Acadêmica da Unidade, na ocasião, recebeu orientação da Procuradoria Geral.  
2502 Face ao exposto, o Colegiado retirou os autos de pauta para solicitar à PG a  
2503 oficialização dessa orientação para que possa reapreciar o relatório final do  
2504 concurso (17.11.10). **Parecer da PG:** esclarece que “a situação envolve  
2505 acontecimento concretamente imprevisível e, por isso, inevitável, caracterizado  
2506 pelo mal-estar sofrido pelo candidato, fato suficiente para impedi-lo de  
2507 prosseguir, momentaneamente, na realização de sua prova. Trata-se de  
2508 autêntico caso fortuito, posto que ocorreu independente do comportamento  
2509 diligente do candidato e totalmente alheio à sua vontade, de modo que, por  
2510 isso mesmo, não pode ser utilizado em seu desfavor ou causar-lhe prejuízo.  
2511 Não há possibilidade de se pretender incluir, no tempo de prova do candidato,  
2512 o período em que se encontrou vitimado pelo referido mal-estar, que o impediu,  
2513 temporariamente, de dar continuidade às atividades que vinha desenvolvendo.”  
2514 Ressalta que, após ter superado a crise, o candidato voltou a ministrar sua  
2515 aula, terminando a prova didática em 43 minutos, dentro do prazo estabelecido  
2516 no artigo 147 do Regimento Geral. Entende que o concurso em questão, no

2517 aspecto ora analisado, transcorreu dentro do prazo regimental, podendo ser  
2518 homologado pela Egrégia Congregação, caso os demais aspectos estejam de  
2519 acordo com as normas vigentes (24.11.10). **Parecer da Congregação da FCF:**  
2520 homologa o Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso para  
2521 provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de  
2522 Análises Clínicas e Toxicológicas, área de Imunologia Clínica, que indicou o Dr.  
2523 Joilson de Oliveira Martins para provimento do cargo (03.12.10). Recurso  
2524 interposto pela candidata Elaine Hatanaka contra a decisão da Congregação  
2525 da FCF, que homologou a indicação do candidato Joilson de Oliveira Martins  
2526 para prover o cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Análises  
2527 Clínicas e Toxicológicas. Solicita a reconsideração de tal homologação,  
2528 baseando-se na extrapolação do tempo da prova didática do candidato  
2529 indicado, contrariando o que determina o inciso IV, do art. 137 do Regimento  
2530 Geral. Alega, ainda, que contrariando o Regimento Geral no seu parágrafo 247,  
2531 a decisão da Congregação que homologou o concurso não teve votação  
2532 secreta e por esses fatos, pede a desclassificação do candidato indicado e a  
2533 abertura de uma sindicância para melhor apuração dos fatos (13.12.10).  
2534 **Parecer da Congregação da FCF:** após discutir amplamente o assunto e o  
2535 parecer do relator, Prof. Dr. Franco Maria Lajolo, decide, em votação secreta,  
2536 não acatar a presente solicitação de revogação da homologação do resultado  
2537 do concurso ora em questão (1º.03.11). Ofício do Diretor da FCF ao Magnífico  
2538 Reitor, encaminhando o recurso interposto pela candidata Elaine Hatanaka  
2539 contra a decisão da Congregação, que homologou o relatório final do concurso  
2540 para provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de  
2541 Análises Clínicas e Toxicológicas, área de Imunologia Clínica (03.03.11).  
2542 **Parecer da PG:** esclarece que, sob o aspecto jurídico, não há, S.M.J., vício de  
2543 legalidade a ensejar a anulação da decisão da Congregação ou do certame,  
2544 entendendo que não há amparo legal à pretensão da recorrente e opina pelo  
2545 indeferimento do recurso (21.03.11). **Parecer da CLR:** aprova, por  
2546 unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator, **Prof. Dr. Luiz**  
2547 **Nunes de Oliveira**, contrário ao recurso interposto pela candidata Elaine  
2548 Hatanaka (26.04.11). **4. PROCESSO 2010.1.794.9.2 – MARCELO CHUEI**  
2549 **MATSUDO – FCF.** Recurso interposto pelo candidato Marcelo Chuei Matsudo,  
2550 contra a Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, que

2551 homologou o resultado do concurso para o provimento de um cargo de  
2552 Professor Doutor, junto ao Departamento de Tecnologia Bioquímico-  
2553 Farmacêutica, com base no programa da área de Tecnologia de Fermentações  
2554 (Biotecnologia Farmacêutica). Edital FCF/ATAc/9/2010 de abertura do  
2555 concurso visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao  
2556 Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, publicado no D.O. de  
2557 18.03.2010 (18.03.10). Comunicado da aprovação, pela Congregação, em  
2558 reunião de 20 de agosto de 2010, dos candidatos inscritos no concurso, bem  
2559 como designação dos membros da Comissão Julgadora, publicado no D.O. de  
2560 03.09.2010 e indicação de novos membros para complementação da Comissão  
2561 Julgadora, tendo em vista impedimentos de alguns docentes designados,  
2562 publicado no D.O. de 07.10.2010. Quadro de notas e Relatório Final da  
2563 Comissão Julgadora, indicando o candidato Ricardo Pinheiro de Souza Oliveira  
2564 para o provimento do cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de  
2565 Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica da FCF (18.11.2010). Recurso interposto  
2566 pelo candidato Marcelo Chuei Matsudo, à Congregação da Faculdade de  
2567 Ciências Farmacêuticas, solicitando a impugnação e anulação do concurso de  
2568 títulos e provas, visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto  
2569 ao Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica e a realização de  
2570 novo concurso, tendo em vista desobediências ao Edital FCF/ATAc/9/2010 e,  
2571 principalmente, ao § 1º do art. 125 do Regimento Geral da USP. Alega que as  
2572 provas prática e didática deveriam ser realizadas em observância ao programa  
2573 divulgado no Edital e que os quatro pontos da lista divulgada em 16.11.10 da  
2574 prova prática não estavam previstos no programa divulgado. Relata que  
2575 embora o disposto no parágrafo 3º do item 5 do Edital permita ao candidato  
2576 propor a substituição dos pontos que entenda não fazer parte do programa, é  
2577 evidente que nenhum candidato adote tal postura em um momento delicado  
2578 como é o do concurso, haja vista o receio de ser desqualificado ou de tal  
2579 postura influenciar negativamente no julgamento do candidato pela comissão  
2580 julgadora. Relata também, que o ponto 9 da prova didática, divulgado no dia  
2581 17.11.10 também estava em desacordo com o programa. Diante do exposto,  
2582 alega que o concurso, da forma que foi realizado, desrespeitou as regras do  
2583 Regimento Geral, que determina que o concurso deva ser realizado de acordo  
2584 com o programa divulgado no Edital, prejudicando os candidatos que se

2585 prepararam conforme o divulgado. Requer a impugnação e anulação do  
2586 concurso e a realização de novo concurso com regras claras e precisas, em  
2587 consonância e obediência a novo Edital. Informação da Assistência Acadêmica,  
2588 de que o recurso do candidato Marcelo Chuei Matsudo foi entregue em  
2589 07.12.10, fora do prazo regulamentar, conforme o artigo 254 do Regimento  
2590 Geral (08.12.10). **Parecer da Congregação da FCF:** não dá provimento ao  
2591 recurso, por não estar de acordo com os termos do artigo 254 do Regimento  
2592 Geral (10.12.10). Comunicado da homologação, pela Congregação, em reunião  
2593 de 10.12.10, do Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso para  
2594 provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de  
2595 Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, área de Tecnologia de Fermentações  
2596 (Biotecnologia Farmacêutica), que indicou o Dr. Ricardo Pinheiro de Souza  
2597 Oliveira para provimento do cargo, publicado no D.O. de 14.12.10 (14.12.10).  
2598 Recurso interposto pelo candidato Marcelo Chuei Matsudo, contra a  
2599 Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, solicitando a  
2600 revogação da homologação do resultado do concurso para provimento de um  
2601 cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Tecnologia Bioquímico-  
2602 Farmacêutica, com base no programa da área de Tecnologia de Fermentações  
2603 (Biotecnologia Farmacêutica) e a realização de novo concurso, tendo em vista  
2604 desobediências ao Edital FCF/ATAc/9/2010 e, principalmente, ao § 1º do art.  
2605 125 do Regimento Geral. (20.12.10). Parecer da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elfriede Marianne  
2606 Bacchi: manifesta que, referente às provas, fica muito claro que os pontos, não  
2607 necessariamente, devem ser os mesmos do edital, mas devem englobar a  
2608 mesma área de conhecimento. Com relação ao Edital, cita o § 3º: “O candidato  
2609 poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar  
2610 conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao  
2611 programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre  
2612 a procedência da alegação.” Segundo o recorrente nenhum candidato adotaria  
2613 essa postura em um momento delicado como é o do concurso, haja vista o  
2614 receio de ser desqualificado ou de tal postura influenciar negativamente no  
2615 julgamento do candidato pela banca julgadora. Com esta afirmação, o  
2616 recorrente coloca em dúvida a idoneidade da banca, o que, em sua opinião,  
2617 desqualifica totalmente o requerimento. Assim sendo, manifesta-se  
2618 desfavorável ao requerimento do interessado (18.02.11). **Parecer da**

2619 **Congregação da FCF:** após discutir amplamente a matéria, bem como o  
2620 parecer da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elfriede, em votação secreta, resolve não acatar a  
2621 solicitação do candidato (1º.03.11). Ofício da Vice-Diretora da FCF em  
2622 exercício, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dulcinéia Saes Parra Abadalla, ao Magnífico Reitor, Prof.  
2623 Dr. João Grandino Rodas, encaminhando o recurso interposto pelo candidato  
2624 Marcelo Chuei Matsudo, para providências (03.03.11). **Parecer da PG:** destaca  
2625 que o recurso é tempestivo, pois interposto dentro do decêndio previsto no  
2626 artigo 254 do Regimento Geral, considerando que a decisão da Congregação  
2627 que homologou o resultado do concurso foi publicada em 14.12.2010,  
2628 oportunidade em que o interessado e demais candidatos tomaram ciência,  
2629 ocorrendo a interposição em 20.12.2010. No que tange à realização das provas  
2630 previstas no concurso, aponta que a prova prática, por determinação do  
2631 Regimento Geral e do Regimento da Unidade, é realizada com base em lista  
2632 de pontos formulada pelos membros da Comissão Julgadora, na data  
2633 designada para sua realização, com base no programa publicado no Edital do  
2634 concurso, sendo exatamente o que ocorreu no concurso, não havendo  
2635 questionamento de nenhum dos candidatos, o que evidencia que tais pontos  
2636 foram elaborados estritamente de acordo com o programa divulgado no Edital.  
2637 Assim, embora o recorrente não tenha apresentado sua discordância com a  
2638 lista de pontos, certo é que o parecer da relatora da Congregação enfrenta  
2639 todas as alegações apresentadas no recurso, não havendo outros aspectos a  
2640 serem acrescidos (05.04.11). **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos  
2641 presentes (5 votos), o parecer do relator, **Prof. Dr. Colombo Celso Gaeta**  
2642 **Tassinari**, contrário ao recurso interposto pelo interessado (24.05.11). **5.**  
2643 **PROCESSO 2011.1.998.10.1 – SABRINA EPHIFANIO – FMVZ.** Recurso  
2644 interposto pela candidata Sabrina Ephifanio, contra decisão da Congregação  
2645 da FMVZ que homologou o relatório final do concurso para provimento de um  
2646 cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Patologia e indicou o Sr.  
2647 Bruno Cogliati para a vaga. Edital FMVZ nº 62/2010 de abertura do concurso  
2648 para provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de  
2649 Patologia, publicado no D.O. de 13.08.2010 (13.08.10). Comunicado de  
2650 aprovação, pela Congregação da FMVZ, em sessão de 20.10.2010, dos  
2651 candidatos inscritos no concurso, publicado no D.O. de 05.11.2010 (05.11.10).  
2652 Comunicado de aprovação, pela Congregação da FMVZ, em sessão de

2653 15.12.2010, dos membros da Comissão Julgadora do concurso para  
2654 provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de  
2655 Patologia, publicado no D.O. de 18.12.2010 (18.12.10). Convocação para as  
2656 provas do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao  
2657 Departamento de Patologia, a serem realizadas nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro  
2658 de 2011, publicada no D.O. de 11.01.2011 (11.01.11). Recurso interposto pela  
2659 candidata Sabrina Ephifanio, alegando: 1) que a prova prática, embora assim  
2660 denominada, consistiu em uma prova escrita, com ponto sorteado no momento  
2661 da prova, sem observância do prazo de 24 horas para ciência da lista dos dez  
2662 pontos, conforme estabelece o art. 139 do Regimento Geral; 2) que as notas  
2663 foram objeto de consenso entre os participantes da banca, quando deveriam  
2664 ser individualmente conferidas e em sigilo, conforme inciso VI, do art. 139 do  
2665 Regimento Geral; 3) que o *curriculum vitae* da requerente é mais consistente  
2666 do que a do concorrente; e 4) que lhe foram feitos questionamentos inusuais na  
2667 arguição do memorial. Solicita que se torne sem efeito a homologação e a  
2668 consequente anulação do concurso (13.04.11). Quadro de notas e Relatório  
2669 Final da Comissão Julgadora, indicando Bruno Cogliati para exercer o cargo  
2670 (09.02.11). Recurso interposto pela candidata Sabrina Ephifanio, contra  
2671 decisão da Comissão Julgadora do concurso para provimento de um cargo de  
2672 Professor Doutor, junto ao Departamento de Patologia, realizado de 7 a 9 de  
2673 fevereiro de 2011, solicitando a anulação ou a não homologação do mesmo  
2674 (18.03.11). **Parecer da PG:** esclarece que o concurso encerrou-se em 09 de  
2675 fevereiro de 2011, oportunidade em que o resultado foi divulgado publicamente,  
2676 constatando que a candidata se insurgiu contra a decisão da Comissão  
2677 Julgadora apenas em 18 de março de 2011, mais de 40 dias após a divulgação  
2678 do resultado. Ocorre que o prazo para interposição de recurso, no âmbito da  
2679 Universidade é de 10 dias, contados da ciência da decisão. Diante do exposto,  
2680 conclui que o reclamo não merece ser conhecido pela Congregação, que  
2681 poderá deliberar sobre a homologação do concurso, independentemente de  
2682 examinar as razões apresentadas pela candidata vencida (01.04.11).  
2683 Homologação, pela Congregação da FMVZ, em 06.04.11, do Relatório final da  
2684 Comissão Julgadora do referido concurso, indicando o Sr. Bruno Cogliati para o  
2685 cargo, publicado no D.O. 09.04.11 (09.04.11). Comunicado publicado no D.O.  
2686 de 09.04.11, de que o recurso interposto pela candidata Sabrina Ephifanio não

2687 foi conhecido pela Congregação da FMVZ em sessão de 06.04.11 (09.04.11).  
2688 Manifestação do Prof. Dr. Luciano F. Felício, do Departamento de Patologia,  
2689 encaminhado ao Prof. Dr. João Palermo Neto: sobre o recurso impetrado por  
2690 Sabrina Epiphany, relativo à decisão da Comissão Julgadora do concurso para  
2691 provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de  
2692 Patologia, explica que a prova prática é feita por meio da elaboração de um  
2693 protocolo experimental. Entende-se protocolo experimental como parte  
2694 fundamental de qualquer atividade científica com propósito investigativo; dele  
2695 consta detalhamento do material e dos métodos a serem empregados na  
2696 prática do trabalho proposto. Considerando a amplitude e o número de  
2697 disciplinas do edital, dificultaria a viabilização de provas práticas, então ao  
2698 elaborar o edital decidiu-se por abrir mão da execução propriamente dita dos  
2699 protocolos. A forma escrita serviu, portanto, para avaliar o conhecimento  
2700 prático bem como a capacidade que teria cada candidato de elaborar a parte  
2701 de métodos, que é parte integrante de qualquer estudo de investigação  
2702 experimental. O conhecimento dos candidatos é avaliado pela descrição dos  
2703 protocolos experimentais práticos. Logo, o fato da concepção e da descrição do  
2704 protocolo experimental solicitada aos candidatos, ter sido feita por escrito não  
2705 significa tratar-se de prova escrita (14.04.11). **Parecer da PG:** manifesta que as  
2706 bases do concurso e os critérios de julgamento foram feitos com igualdade  
2707 para todos os candidatos, atendendo aos princípios da impessoalidade,  
2708 legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, prescritos pelo artigo 37 da  
2709 Constituição Federal. Observa que o edital que estabeleceu a prova prática,  
2710 com a sua forma de realização e julgamento, foi publicado em 13.08.2010 e a  
2711 candidata tomou ciência da lista de pontos da prova prática em 07.02.2011,  
2712 tendo sido sorteado o ponto 3 e realizada a prova prática pela candidata. Não  
2713 houve nenhuma objeção no momento oportuno, apenas fazendo uso do  
2714 recurso para impugnar a prova após o resultado final do concurso, vencido por  
2715 outro candidato. Quanto às notas recebidas pelos candidatos e as apontadas  
2716 diferenças entre o *curriculum vitae* da recorrente e do concorrente, assim como  
2717 no tocante aos questionamentos feitos na arguição do memorial, observa que  
2718 se trata de questões inseridas no âmbito da competência da Comissão  
2719 Julgadora, não cabendo análise sobre os critérios acadêmicos por ela  
2720 adotados. Conclui que inexistindo ilegalidade, cabe à Congregação a



2721 homologação do certame, após exame formal, nos termos do artigo 147 do  
2722 Regimento Geral. Sob o aspecto jurídico, não há, salvo melhor juízo, vício de  
2723 legalidade a ensejar a revisão da decisão da Congregação ou a anulação do  
2724 certame. Entende que não há amparo legal à pretensão da recorrente e opina  
2725 pelo indeferimento do recurso (20.04.11). Comunicado publicado no D.O. de  
2726 30.04.2011, que o recurso interposto pela candidata Sabrina Ephifanio foi  
2727 indeferido pela Congregação da FMVZ, em sessão de 27.04.2011 (30.04.11).  
2728 Ofício do Diretor da FMVZ, Prof. Dr. José Antonio Visintin, encaminhando, para  
2729 deliberação do Conselho Universitário, o recurso interposto pela candidata  
2730 Sabrina Ephifânio, contra a decisão da Congregação da Unidade, que em  
2731 27.04.11 o indeferiu (12.05.11). **Cota da PG:** no tocante ao aspecto jurídico-  
2732 formal do recurso, reitera os termos do parecer PG.P 999/11, de 20.04.11  
2733 (25.05.11). **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos),  
2734 o parecer do relator, **Prof. Dr. Francisco de Assis Leone**, acolhendo o  
2735 parecer da Congregação da FMVZ, que indeferiu o recurso interposto pela  
2736 candidata Sabrina Ephifanio (22.06.11). **6. PROTOCOLADO 2011.5.214.47.7 –**  
2737 **ANA CLARA DUARTE GAVIÃO – IP.** Recurso interposto pela candidata Ana  
2738 Clara Duarte Gavião, contra decisão da Congregação do IP, que indeferiu os  
2739 recursos individual e coletivo anteriormente interpostos pela mesma e  
2740 homologou o resultado final da Comissão Julgadora do concurso para  
2741 provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de  
2742 Psicologia Clínica, que indicou a Sra. Maria Lívia Tourinho Moretto para a vaga.  
2743 Recurso interposto pela candidata Ana Clara Duarte Gavião, através de seus  
2744 advogados, contra a decisão da Congregação do IP, alegando: 1) impedimento  
2745 ético da Sr.<sup>a</sup> Maria Lívia Tourinho Moretto, candidata indicada, por haver  
2746 participado como membro efetivo de banca examinadora de dois concursos  
2747 anteriormente promovidos pelo Departamento de Psicologia Clínica, para a  
2748 mesma vaga, nos quais todos os então candidatos foram reprovados; b)  
2749 conflito de interesse objetivo, consistente no interesse pessoal da Sr.<sup>a</sup> Maria  
2750 Lívia Tourinho Moretto em disputar a vaga, após ter participado da reprovação  
2751 de todos os candidatos dos concursos anteriores para a mesma vaga; c)  
2752 ofensa ao princípio de isonomia, visto que a candidata indicada poderia ter tido  
2753 acesso privilegiado de preferências ou idiosincrasias de membros da banca  
2754 ou das expectativas do Departamento quanto às qualificações ou perfil para se

2755 preencher a vaga, em razão de haver participado das bancas examinadoras  
2756 nos dois concursos anteriores no mesmo Departamento; d) ausência de  
2757 critérios acadêmicos objetivos na avaliação das provas: a discricionariedade  
2758 administrativa no julgamento das provas e das apresentações dos candidatos  
2759 está limitada na comparação objetiva das provas apresentadas; a prova escrita  
2760 e o memorial da recorrente foram superiores aos da Sr.<sup>a</sup> Maria Lívia Tourinho  
2761 Moretto. Requer a anulação do concurso em referência e, subsidiariamente,  
2762 que seja determinada a revisão das provas do concurso, com a explicitação  
2763 dos critérios comparativos empregados pela banca examinadora (22.04.11).  
2764 Cópia do quadro de notas dos candidatos do Concurso e Relatório Final da  
2765 Comissão Julgadora. Homologação, pela Congregação do IP, em reunião de  
2766 11.04.2011, do Resultado Final da Comissão Julgadora do concurso para  
2767 provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de  
2768 Psicologia Clínica, que indicou a Sra. Maria Lívia Tourinho Moretto, publicada  
2769 no D.O. de 13.04.2011 (13.04.11). **Parecer da PG:** no tocante à legalidade do  
2770 concurso, manifesta que as alegações da recorrente não prosperam, pois o  
2771 exercício de atividade profissional docente, que inclui a participação em bancas  
2772 examinadoras de concursos públicos e, por consequência, confere maior  
2773 experiência acadêmica à recorrida, não representa óbice à participação da  
2774 interessada, na qualidade de candidata, em outro concurso público, ainda que  
2775 para a mesma vaga aberta anteriormente. Do mesmo modo, não ficou  
2776 demonstrado o nexo de causalidade entre a reprovação das candidatas nos  
2777 concursos anteriores e a atuação da recorrida no presente concurso,  
2778 salientando que na banca examinadora do concurso ora impugnado não há  
2779 nenhum membro que também tenha atuado nos dois concursos anteriores.  
2780 Esclarece que não há relação entre o exercício da atividade julgadora  
2781 desempenhado pela recorrida nos concursos anteriores, que inclui a  
2782 reprovação de candidatos, e a violação do princípio da isonomia, porque no  
2783 atual concurso, a interessada participa na qualidade de candidata, ou seja, está  
2784 em igualdade de condições objetivas em relação aos demais concorrentes. No  
2785 tocante ao julgamento das provas, manifesta que não há que se falar em  
2786 ausência de critérios objetivos na avaliação, quando o próprio Regimento  
2787 Geral, no art. 139 e o Regimento da Unidade, no art. 43, estabelecem, com  
2788 clareza, os critérios objetivos, que foram respeitados. Cada examinador avaliou

2789 individualmente os candidatos e atribuiu a nota de modo isento, de acordo com  
2790 a profundidade dos conhecimentos que dispõem sobre a matéria e as notas  
2791 manifestaram apreciação de mérito administrativo de natureza acadêmica, que  
2792 não se sujeitam à revisão por outro colegiado. Conclui que, quanto à legalidade  
2793 do concurso, não se verifica mácula, o que autoriza a homologação do  
2794 resultado pela Congregação e opina pelo desprovimento do presente recurso  
2795 (20.05.11). **Parecer da Congregação do IP:** delibera pelo não provimento do  
2796 recurso interposto contra a homologação do Relatório Final do Concurso do  
2797 Departamento de Psicologia Clínica, apresentado pela candidata Ana Clara  
2798 Duarte Gavião (23.05.11). **Parecer da CLR:** por proposta do relator, delibera  
2799 solicitar ao Instituto de Psicologia a documentação relativa aos dois concursos  
2800 anteriores (22.06.11). Atendida a solicitação do relator, os autos são devolvidos  
2801 à CLR. **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes (6 votos), o  
2802 parecer do relator, **Prof. Dr. Douglas Emygdio de Faria**, favorável à decisão  
2803 da Congregação, que deliberou pelo não provimento do recurso interposto  
2804 contra a homologação do Relatório Final do concurso do Departamento de  
2805 Psicologia, apresentado pela candidata Ana Clara Duarte Gavião (24.08.11). **7.**  
2806 **PROCESSO 2010.1.1230.22.2 – KELEN CRISTINA RIBEIRO MALMEGRIM**  
2807 **DE FARIAS – EERP.** Recurso interposto pela candidata Kelen Cristina Ribeiro  
2808 Malmegrim de Farias, contra decisão da Congregação da EERP, que  
2809 homologou o relatório final do concurso para provimento de um cargo de  
2810 Professor Doutor junto ao Departamento de Enfermagem Geral e  
2811 Especializada, realizado de 26 a 29.04.11, e não indicou nenhuma das  
2812 candidatas, por não terem alcançado a nota final mínima 7,0, de acordo com o  
2813 art. 143 do Regimento Geral. Edital de abertura de inscrições ao concurso para  
2814 provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de  
2815 Enfermagem Geral e Especializada, publicado no D.O. de 15.10.2010.  
2816 Informação da Diretora da EERP, Profa. Dra. Silvia Helena De Bortoli Cassiani,  
2817 da aprovação das inscrições e designação de Comissão Julgadora, pela  
2818 Congregação em sessão realizada em 17.03.2011 e publicado do D.O de  
2819 19.03.2011. Relatório Final da Comissão Julgadora: concluída a apuração,  
2820 tendo em vista os resultados obtidos, as candidatas foram consideradas não  
2821 habilitadas, por não alcançarem a nota final mínima 7,0, de acordo com o art.  
2822 143 do Regimento Geral. Desta forma, a Comissão Julgadora não indicou

2823 nenhuma das candidatas para preencher o cargo de Professor Doutor, junto ao  
2824 Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, encaminhando o  
2825 relatório para apreciação da Congregação da EERP, para fins de homologação  
2826 (29.04.11). **Parecer da Congregação:** homologa o Relatório Final da  
2827 Comissão Julgadora do concurso para provimento de um cargo de Professor  
2828 Doutor, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, que não  
2829 indicou nenhuma das candidatas, por não terem alcançado a nota final mínima  
2830 7,0 (05.05.11). Recurso da candidata Kelen Cristina Ribeiro Malmegrim de  
2831 Farias: alega que, quando da arguição do memorial a Comissão a questionou  
2832 acerca de um projeto de pesquisa a ser desenvolvido caso viesse a ser  
2833 aprovada no concurso. Embora um projeto de pesquisa não fora formalmente  
2834 requisitado quando da inscrição no concurso, a candidata respondeu aos  
2835 questionamentos. Ressalta que durante a arguição, esta discussão se deu  
2836 apenas sob base subjetiva. Alega, também, que a Comissão ao se valer desta  
2837 discussão está em desacordo com o Regimento Geral, incorrendo em grave  
2838 erro. Observa que, caso um projeto de pesquisa tivesse sido solicitado como  
2839 pré-requisito para as inscrições, este poderia ter sido objeto de avaliação  
2840 própria, independentemente da avaliação do memorial. Questiona a legalidade  
2841 de algumas notas recebidas, uma vez que o art. 140 do Regimento Geral  
2842 atesta que as notas das provas do concurso para Professor Doutor poderão  
2843 variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal, e que no  
2844 quadro de notas apresentado na tabela 1 existem notas com duas casas  
2845 decimais. Diante do exposto solicita nulidade da decisão da Congregação  
2846 (12.05.11). Parecer da Profa. Dra. Lídia Aparecida Rossi, Presidente da  
2847 Comissão Julgadora: observa que a Comissão, no julgamento do memorial  
2848 com prova pública de arguição, considerou o artigo 136 do Regimento Geral,  
2849 não solicitando à recorrente projeto de pesquisa formal em qualquer uma das  
2850 etapas do concurso, em consonância com o Regimento, e que quando arguida  
2851 sobre sua produção científica e aspectos relacionados, demonstrou  
2852 insuficiência de conhecimento no que tange a aspectos fundamentais que  
2853 envolvem a assistência e o processo de enfermagem, itens claramente  
2854 expressos no conteúdo programático publicado no edital do concurso. Relata  
2855 que o julgamento do memorial foi fundamentado nas respostas da recorrente à  
2856 arguição e na análise do conjunto da documentação apresentada e que a

2857 adoção apenas de uma casa decimal nas notas não modifica o resultado do  
2858 concurso. Enfatiza que a Comissão foi unânime, demonstrando no relatório  
2859 apresentado coerência no julgamento do desempenho da recorrente em todas  
2860 as provas (27.05.11). **Parecer da Congregação:** delibera, por unanimidade,  
2861 pelo não acolhimento do recurso interposto pela interessada (16.06.11).  
2862 **Parecer da PG:** aponta que o recurso é tempestivo, pois foi interposto no prazo  
2863 regimental de 10 dias. Quanto aos trâmites do concurso, verifica que foram  
2864 observadas as regras regimentais e estatutárias, cabendo consignar que a não  
2865 observância à aproximação das notas prevista do art. 140 do Regimento Geral,  
2866 não traz alteração no resultado, sendo a questão meramente formal, sem força  
2867 para anular o resultado do concurso. No que concerne à arguição do memorial,  
2868 a prova transcorreu dentro das regras editalícias e regimentais. Nesse sentido,  
2869 acompanha o entendimento da relatora da Congregação, de que não houve  
2870 mácula no procedimento em exame, não tendo a recorrente demonstrado a  
2871 existência de ilegalidade. Sob o aspecto estritamente jurídico, entende que o  
2872 recurso apresentado pela candidata não merece ser acolhido (13.09.11).  
2873 **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer  
2874 do relator, **Prof. Dr. Francisco de Assis Leone**, contrário ao recurso  
2875 interposto pelo interessada. (08.12.2011). **8. PROCESSO 2008.1.931.58.5 –**  
2876 **FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO.** Recurso interposto  
2877 pelo Chefe do Departamento de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia da  
2878 FORP (DMEF), contra decisão da Congregação que não aprovou a abertura de  
2879 concurso para provimento de cargo de Professor Titular na área proposta pelo  
2880 Departamento (Anatomia e Histologia), determinando sua abertura em todas as  
2881 áreas do Departamento. Recurso interposto pelos Professores Associados do  
2882 Departamento de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia, contra decisão do  
2883 Conselho do Departamento, que deliberou aprovar a abertura de concurso  
2884 público para provimento de um cargo de Professor Titular, nas áreas de  
2885 Anatomia e Histologia, requerendo revisão e reformulação da decisão do  
2886 Conselho do Departamento, justificadamente, de modo que todas as áreas do  
2887 Departamento sejam incluídas no edital de abertura do concurso para o cargo  
2888 de Professor Titular (10.09.08). Parecer do Prof. Dr. Luiz Carlos Pardini, pelo  
2889 Conselho do Departamento: manifesta-se favoravelmente que o resultado da  
2890 votação do Conselho do Departamento seja acatado e respeitado.

2891 Manifestação da Profa. Dra. Simone Cecilio Hallak Regalo: entende que os  
2892 docentes que assinam o atual recurso não têm legitimidade para mudar,  
2893 mediante recurso, a decisão do Conselho do Departamento, não devendo o  
2894 recurso ser aceito e submetido à avaliação e decisão (aprovação ou não) pelo  
2895 Conselho e nem tomar parte do processo, pois considera-o ilegítimo. No  
2896 entanto, considerando que o mesmo foi aceito e faz parte da pauta da reunião  
2897 do Conselho, antes de julgá-lo e votar sua suspensão, entende julgar  
2898 pertinente e importante que os dados apresentados agora também sejam  
2899 analisados e, sobre o todo, se faça a análise de mérito (24.10.08). Solicitação  
2900 de esclarecimentos da Profa. Dra. Suzie Aparecida de Lacerda, Chefe do  
2901 DMEF, à PG e CLR quanto à correta tramitação de recursos contra decisão de  
2902 Conselho de Departamento (29.10.08). **Parecer da PG:** observa que a questão  
2903 já foi tratada pela Procuradoria em outras oportunidades, bem como examinada  
2904 pela CLR e pelo Co, ficando pacificada a falta de legitimidade dos recorrentes  
2905 (professores associados) para questionarem decisão do Conselho de  
2906 Departamento, em matéria de interesse institucional. Isto porque, nos termos  
2907 dos artigos 39, 45, 125 e 127 do Regimento Geral, a escolha de área de  
2908 abertura de concurso, bem como a elaboração do respectivo programa,  
2909 incumbe ao Conselho de Departamento, que a submeterá à aprovação da  
2910 Congregação, e é feita mediante votação, devendo refletir as necessidades do  
2911 Departamento naquele momento. Portanto, o Departamento é o titular do  
2912 direito de eleger a disciplina em que se dará o concurso, observada a  
2913 sistemática regimental, e, em decorrência o único legitimado a valer-se dos  
2914 recursos institucionais para resguardar seu posicionamento. Essa é a  
2915 orientação em vigor na Universidade. Qualquer que seja a decisão do  
2916 Conselho deverá ser comunicada aos recorrentes para as providências que  
2917 julgarem cabíveis. Quanto ao recurso interposto, poderá ser recebido como  
2918 Direito de Petição, devendo o Conselho de Departamento apreciar os aspectos  
2919 legais postos na peça recursal. O Chefe do Departamento, na qualidade de  
2920 Presidente do Conselho de Departamento e como representante do  
2921 Departamento, poderá interpor recurso sempre que a decisão da Congregação  
2922 altere o deliberado pelo Conselho. Por fim, aponta que não consta do rol de  
2923 competências da CLR manifestação sobre matéria de mérito acadêmico por  
2924 solicitação de Chefe de Departamento, mas apenas por solicitação do **M.**

2925 **Reitor**, nos termos do artigo 12, I, do Regimento Geral, não havendo, portanto,  
2926 como encaminhar os autos àquele Colegiado (05.05.09). Parecer do Conselho  
2927 do DMEF: delibera pelo não provimento do recurso interposto pelos  
2928 Professores Associados – anexa edital do referido concurso (28.05.09).  
2929 Informação do Diretor da FORP, anexando aos autos a consulta formulada pela  
2930 Profa. Dra. Janete Aparecida Anselmo Franco à Profa. Dra. Ada Pellegrini  
2931 Grinover, propondo o encaminhamento dos mesmos à PG para nova avaliação,  
2932 tendo em vista que entende que a Profa. Ada Pellegrini Grinover contesta a  
2933 interpretação que tem sido dada ao seu parecer de 1997, sendo esse utilizado  
2934 como base para emissão de outros pareceres efetuados pela PG. Pergunta se  
2935 o assunto deve ser submetido à apreciação da Congregação como análise do  
2936 recurso impetrado pelos interessados ou o edital de abertura de concurso  
2937 aprovado pelo Conselho do Departamento (10.06.09). **Parecer da**  
2938 **Congregação da FORP**: baseada no parecer do relator, Prof. Dr. Valdemar  
2939 Mallet da Rocha Barros, e na petição dos professores associados, delibera pela  
2940 não aprovação da abertura de concurso visando o provimento de um cargo de  
2941 Professor Titular do DMEF, com base nas áreas de Anatomia e Histologia, bem  
2942 como sugere ao Conselho do DMEF a abertura do concurso em todas as áreas  
2943 do citado Departamento (18.10.10). Recurso interposto pelo Chefe do DMEF,  
2944 Prof. Dr. Luiz Carlos Pardini, contra decisão da Congregação, que não aprovou  
2945 a abertura de concurso para provimento de cargo de Professor Titular na  
2946 disciplina de Morfologia da cabeça e pescoço, conforme decisão do Conselho  
2947 do Departamento, dando assim, indiretamente, provimento a recurso/petição  
2948 interposto por docentes também do referido Departamento, por considerar que  
2949 houve decisão equivocada da Douta Congregação, considerando parecer  
2950 embasado em documento incorporado ao processo por membro impetrante do  
2951 recurso, que não segue a jurisprudência da Universidade, de seus órgãos e  
2952 legislação. Que o ato administrativo de determinação de quais disciplinas ou  
2953 conjunto delas em que se deve basear o concurso a ser realizado deve refletir  
2954 as necessidades apontadas pelo Conselho Departamental. Requer seja o  
2955 presente recurso recebido e submetido à apreciação da Congregação para  
2956 reforma da decisão do colegiado para que seja aberto o concurso da forma  
2957 como requerida pelo Departamento (27.10.10). **Parecer da Congregação da**  
2958 **FORP**: baseada no parecer da relatora, Profa. Dra. Helena de Freitas Oliveira

2959 Paranhos, delibera pelo não provimento ao recurso, por 6 votos favoráveis, 24  
2960 votos contrários e 2 abstenções, com a presença de 32 membros (22.11.10).  
2961 **Parecer da PG:** sob o aspecto estritamente jurídico, parece que não existindo  
2962 consenso entre o Departamento e a Congregação, deveria prevalecer o  
2963 posicionamento do órgão hierarquicamente superior, ou seja, a Congregação.  
2964 Isto porque, embora seja competência do Conselho de Departamento propor à  
2965 Congregação a realização do concurso, bem como o programa de modo a  
2966 caracterizar uma área de conhecimento, conforme previsto no artigo 125 do  
2967 Regimento Geral, todas as questões relativas à realização de concursos  
2968 dependem da aprovação pela Congregação. Observa que, com referência à  
2969 indicação de Comissão Julgadora para concursos docentes, o Regimento Geral  
2970 prevê, em seu artigo 184, que a Congregação poderá substituir, no todo ou em  
2971 parte, os nomes propostos pelo Conselho de Departamento. Aplicando tal  
2972 sistemática no presente caso e, respeitando-se o teor das regras regimentais,  
2973 parece que deve prevalecer por analogia ao artigo 184 do Regimento Geral, a  
2974 decisão da Congregação (07.11.11). **Parecer da CLR:** aprova, por  
2975 unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator, **Prof. Dr. Sérgio**  
2976 **França Adorno de Abreu**, contrário ao recurso interposto pelo Chefe do  
2977 Departamento de Morfologia, Estomatologia e Fisiologia da FORP (DMEF)  
2978 (08.12.2011). O **M. Reitor** questiona aos senhores conselheiros se há algum  
2979 destaque dos processos do Caderno XV que estão listados de 1 a 8 e, não  
2980 havendo solicitação de destaques, passa à discussão, em bloco. Ninguém  
2981 querendo fazer uso da palavra, o **M. Reitor** coloca em votação, em bloco, os  
2982 pareceres da CLR. **Votação:** Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte  
2983 resultado: Sim = 60 (sessenta) votos; Não = 4 (quatro) votos; Abstenções = 18  
2984 (dezoito); Total de votantes = 82 (oitenta e dois). São aprovados os pareceres  
2985 da CLR constantes nos processos de 1 a 8 do Caderno XV, contrários aos  
2986 recursos interpostos, com a abstenção declarada da Prof.<sup>a</sup> Elisabeth Hofling.  
2987 **M. Reitor:** "Finalizada a pauta, gostaria de dizer que a Universidade de São  
2988 Paulo encontra-se absolutamente em dia com os processos que estejam para  
2989 vir ao Conselho Universitário. Existem poucos recursos que só não foram  
2990 trazidos porque não estão em termos. Porque há alguns processos que  
2991 precisariam vir os dois ao mesmo tempo e esses serão trazidos na próxima  
2992 Sessão Ordinária do Co." Ato seguinte, passa-se à segunda parte do



2993 Expediente, passando às comunicações dos Pró-Reitores. **Cons<sup>a</sup> Telma Maria**  
2994 **Tenório Zorn:** "Gostaria de fazer um pequeno relato, comentando um pouco  
2995 sobre o resultado do Programa Inova-Lab. Esse é um programa absolutamente  
2996 inovador e único até o momento na Pró-Reitoria de Graduação, que tem como  
2997 objetivo apoiar projetos que, de fato, espera-se mudarão a maneira de ensinar  
2998 aos nossos alunos de graduação por meio de aulas práticas. Esse projeto  
2999 recebeu um apoio inicial de 5 milhões. Em seguida, justificado por uma  
3000 demanda que, confesso, não esperava de 57 projetos oriundos de 38  
3001 Unidades, conseguimos o dobro desse valor inicial, totalizando 10 milhões. O  
3002 projeto de seleção foi consolidado e gostaria de destacar alguns pontos,  
3003 porque esse também foi um processo inovador. Esses projetos foram avaliados  
3004 por Comissões *ad hoc* das quais participaram 34 colegas, inclusive de  
3005 instituições de outros estados. Tivemos colegas da UNICAMP, da UNESP, do  
3006 ITA, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Universidade Estadual do  
3007 Rio de Janeiro, da PUC-Rio, do Mackenzie, envolvendo especialistas de todas  
3008 as áreas do conhecimento. Esses projetos foram divididos em 4 áreas: Exatas,  
3009 Humanas, Multidisciplinar e Saúde, e uma Comissão Coordenadora, que  
3010 também foi *ad hoc*. Gostaria de mencionar os nomes dessas pessoas que  
3011 tiveram importância enorme ao ajudar a Pró-Reitoria nesse processo: o  
3012 Professor Erney Felício Plessmann de Camargo, que foi responsável pela área  
3013 da Saúde, o Professor Luiz Nunes de Oliveira, que coordenou a avaliação da  
3014 área de Exatas, a Professora Sonia Teresinha de Sousa Penin, que coordenou  
3015 a área de Humanas e o Professor Walter Colli, que coordenou a área  
3016 Multidisciplinar, e acabou, também, aceitando nosso convite de ser o  
3017 Coordenador Geral do processo de avaliação, o que me faz muito agradecida.  
3018 Creio que os nomes dessas pessoas dispensam qualquer apresentação. Os  
3019 pareceristas *ad hoc* fizeram as suas avaliações, esses coordenadores de área  
3020 viram essas avaliações e cada projeto foi visto por dois pareceristas. Ao  
3021 mesmo tempo, dentro da Pró-Reitoria, uma outra Comissão do CoG viu alguns  
3022 desempenhos dos nossos cursos de graduação, o que foi muito importante.  
3023 Desempenho quanto à evasão, número de formados, iniciação científica e  
3024 internacionalização. De modo que, embora não tivesse sido necessário utilizar  
3025 esses dados para desempate, a coleta desses dados pelos próprios  
3026 presidentes de comissões de graduação propiciou um momento

3027 tremendamente importante para que o Conselho de Graduação tivesse a  
3028 oportunidade de ver o seu desempenho nesses índices importantes para a  
3029 graduação e construir esses parâmetros. Houve uma pré-seleção de 41  
3030 projetos, os quais são de muita excelência. Esses 41 projetos receberam, por  
3031 avaliação dos coordenadores, notas entre 7 e 10, de forma que havia projetos  
3032 com nota 7, 8, 9 e 10. Achamos que era muito importante mostrar esses  
3033 projetos uns para os outros e fizemos uma sessão de pôsteres, no dia 13 de  
3034 junho, que foi sensacional. Esses 41 projetos foram mostrados aos  
3035 coordenadores de área pelos docentes que os construíram. A exposição foi  
3036 realizada no saguão do Co. Fiquei de fato muito contente com os  
3037 procedimentos adotados para a seleção final. Não trouxemos para esse evento  
3038 nem os Diretores, nem os Presidentes de Comissão de Graduação, porque,  
3039 queríamos, de fato, ouvir quem construiu os projetos. E fiquei muito feliz,  
3040 porque muitos dos construtores desses projetos eram docentes jovens, o que  
3041 realmente nos dá muita esperança de ter uma graduação cada vez melhor no  
3042 futuro e foi muito bom ver isso. Os pareceristas *ad hocs* estavam presentes,  
3043 reviram os projetos nesses pôsteres e puderam confirmar ou não o seu parecer  
3044 inicial dado pela leitura desses projetos, diante da conversa e da discussão que  
3045 tiveram. Alguns mudaram de opinião, para sim e outros para não. A Comissão  
3046 Coordenadora teve a prerrogativa de fazer a seleção final limitados pelos R\$  
3047 10 milhões disponíveis. No final, 29 projetos foram selecionados oriundos de 24  
3048 Unidades. O valor total dos projetos submetidos foi de R\$ 18.078.000,00. Em  
3049 uma pré-seleção, chegamos a R\$ 14.456.581,00 e, nos 29 projetos  
3050 selecionados, R\$ 10.046.285,00. O sucesso foi tão grande e a demanda foi tão  
3051 clara, que já tive a confirmação do nosso Reitor de que iremos reeditar esse  
3052 projeto o mais rápido possível. Será um novo edital, porque se não a  
3053 competição não terá sentido. Os pareceres serão disponibilizados, obviamente  
3054 sem indicar os nomes dos relatores, para que possam ajudar na melhoria  
3055 daqueles projetos e para que os seus proponentes verifiquem qual foi a falha.  
3056 Havia um objetivo bem claro no edital requerendo interdisciplinaridade,  
3057 melhoria do ensino prático, inovação etc. Parabêniso a todas as Unidades.  
3058 Essas informações estão na página da Pró-Reitoria de Graduação. Todas as  
3059 áreas foram beneficiadas, embora não tivesse uma reserva por área. Decidi  
3060 que não iria fazer reserva por área, mas houve um bom equilíbrio entre as

3061 quatro áreas de conhecimento. Essas eram parte das informações importantes  
3062 que queria compartilhar. Quero dizer que estou muito contente e agradecida  
3063 pela contribuição e, também, por ver que temos espaço para fazer novo edital.  
3064 O Programa de Tutoria, também muito importante, é outra menina dos meus  
3065 olhos. Começamos com 300 bolsas e, impulsionados pela demanda, acabamos  
3066 disponibilizando mil bolsas para os alunos ingressantes. O processo revelou  
3067 alguns pequenos defeitos, que estamos corrigindo. Mas está indo muito bem.  
3068 Outra informação importante é com relação a nossa Campanha de  
3069 Embaixadores. O Programa Embaixadores é, de fato, a espinha dorsal do  
3070 Programa de Inclusão Social. O desconhecimento pela gratuidade e pela  
3071 condição pública das nossas Universidades públicas é impressionante e  
3072 chocante e está registrado nos relatórios que nossos embaixadores nos fazem.  
3073 Vou torná-los público, pela riqueza de informações e pela contribuição que traz  
3074 para nós, que cuidamos desse Programa. Essa ignorância sobre as  
3075 Universidades Estaduais paulistas é uma barreira a ser superada, se queremos  
3076 trazer mais estudantes de escolas públicas para a nossa Universidade. Esse  
3077 programa era restrito aos alunos que entraram pelo Programa INCLUSP, fomos  
3078 ampliando progressivamente esse perfil e hoje é aberto - o ano passado a  
3079 todos os alunos de graduação e aos docentes e este ano foi aberto também  
3080 aos estudantes de Pós-graduação. No ano passado, tivemos 381  
3081 embaixadores, dos quais, 300 alunos e 81 docentes, que visitaram 128 escolas  
3082 públicas, em 75 municípios. Este ano, temos 1.780 pessoas engajadas, 1.517  
3083 alunos de graduação, 167 de pós e 96 docentes, de modo que fico muito feliz e  
3084 grata àqueles que querem participar desse projeto por achar que, de fato, ele  
3085 tem uma importância enorme na divulgação das três Universidades paulistas. A  
3086 recomendação que damos aos Embaixadores é que falem não somente sobre  
3087 a USP e o INCLUSP, mas que informem que existem também a UNICAMP e a  
3088 UNESP e tantas outras públicas. Nosso objetivo é que consigamos trazer um  
3089 número cada vez maior de alunos dessas escolas para a nossa Universidade.”  
3090 **M. Reitor:** “Há pouco disse que estamos em dia com a pauta do Conselho  
3091 Universitário. Claro que novas coisas surgirão, pois é uma Universidade viva.  
3092 Entretanto, isso significa que teremos mais tempo, neste segundo semestre,  
3093 para as sessões de Conselhos temáticos e, conforme já dito, a questão das  
3094 vagas pode ser tema de uma dessas sessões. A próxima Sessão será daqui a

3095 seis dias e a pauta será a seguinte: teremos três horas para a discussão da  
3096 questão do poder na USP, que já foi iniciada ano passado, e uma hora – no  
3097 início ou no final - para uma outra questão, colocada hoje, que seria a questão  
3098 da inclusão na USP. Inclusão pode significar uma série de coisas, entre outras  
3099 coisas pode ser cotas. As cotas podem ser raciais ou podem ser por razões de  
3100 limitação econômica. De forma que, no próximo Co do dia 26 de junho, aqueles  
3101 que vierem, já sabem que teremos essa divisão. E, é claro que esses assuntos  
3102 continuarão e como estamos com a pauta extremamente vazia, poderemos, no  
3103 segundo semestre, fazer vários Co's temáticos. Temos três temas, pelo menos:  
3104 o poder, a questão da inclusão e a questão da discussão de vagas na  
3105 Universidade de São Paulo - como serão abertas.” **Cons. Vahan Agopyan:** “O  
3106 tópico inicial é a questão de facilitar as atividades administrativas, que foi uma  
3107 demanda muito grande dos coordenadores de programa e que estamos  
3108 desenvolvendo e debatendo bastante nos últimos dois anos. Para essa  
3109 finalidade, nos últimos meses, colocamos várias páginas dentro do Janus. Por  
3110 exemplo, em um esforço muito grande com a Vice-Reitoria de Relações  
3111 Internacionais, inserimos várias páginas para simplificar a inscrição dos alunos  
3112 estrangeiros nos nossos Programas. Estamos concluindo, também, junto com a  
3113 CCInt, mais seis páginas para facilitar a ida dos alunos brasileiros da USP para  
3114 o exterior. Além disso, nossos Coordenadores e Presidentes de CPGs podem  
3115 acessar informações gerenciais através de uma sublinha gerência pós. E, por  
3116 fim, sabemos que o Coleta CAPES tem um número de informações muito  
3117 grande, e então, os senhores diretores, os membros das CPGs e os  
3118 coordenadores de programa agora têm o instrumento para utilizar aquelas  
3119 informações que estão no Coleta CAPES, que antes não tínhamos acesso,  
3120 através de um extrator que, agora, com a colaboração da Vice-Reitoria  
3121 Executiva de Administração e Finanças e com o DI, foi possível desenvolver.  
3122 Hoje, todos os nossos dirigentes podem extrair informações importantes dos  
3123 seus Programas, e estamos tentando criar uma interação maior com o Lattes e  
3124 tentando desenvolver isso com outros programas. Informo ainda que já está na  
3125 página da PRPG uma orientação para construção de *sites* de Programas. É  
3126 uma plataforma em que é possível incluir as informações de uma maneira fácil.  
3127 Trago outra notícia importante, o Prêmio Capes de Teses acabou de ser  
3128 divulgado na semana passada e coloca a USP, de novo, em primeiro lugar,

3129 com 11 melhores teses e 23 menções honrosas. Quero destacar que estamos  
3130 presentes em quase todas as Áreas de Conhecimento. Foram analisadas 45  
3131 Áreas de Conhecimento e estamos em 34 delas, ou como melhor tese ou como  
3132 menção honrosa. Outro comunicado importante é que enviamos 13 propostas  
3133 de mestrado profissional, é a resposta da comunidade ao simplificarmos os  
3134 procedimentos, das quais, curiosamente, 8 propostas são da área da Saúde.  
3135 Um dos indicadores é que a área da Saúde tem muito apoio, é uma demanda  
3136 muito grande do Ministério da Saúde e da Secretaria da Saúde do Estado para  
3137 esse tipo de Mestrado. Como a resposta foi muito marcante, a Pró-Reitoria  
3138 criou uma linha de financiamento para esses mestrados que não têm o PROAP  
3139 da própria CAPES, então fizemos um “PROAP-USP” para os mestrados  
3140 profissionais que não têm recursos externos. Tivemos duas propostas de  
3141 MINTER, dos quais uma internacional, e seis de DINTER, das quais, uma  
3142 internacional. Aliás, quero dizer que o primeiro DINTER internacional do Brasil  
3143 é o da nossa Escola de Enfermagem, junto com a Universidade Católica do  
3144 Chile. Parabéns às colegas da Escola de Enfermagem por essa iniciativa  
3145 pioneira. Enviaremos, provavelmente na semana que vem, mais nove  
3146 propostas acadêmicas, incluindo um doutorado interuniversidades USP-  
3147 UNICAMP-UNESP em Bioenergia. A revisão do regimento progrediu. Como se  
3148 sabe, nosso Regimento é relativamente novo, de 2008, muito bom e importante  
3149 para o fortalecimento da Pós-Graduação, mas, obviamente, quando fazemos  
3150 uma mudança muito drástica, começa-se a perceber algumas medidas não  
3151 muito adequadas. De forma que foi feita uma revisão desse Regimento, que  
3152 sem dúvida, será discutida nesse Colegiado. Esse Regimento foi aprovado pelo  
3153 COPGr, e em breve estará no Conselho, e dará mais flexibilidade para a  
3154 Comunidade. Chamo a atenção para os Dirigentes e Diretores que isso será  
3155 mais uma oportunidade para que as Unidades possam colaborar com seus  
3156 pontos de vista. As Congregações serão chamadas de novo a verificar e  
3157 discutir a pós-graduação com essa revisão do Regimento de Pós-Graduação,  
3158 já que teremos que fazer novas normas para cada Programa. E, por último, a  
3159 avaliação USP de pós-graduação é outro tópico que está em discussão.  
3160 Começamos há dois anos, acelerou-se no ano passado e esperamos ter uma  
3161 proposta de avaliação com visão USP, isto é, o que a USP espera da sua Pós-  
3162 Graduação, no “Encontro Acadêmico de Gestão de Pós-Graduação da USP”,

3163 onde a avaliação será discutida como instrumento de gestão, de 24 a 26 de  
3164 setembro próximo.” **Cons. Marco Antonio Zago: (apresentação)** “Já é  
3165 bastante tarde e, portanto, vou me resumir a alguns dois minutos, apenas para  
3166 dizer que a Pró-Reitoria de Pesquisa está viva. Farei apenas duas  
3167 comunicações. A primeira diz respeito ao Programa de Apoio à Pesquisa, em  
3168 sua segunda versão. Antes de ontem e ontem, se reuniu o Comitê de  
3169 Avaliação, composto por 21 pessoas, cujos nomes estão listados nesta  
3170 transparência, com as respectivas origens e áreas. Como puderam perceber,  
3171 todos são avaliadores externos à Universidade de São Paulo, do Brasil ou do  
3172 exterior, exceto pelo presidente, porque entendemos que sempre precisamos  
3173 ter pelo menos uma pessoa que conheça bem a Universidade, mesmo assim  
3174 uma pessoa que já tenha um distanciamento e, provavelmente, não tenha  
3175 conflito de interesse, que foi o Professor Erney Felício Plessmann de Camargo,  
3176 que presidiu a Comissão de Avaliação. A comunicação seguinte é dizer que  
3177 retomamos a realização das Conferências USP, que se iniciaram no ano  
3178 passado, iniciativa que está ganhando corpo. Essa foi a primeira Conferência  
3179 deste ano e foi, também, a primeira “Conferência Especial”, daquelas cuja  
3180 responsabilidade ficou com a própria Pró-Reitoria de Pesquisa. O tema foi  
3181 “Conferência USP sobre o Mar”. Participaram ativamente da organização, o  
3182 Instituto Oceanográfico, o CeBiMar, e vou mostrar algumas fotos, porque dizem  
3183 que uma imagem fala mais do que mil palavras, quem sabe umas dez imagens  
3184 falem mais do que dez mil palavras. Vamos passando as imagens, para que  
3185 tenham uma ideia do ambiente dessa Conferência sobre o Mar. Vejam que o  
3186 auditório estava repleto, tivemos 568 inscritos e credenciados e em nenhum  
3187 momento havia menos que 400 pessoas na sala, fizemos esse controle.  
3188 Participaram alunos de graduação, pós-graduação, docentes, pesquisadores,  
3189 coordenadores de institutos nacionais e coordenadores de pós-graduação de  
3190 outras universidades brasileiras. A seleção desta temática, por sorte, lembra  
3191 talvez o fato de que este quase que pode ser visto como o Ano do Mar da  
3192 Universidade de São Paulo. Na organização, participaram ativamente os  
3193 alunos do IO Júnior, foram eles que fizeram todo sistema de gestão da  
3194 organização, de tal maneira que participaram não apenas assistindo às  
3195 conferências, mas como organizadores, recebendo os conferencistas,  
3196 interagindo com eles de tal maneira que a Conferência serviu, também, como

3197 instrumento educativo importante para os alunos de graduação. E está  
3198 resumido o testemunho de alguns deles, o que isso significou para eles.” **Cons.**  
3199 **Joaquim José de Camargo Engler:** “Nesses primeiros cinco meses  
3200 concluídos do exercício 2012, a USP recebeu do Tesouro do Estado, R\$  
3201 1.603.195.893,00. Esse valor, se comparado com o igual período de 2011,  
3202 corresponde a cerca de 3% acima do recebido no ano passado. Se,  
3203 considerada a estimativa que o CRUESP fez para o período, é 2% abaixo. A  
3204 expectativa do CRUESP seria R\$ 1.633.158.329,00. Com relação à execução  
3205 orçamentária nesses cinco meses, tivemos um total de desembolsos de R\$  
3206 1.703.431.000,00, sendo R\$ 1.703.431.000,00 para pessoal, R\$  
3207 178.184.000,00 para outros custeios e R\$ 62.202.000,00 para investimentos.  
3208 Em termos relativos, tivemos o pessoal com 91%, outros custeios com 11% e  
3209 os investimentos com 4%. A diferença entre o previsto na dotação para  
3210 pessoal, que era de 85% para os 91%, como já constava das diretrizes  
3211 orçamentárias, vem sendo coberta pela reserva da Universidade. Ao longo do  
3212 ano, esse quadro pode se alterar para mais ou para menos, com o uso da  
3213 reserva. No momento, é essa a situação.” **Cons. Luiz Nunes de Oliveira:**  
3214 “Quero fazer um pequeno relato sobre o processo de avaliação docente. Quem  
3215 deveria apresentar seria a Professora Emma Otta, mas como ela saiu do  
3216 Conselho, me ligou outro dia, passou algumas informações e pediu para que  
3217 fizesse um pequeno relato. Esse processo, como os Conselheiros vão se  
3218 lembrar, está sendo realizado em duas esferas. Temos uma Comissão Central,  
3219 a CCAD, da qual fazem parte a Professora Sandra, o Professor Fernando, o  
3220 Professor Flávio, Professor Wellington, Professora Emma, eu, Professora Sueli,  
3221 Professora Mariângela, da FAU e o Professor Britto que não está presente  
3222 hoje. Depois, temos as comissões setoriais, que são em número de 26,  
3223 divididas por áreas: 4 de Engenharia, Biologia e assim por diante. Essas  
3224 comissões começaram seu trabalho no começo do ano, organizaram os  
3225 critérios de avaliação que serão utilizados, depois esses critérios foram  
3226 publicados e a Secretaria Geral mantém uma página com as informações que  
3227 podem ser vistas, basta entrar na página da Secretaria, está em vermelho um  
3228 título grande onde estão listados todos os critérios de avaliação, membros de  
3229 comissão e assim por diante. E essas comissões começaram o trabalho mais  
3230 árduo de se escolherem os assessores para analisar os projetos que

3231 chegaram, pois são necessários três assessores para cada projeto. É um  
3232 número muito grande de solicitações, já que são quase três mil projetos que  
3233 estão sendo avaliados. As comissões começaram a trabalhar em passos  
3234 diferentes, algumas delas estão em estágio bastante avançado, das 26, já  
3235 temos 12 que começaram o trabalho no início do mês de maio e já devem estar  
3236 concluindo. Outras 6 estão em uma fase intermediária e 8 estão relativamente  
3237 atrasadas. Algumas vão concluir o trabalho antes das outras. Achamos que  
3238 isso é normal e, à medida que receberem os pareceres dos assessores, farão  
3239 uma análise prévia, mandarão um relatório para a Comissão Central, que por  
3240 sua vez, fará algumas recomendações, no sentido de tentar equalizar os  
3241 critérios e, em seguida, as Comissões decidirão quais são os candidatos que  
3242 devem ser aprovados dentro de sua área. Então, as que forem terminando  
3243 antes vão ter o trabalho encerrado e os nomes já serão publicados antes das  
3244 demais. Calculamos que os primeiros resultados aparecerão em agosto e  
3245 alguns vão demorar um pouco mais. Existe um sistema eletrônico, como um  
3246 portal de submissão de artigos para revistas, que é utilizado pela Comissão. É  
3247 utilizado pelos assessores e é onde os candidatos podem acompanhar o  
3248 andamento do seu projeto. As coisas estão andando mais devagar do que  
3249 gostaríamos, mas como é um processo muito complicado, por ser a primeira  
3250 vez que está sendo realizado, acho que isso é inevitável.” **M. Reitor:** “Sem  
3251 prejuízo de continuarmos ouvindo o Professor Luiz Nunes sobre esse assunto,  
3252 peço ao Senhor Secretário Geral que anote para que a Professora Emma Otta,  
3253 que é Presidente dessa importante Comissão, seja convidada nos Co's  
3254 ordinários daqui para frente.” **Cons. Carlos Alberto Ferreira Martins:** “Serei  
3255 brevíssimo, mas não poderia deixar de registrar dois elementos. O primeiro  
3256 deles é o agradecimento do Instituto de Arquitetura e Urbanismo ao M. Reitor,  
3257 que ao proceder a nomeação dos indicados pelas listas tríplexes alvoradas pela  
3258 Congregação do nosso Instituto, nos permite concluir a fase de implantação  
3259 institucional do IAU. Neste ano e meio, desde a aprovação por este Colegiado,  
3260 em 14 de dezembro de 2010, procedemos a implantação institucional,  
3261 aprovamos o nosso Regimento, implantamos as nossas comissões  
3262 estatutárias, o nosso CTA, nossa Congregação e, finalmente, fizemos a  
3263 eleição. Evidentemente, isso exigiu de todos do Instituto um grande esforço e  
3264 uma grande energia no processo de institucionalização, mas não



3265 abandonamos o fundamental neste período, sobretudo o compromisso  
3266 assumido com este Conselho Universitário, quando da aprovação da criação  
3267 do nosso Instituto, de trabalharmos arduamente no sentido de honrar o  
3268 compromisso aqui assumido e honrar o mandato que recebemos deste  
3269 Colegiado, no sentido de buscar implementar o mais rapidamente possível a  
3270 criação do primeiro curso de Ciências Humanas e Sociais da USP, no *Campus*  
3271 de São Carlos. Ao longo de ano e meio também trabalhamos,  
3272 concomitantemente, na elaboração da proposta de um curso de Geografia,  
3273 focado sobre os temas urbano, territorial e ambiental. Foi extremamente  
3274 importante a colaboração de colegas de outros departamentos, de outras  
3275 unidades do nosso *Campus*, e este curso de Geografia, que se propõe noturno,  
3276 estará em condições de ser encaminhado ao nosso Conselho de Graduação no  
3277 início do próximo semestre e, espero que brevemente, a este Conselho  
3278 Universitário, para que possamos assim, cumprir, de fato, o mandato que nos  
3279 foi outorgado por este Conselho e ampliar a atuação da USP em São Carlos  
3280 para área de Ciências Humanas e Sociais." **Cons. Leandro Salvático:**  
3281 "Gostaria de ter falado isso em um momento com mais Conselheiros presentes,  
3282 mas respeitei a ordem das pautas e neste momento em que estou tendo a  
3283 palavra, gostaria de falar sobre esse abaixo assinado que estamos passando  
3284 para os Conselheiros para coletar assinaturas, pois, segundo o Regimento,  
3285 com 20% das assinaturas, podemos pedir a inserção de uma pauta em uma  
3286 reunião ordinária do Conselho Universitário. E, a nossa ideia é inclusão da  
3287 pauta 'Implementação de Cotas Raciais na USP', porque houve essa decisão  
3288 recente do STF, mas o fato é que há mais de 20 anos o Núcleo de Consciência  
3289 Negra e outros intelectuais vêm pautando essa questão, já está cientificamente  
3290 comprovado todas as benesses sociais geradas por esse sistema de reserva  
3291 de vagas e todos os benefícios que há em todas as Universidades do Brasil e  
3292 do mundo, onde foi adotado. E a USP está se omitindo até em fazer esse  
3293 debate de forma aprofundada. Não um debate superficial de colocar na pauta e  
3294 fazer uma pequena discussão, sem visar a implementação real. Tem que se  
3295 discutir visando a implementação e não discutir para nada mudar. Não é isso  
3296 que queremos, não é isso que está sendo colocado aqui. Então passamos  
3297 esse abaixo assinado. Inclusive, uma das folhas que passou com algumas  
3298 assinaturas sumiu. Gostaria de pedir, por favor, senhores Conselheiros,

3299 independente de ser a favor ou contra, pegar abaixo assinado com assinatura  
3300 alheia é feio, para não dizer antiético. Então, por favor, verifiquem, porque às  
3301 vezes colocou sem querer embaixo do caderno ou jogou para o vizinho, mas  
3302 tem que aparecer, não pode sumir, não houve nenhuma combustão aqui.  
3303 Repito que não é assinar para dizer que é a favor ou contra, é assinar para  
3304 fazer inclusão na pauta em uma reunião ordinária. E essa discussão tem que  
3305 ser feita, também, em um Co temático, como o M. Reitor colocou, mas em uma  
3306 hora não conseguiremos discutir muito essa questão. De todo modo, vamos ter  
3307 que fazer uma reunião específica para isso. Já conseguimos os 20%. Gostaria  
3308 de comunicar aos senhores que o ofício com as assinaturas está protocolado e  
3309 está na minha mão, protocolei para o Secretário Geral, Professor Rubens  
3310 Beçak, está aos seus cuidados na Secretaria Geral e esse Co ordinário vai  
3311 acontecer. Vou ler o ofício para finalizar, porque o conteúdo é importante. O  
3312 assunto é inclusão da pauta 'Implementação de Cotas Raciais na USP neste  
3313 Conselho Universitário' e diz o seguinte: 'Vimos solicitar a inclusão da pauta  
3314 Implementação de Cotas Raciais na USP na próxima reunião ordinária do  
3315 Conselho Universitário, de modo que possamos fazer a discussão dessa pauta  
3316 tão importante para o futuro da USP e do Brasil. Em 6 de junho de 2012, essa  
3317 mesma frente pró-cotas raciais do Estado de São Paulo protocolou uma  
3318 solicitação nesse mesmo sentido e nenhuma resposta nos foi dada até o  
3319 momento. Sendo assim, decidimos realizar a inclusão dessa pauta de forma  
3320 democrática, conforme estabelece essa alternativa o Regimento do Co, artigo  
3321 11, parágrafo 6º, reproduzido abaixo: 'Poderão ser incluídas na pauta das  
3322 reuniões ordinárias, matérias pertinentes ao Co, que tenham sido entregues à  
3323 Secretaria Geral com antecedência de 30 dias, subscritas por 20% dos  
3324 membros do Conselho Universitário.' De forma que daqui 30 dias, na nossa  
3325 próxima reunião, espero que possamos discutir esse assunto e que as  
3326 unidades presentes façam esse debate também. Mas não façam sozinhos,  
3327 façam com quem sabe do assunto, porque fazer com várias pessoas que não  
3328 sabe e que está sendo alimentado por uma mídia que quer fazer lavagem  
3329 cerebral, não adianta. Portanto, convide pessoas que tenham conhecimento  
3330 sobre ações afirmativas. Continuando, conforme exposto acima, segue abaixo  
3331 assinado subscrito por mais de 20% dos membros do Conselho Universitário.  
3332 Para que a discussão das cotas raciais sejam discutidas com propriedade e

3333 amplo conhecimento social e científico a cerca do tema, solicitamos que nessa  
3334 reunião, estejam presentes cinco membros da frente pró-cotas raciais do  
3335 Estado de São Paulo e cinco docentes que tenham ações afirmativas para  
3336 afrodescendentes como linha de pesquisa, que seja a especialização dessas  
3337 pessoas. Sugerimos cinco nomes: Professor Denis de Oliveira, da ECA,  
3338 Professor Alessandro, do Instituto de Psicologia, que fez um trabalho excelente  
3339 na Unicamp, avaliando os impactos das ações afirmativas lá, o Professor  
3340 Kabengele Munanga, que é um especialista internacionalmente conhecido,  
3341 Professor Marcelo Trachtenberg, que implementou o sistema de inclusão social  
3342 na Universidade Federal de Santa Catarina e a Professora Doutora Eunice  
3343 Prudente, da Faculdade de Direito, conhecedora do tema e que é Presidente  
3344 da Comissão de Políticas Públicas para Inclusão Social na USP. Com essas  
3345 pessoas presentes aqui e nas unidades dos senhores, com certeza, farão um  
3346 debate de qualidade e vamos conseguir avançar juntos para construir uma  
3347 Universidade que é altamente especializada em produção científica e que  
3348 pode, também, dar um retorno social para a resolução dos problemas daqueles  
3349 que, infelizmente, não estão aqui.” **Cons. Jorge Mancini Filho:** "A minha fala é  
3350 de despedida, pois é minha última participação como Diretor de Unidade e  
3351 como membro deste Conselho. Não é a primeira vez que participo deste  
3352 Conselho, já estive como Diretor, como Representante da Congregação da  
3353 Faculdade e sempre tive oportunidade de aprender muito com todos. De forma  
3354 que quero fazer um agradecimento a todos pelo processo que tive  
3355 oportunidade de ter e participar com todos. Essa foi uma constante e como  
3356 estou nessa Universidade há mais de 42 anos, logicamente como estudante e  
3357 sem ter passado pela Escola de Educação. Estive aqui como estudante, entrei  
3358 em 1966 e agora completo 42 anos nessa Universidade e posso apresentar  
3359 uma testemunha de todo o processo de evolução da qualidade e da inovação  
3360 da Universidade de São Paulo. Essa é uma constante, é um orgulho estar  
3361 dentro dessa Universidade como Professor e poder participar de todo esse  
3362 processo e, logicamente, a contribuição que podemos dar é pequena, mas, no  
3363 coletivo, temos condições de ter uma inserção grande do ponto de vista  
3364 educacional, social e da evolução da ciência. Quero fazer um agradecimento  
3365 especial ao Professor João Grandino, que me deu todo o apoio em diferentes  
3366 momentos na administração da Faculdade e, logicamente, isso me deu

3367 oportunidade de ter uma administração mais fluída e, com toda certeza,  
3368 teremos frutos importantes daquilo que foi feito durante esse período de quatro  
3369 anos.” **M. Reitor:** “O Professor Mancini encerra sua segunda direção da  
3370 Faculdade de Farmácia desta Universidade e, portanto, receba os  
3371 agradecimentos da Universidade, pois foi alguém que contribuiu para que não  
3372 só a sua Unidade, como a própria Universidade, chegasse aos níveis que está  
3373 hoje. Professor, esperamos que o senhor tenha um terceiro mandato em algum  
3374 momento.” **Cons.<sup>a</sup> Neli Maria Paschoarelli Wada:** “Gostaria apenas de  
3375 agradecer, também, ao Professor Jorge Mancini, porque todas as vezes que  
3376 tivemos pequenos ou grandes conflitos dentro da FCF, ele sempre optou pelo  
3377 diálogo, sempre nos respeitou, atendeu muito bem e nos trouxe soluções, no  
3378 sentido de que não prejudicasse a Universidade e o trabalhador. Agradeço e  
3379 gostaria que todos os diretores de unidades tivessem o seu perfil. Obrigada por  
3380 todas as vezes que me aguentou na FCF e ajudou a resolver as questões sem  
3381 nunca prejudicar os trabalhadores.” **Cons. Alejandro Szanto de Toledo:**  
3382 “Farei um breve relato, na qualidade de Representante desta Casa no  
3383 Conselho Superior da FAPESP. Faço isso não apenas em meu nome, mas em  
3384 nome da Prof.<sup>a</sup> Suely Vilela e do Prof. João Grandino Rodas, que compõem a  
3385 representação da USP. Trago alguns pontos que foram discutidos no Conselho  
3386 Superior da FAPESP para esclarecimento e servir como interlocução com a  
3387 FAPESP. Um ponto importante que o Conselho Superior tem traçado é a linha  
3388 da internacionalização. Foram firmados mais de uma dúzia de acordos  
3389 internacionais com instituições de pesquisa de primeira linha e estes acordos  
3390 podem ser utilizados como guarda-chuvas, não apenas para intercâmbio  
3391 científico, mas para solicitar cotas, verbas ou bolsas para, principalmente,  
3392 jovens pesquisadores e pós-doutores. A FAPESP está tratando com uma certa  
3393 prioridade essas duas linhas. A de jovem-pesquisador pode ser utilizada de  
3394 uma forma de experimentação para trazer jovens pesquisadores para dentro da  
3395 Universidade. A FAPESP está abrindo a possibilidade de até três anos, com  
3396 salários compatíveis com o de docente, a própria diretoria científica nos  
3397 solicitou que divulgássemos de uma forma mais extensa. Estes jovens  
3398 pesquisadores podem vir para a Universidade e passar dois, três anos de  
3399 experimentação e, depois, submeter-se a um concurso com uma base muito  
3400 mais profunda. Também, há o programa, não só de jovens cientistas, mas de

3401 pós-doutoramento, que a FAPESP sente que é uma deficiência muito grande  
3402 no Estado de São Paulo e gostaria de ver sendo mais utilizado esse programa  
3403 de pós-doutoramento. E, para concluir, escolhi alguns temas que achei  
3404 importante. Sobre a questão de execução orçamentária da FAPESP, ela não  
3405 está utilizando só a verba orçamentária, ou seja, a dotação do Estado, mas,  
3406 também, está aproveitando parte do rendimento de seu patrimônio, ou seja, a  
3407 FAPESP, sem prejudicar o patrimônio, está complementando o seu orçamento  
3408 de uma forma significativa para poder apoiar, de uma forma mais importante,  
3409 não só os de ciência básica, mas a parte tecnológica, que é muito importante  
3410 também. Portanto, em nome dos três representantes desse Colegiado na  
3411 FAPESP, estamos à disposição para servir de interlocutores com a FAPESP.”

3412 **M. Reitor:** "A questão do que faz os representantes no Conselho da FAPESP,  
3413 talvez pudéssemos colocar logo após à fala do Presidente da COP, porque é  
3414 uma fala institucional. Na última reunião da FAPESP vimos que há certas  
3415 disponibilidades que ela tem e que as universidades, inclusive a USP, não usa.  
3416 Pode continuar não usando, mas é importante que todos saibam. E é  
3417 justamente por isso que o Professor se dispôs, em toda sessão anterior a uma  
3418 reunião do Conselho Superior da FAPESP, a vir fazer este relatório. E,  
3419 também, estamos preparando a disponibilização em uma página *web*, para que  
3420 utilizemos mais. De forma que, se não houver discordância, logo após as  
3421 informações do Presidente COP, um representante, que será o nosso porta-voz  
3422 do Conselho Superior da FAPESP, falará sumariamente disso, enquanto isso  
3423 estamos preparando a página, para que fique permanentemente à disposição."

3424 **Cons. Adrián Rodolfo Cavalheiro Fuentes:** "Sou estudante do Curso de  
3425 Matemática e vim falar de alguns assuntos que deveriam ser debatidos no Co,  
3426 mas que este Conselho se furta a debater. É sobre os alunos que estão sendo  
3427 processados dentro da Universidade. É um assunto de extrema importância,  
3428 que tem a ver com cada uma das unidades, cada uma das pessoas que  
3429 compõem a Universidade e, infelizmente, este é o fórum mais amplo que temos  
3430 dentro da Universidade, dentro dessa estrutura de poder que ainda é  
3431 antidemocrática. E venho falar dos processos, porque não sei quantos dos  
3432 diretores e dos conselheiros que aqui estão têm conhecimento do que vem  
3433 acontecendo. No último período, a Reitoria abriu processos a diversos  
3434 estudantes desta Universidade. Hoje temos oito alunos que foram expulsos da

3435 USP por terem se envolvido politicamente, justamente fazendo uma afronta às  
3436 decisões e às medidas que a Reitoria vem tomando nos últimos tempos.  
3437 Dentre esses alunos que foram expulsos da Universidade, a juíza do Ministério  
3438 Público soltou uma liminar afirmando o caráter inconstitucional que esses  
3439 processos tinham e colocando em dúvida o nosso regime disciplinar, que é da  
3440 época de 1972, por mais que o nosso M. Reitor diga que é de 1990. É um  
3441 Regimento disciplinar que tem muitos resquícios da Ditadura Militar, que é algo  
3442 que essa Universidade combateu durante muito tempo e foi uma das grandes  
3443 repercussoras no processo de democratização do Brasil, mas que não se ateuve  
3444 aos seus próprios métodos. E, diante disso, dois destes alunos que foram  
3445 expulsos tiveram seus processos revogados. Então, agora, estamos em uma  
3446 circunstância em que uma juíza teve que alertar para a Universidade que o que  
3447 ela está fazendo é inconstitucional. O segundo ponto desses processos é que  
3448 temos um critério bastante duvidoso de como eles se dão. Temos a  
3449 administração da Universidade que acusa, depois disso, é ela quem escolhe as  
3450 pessoas que vão julgar e ela julga, porque estas pessoas são da própria  
3451 Universidade, o que não acontece em nenhum lugar deste mundo. Acredito  
3452 que é um assunto muito delicado, porque estamos colocando em risco vidas de  
3453 grandes pessoas que estão aqui que querem transformar a sociedade, querem  
3454 mudar o ambiente da Universidade, que muitos sabem que ainda não é o ideal,  
3455 precisando ampliar vagas, discutir cotas, discutir qualidade dos cursos,  
3456 produção acadêmica que a Universidade faz, mas também precisa discutir o  
3457 que é a democracia dentro desta Universidade. Se estudantes que se levantam  
3458 contra a estrutura de poder que hoje está colocada são processados e punidos,  
3459 estamos deixando para trás a liberdade de expressão que a Universidade tem  
3460 que zelar. Então, queria colocar que é muito importante que o Co e a  
3461 comunidade universitária comecem a tomar para si estas questões. Portanto,  
3462 que estes processos sejam totalmente revistos, sejam tocados de uma maneira  
3463 transparente, que, pessoalmente, acredito que devem ser anulados, mas que  
3464 muitos aqui não têm conhecimento do que eles tratam e não está tornando a  
3465 Universidade um espaço melhor, mas tornando-a um espaço em que poucos  
3466 participam e decidem. E os que tentam participar para fazer oposição ou para  
3467 colocar problemas que não são discutidos, são punidos. O mesmo aconteceu  
3468 com a diretoria da ADUSP, quando se posicionou na imprensa, o mesmo

3469 aconteceu com os diretores do SINTUSP, quando organizaram atos, que são  
3470 punidos por conta disso. Não podemos tomar este tipo de atitude. Devemos  
3471 ouvir todos os setores, ter um diálogo constante e o diálogo foi o que mais foi  
3472 colocado pelo Prof. João Grandino Rodas nas eleições de Reitor, mas não tem  
3473 ocorrido. Terminei minha fala, pois o tempo já se esgotou, mas espero que este  
3474 assunto não se esgote, e que todos aqui tenham esta preocupação para si e  
3475 que possamos rever o que está sendo feito com o processo dos estudantes  
3476 que estão sendo eliminados, não é simplesmente uma expulsão, eles nunca  
3477 mais terão o direito de entrar nesta Universidade, em qualquer um dos  
3478 segmentos dela. Obrigado." O Senhor **Secretário Geral** anuncia que o  
3479 Procurador Geral da USP foi convidado pelo M. Reitor para se manifestar sobre  
3480 o tema. **Prof. Dr. Gustavo Ferraz de Campos Monaco**: "Com relação às  
3481 ações judiciais que foram interpostas no direito que assiste aos alunos que  
3482 foram eliminados do corpo discente da USP, tivemos seis análises liminares e  
3483 nestas seis análises houve a concessão de uma medida liminar. Um dos  
3484 processos já teve sentença e nesta sentença a que se referia o Conselheiro  
3485 que se manifestou anteriormente, a juíza em nenhum momento disse que o  
3486 nosso processo foi realizado ao arpejo dos princípios constitucionais, o que ela  
3487 diz em algumas passagens é que talvez tenha havido - e na análise dela houve  
3488 - uma desproporção na aplicação da pena. E, com exceção desta decisão, da  
3489 qual ainda cabe recurso, todos os demais processos estão ainda em  
3490 andamento. E a outra decisão em que houve a concessão liminar, também, o  
3491 juiz não disse em momento algum que o processo ou o procedimento não  
3492 estava de acordo com os princípios constitucionais." **M. Reitor**: "Apenas  
3493 completando, sobre a última colocação do representante dos alunos, ele  
3494 precisaria dizer qual o fundamento para que a pessoa que é desligada do curso  
3495 dentro dessas circunstâncias nunca mais vai poder fazer parte ou entrar como  
3496 aluno em nenhuma unidade. Pessoalmente, não conheço nenhuma restrição a  
3497 que a pessoa faça o vestibular. De forma que esta questão última precisa ser  
3498 cortada, porque realmente não existe na USP, embora exista em outras  
3499 universidades estaduais paulistas." **Cons.ª Leticia Alcantara de Freitas**: "Para  
3500 além de estar aqui como representante discente dos estudantes da  
3501 Universidade, também sou parte da atual diretoria do DCE da USP e venho ler  
3502 o manifesto que tem a ver com as últimas declarações, inclusive, do último

3503 representante discente. O manifesto elaborado pelo DCE da USP deste ano  
3504 tem a ver com este tema da democracia que temos tratado ultimamente, não  
3505 só neste Conselho, mas desde o início do ano e da nossa gestão como DCE.  
3506 'O manifesto por democracia na USP e implementação das cotas raciais já -  
3507 DCE livre da USP, gestão 'Não vou me adaptar'. O que está em jogo hoje na  
3508 USP é o seu caráter, pois, segundo os diversos dicionários de língua  
3509 portuguesa a Universidade tem por função garantir conservação e progresso  
3510 dos diversos ramos do conhecimento. Não há pesquisa, estudo ou vida que  
3511 não sucumba diante da falta de liberdades para investigação, contestação e  
3512 divergências no pensar. Hoje, o centro de excelência USP, a primeira no  
3513 *ranking* das melhores universidades da América Latina é também a última  
3514 colocada no quesito democracia. Nossa USP é amplamente reconhecida pela  
3515 exacerbada falta de diálogo, pelo autoritarismo ditatorial com o qual conduz a  
3516 Universidade hoje, a Reitoria do Prof. João Grandino Rodas. Exemplos,  
3517 infelizmente, não nos faltam; que o diga Nicolas Menezes Barreto, estudante  
3518 negro, vítima de racismo ao ter uma arma apontada contra o rosto por um PM,  
3519 em janeiro deste ano, o motivo? Era o único negro no local. Que o digam  
3520 também as dezenas de estudantes que hoje respondem a processos  
3521 administrativos. O motivo? discordaram do Reitor. Os processos  
3522 administrativos, as retaliações aos professores e funcionários, a perseguição  
3523 política, a presença ostensiva da polícia militar são, para nós do DCE,  
3524 inadmissíveis e incompatíveis com o suposto território livre que deveria ser a  
3525 Universidade, um espaço do livre pensar, do debater, do divergir. Não é mais  
3526 possível aceitar tamanha falta de democracia, nem mesmo mais por este Co  
3527 passam as decisões, há meses ele não acontecia. Ainda que milhares de  
3528 estudantes tenham votado em assembleia um plano alternativo de segurança,  
3529 a Reitoria ignora a tudo e a todos, divulga uma plataforma de vigilância que  
3530 sequer foi aprovada em reunião do Co. Todas as decisões ficam a cargo de  
3531 uma única figura, o Reitor, que se julga, onipotente por ter carta branca do  
3532 governo do Estado. Diante disso, o DCE da USP se posiciona neste Conselho,  
3533 contra as arbitrariedades da Reitoria e, diante, da impossibilidade de discutir  
3534 democracia sem discutirmos o acesso à Universidade, ressaltamos o absurdo  
3535 da recusa do primeiro pedido de inclusão da pauta de cotas neste Conselho.  
3536 Estamos juntos à luta do movimento negro, pela aplicação das cotas raciais na



3537 USP, pois a constitucionalidade deste instrumento paliativo de preparação  
3538 histórica já foi aprovada pelo Supremo Tribunal Federal, cabe a USP apenas  
3539 discutir como aplicá-lo. O racismo na USP é mais um triste exemplo da falta de  
3540 democracia. Nossa universidade é branca, pois a população negra, apesar de  
3541 ser mais de 50% da população brasileira, nunca foi sequer 15% comunidade  
3542 universitária, menos de 1% dos nossos docentes são negros. Uma elitização  
3543 escancarada que, agora, com a aprovação das cotas, temos a chance de  
3544 reparar parcialmente. Por isso a luta do DCE junto ao Núcleo de Consciência  
3545 Negra da USP é pela democratização da USP, tanto no acesso à Universidade,  
3546 através de um sistema de reserva de vagas, quanto na defesa dos estudantes  
3547 e trabalhadores que foram perseguidos politicamente na ditadura militar e todos  
3548 que estão sendo perseguidos e processados pela atual gestão da Reitoria.  
3549 Queremos que a USP reserve parte de suas vagas para pessoas oriundas de  
3550 escolas públicas, como maneira de garantir os preceitos fundamentais da  
3551 justiça social e igualdade na educação. E ainda, estabeleça um percentual que  
3552 contemple os afrodescendentes e indígenas, que foram excluídos e explorados  
3553 na história do Brasil, e não se encontram em igualdade material de condições e  
3554 oportunidades na sociedade. Temos de criar as condições para a juventude  
3555 negra ter acesso ao conhecimento. Fica então, por meio deste manifesto, o  
3556 compromisso do DCE, vamos lutar sem cessar pela inclusão sócio racial, ao  
3557 mesmo tempo em que lutamos pelos 10% do PIB para a Educação para que a  
3558 expansão de vagas seja feita com qualidade. Solicitamos por fim, que o  
3559 próximo Co que debaterá a inclusão seja em sessão aberta à participação de  
3560 todos, para que demais estudantes, professores e funcionários possam  
3561 participar desse fórum que hoje, ainda é daquele que mais tem poderes sobre  
3562 a Universidade, ainda que não represente a maior parte da comunidade  
3563 acadêmica." **Cons. Ignacio Maria Poveda Velasco**: "Tenho uma rápida  
3564 notícia, motivo de grande alegria na FDRP, mas estou certo de que também  
3565 será de grande alegria para todos. A FDRP começou, como é sabido, em 2008  
3566 e ao final deste ano formará sua primeira turma. No início do ano, um grupo de  
3567 22 alunos, que estavam para iniciar o quinto ano, tinham concluído apenas o  
3568 quarto ano e, por conta própria, inscreveram-se para fazer a prova da OAB,  
3569 exame unificado. Tivemos uma aprovação de 77,3%, o que colocou a jovem  
3570 FDRP em primeiro lugar entre as faculdades de direito do Estado de São Paulo

3571 e, em oitavo lugar em todo Brasil, isso de alunos que apenas tinham concluído  
3572 o quarto ano. No final do ano, como disse, formaremos a primeira turma e, se  
3573 tudo ocorrer bem, o Prof. Vahan antes mencionava os programas que estão  
3574 sendo apresentados, teremos condições de no início do ano que vem já iniciar  
3575 o nosso Mestrado. Queria, então, deixar o agradecimento a todos os que têm  
3576 apoiado o trabalho da Faculdade, a Reitoria, as Pró-Reitorias, e dizer que a  
3577 FDRP tem se esforçado para estar, pelo menos, no mesmo nível de excelência  
3578 de todas as unidades da USP e, particularmente, daquelas de Ribeirão Preto.  
3579 Muito Obrigado." **Cons. Adrián Pablo Fanjul**: "Quando assumi o cargo como  
3580 representante dos Doutores, no momento em que fui eleito havia uma  
3581 preocupação central naqueles que coincidiram com minha candidatura em  
3582 relação à democratização na Universidade. Neste sentido, não posso deixar de  
3583 saudar a realização de Conselhos Universitários temáticos, sobretudo aquele  
3584 que se realizará com o tema de Estrutura de Poder e a proposição de outros,  
3585 como um modo de ampliar essa participação e de ir modificando algumas  
3586 travas da Universidade. No entanto, vou me referir a alguns fatos que, do ponto  
3587 de vista do funcionamento democrático da Universidade, tem me preocupado  
3588 nos últimos meses. Primeiro, refiro-me a ata da reunião anterior, não para  
3589 questioná-la, pois teria falado naquele momento, mas para resgatar um  
3590 histórico. No sumário da sessão anterior modificou-se o art. 38 do Regimento  
3591 Geral e foi criada a Superintendência de Segurança, com a competência,  
3592 literalmente, 'de planejar, implantar e manter todas as atividades de interesse  
3593 comum relacionadas à segurança patrimonial e pessoal no âmbito da  
3594 Universidade de São Paulo'. Lembro que, também - e consta na ata -, a  
3595 Reitoria esclarece, no começo da modificação destas pequenas denominações  
3596 no Estatuto, que se trata de uma questão de nomenclatura e de adequar os  
3597 nomes de algumas áreas da USP. Agora, dias depois da criação da  
3598 Superintendência de Segurança Institucional, são contratados policiais militares  
3599 reformados, precisamente coronéis, para esta Superintendência,  
3600 aprofundando, assim, a relação entre a participação da Polícia Militar na  
3601 Universidade. Quero apenas lembrar que o acordo que já existia com a PM  
3602 tinha gerado questionamentos de diversos setores e pessoas, inclusive neste  
3603 Conselho, por representantes e por diretores de unidades. Em consequência,  
3604 não parece congruente que isso tenha sido apresentado como uma mudança

3605 de nomenclatura. Embora tenha legitimidade estatutária esta contratação por  
3606 parte da Reitoria, não quero deixar de apontar que a explicitação da mudança  
3607 foi insuficiente, na forma que se apresentou, como de nomenclatura. Não sei  
3608 quantos conselheiros tinham consciência de que esta mudança de  
3609 nomenclatura seguiriam estas outras de qualidade, nem quantos estariam  
3610 dispostos a assumir essa responsabilidade. A falta de explicitação no  
3611 encaminhamento da proposta ao Co contraria, inclusive, o chamado, na própria  
3612 Reitoria, no USP Destaque nº 56, de março, sobre a necessidade de  
3613 participação nos colegiados e com o qual concordo plenamente. A Reitoria diz  
3614 que se todos os representantes participassem efetiva e ativamente, a USP  
3615 poderia estar em estágio mais avançado. Seria proveitoso que não houvesse  
3616 faltas sistemáticas dos representantes, que a postura de ser contrário a tudo  
3617 fosse substituída por uma postura firme de reivindicações e de colaboração.  
3618 Creio que a falta de explicitação de propósitos em um caso como este e a  
3619 sensação de desconhecimento do dissenso não contribuem para esta  
3620 participação. Eu, pelo menos, que nunca falto, desde que fui nomeado e que  
3621 anoto e informo aos meus colegas o que é que se decide e, também, o que  
3622 informa os Pró-Reitores, como projetos, com certeza, não teria votado  
3623 favoravelmente, nem me abstinido, se soubesse que não se tratava apenas de  
3624 uma mudança de nomenclatura. Outro fato que me parece mais sério é que a  
3625 partir de uma editoria pública no Estado de São Paulo, de 25 de fevereiro, a  
3626 Reitoria impetrou uma intimação judicial contra cada um dos dez diretores  
3627 atuais da ADUSP; todos eles - ousou dizer - docentes efetivos e na ativa nesta  
3628 instituição e vários deles representados, pelo qual não posso deixar de me  
3629 referir ao fato. A intimação é para dar explicações sobre ameaça de processo  
3630 criminal. A base é uma transcrição do editorialista do Estado de São Paulo em  
3631 discurso referido, na qual sequer aparece o termo 'desvio' introduzido pela  
3632 Reitoria em edição inicial. É claro que não questiono o direito da Reitoria de  
3633 conduzir dessa maneira sua relação com a dissidência, da mesma maneira que  
3634 exerço meu direito de expressar desacordo, porque a intencionalidade política  
3635 e de procura de confronto é óbvia, independente de que tal processo tenha ou  
3636 não possibilidades judiciais de progredir, constitui desde já uma situação de  
3637 constrangimento público para meus colegas. Quero ressaltar neste Conselho o  
3638 fato de tratar-se de docentes e pesquisadores que, além de fazerem parte da

3639 diretoria de uma Associação, se envolvem, como todos nós, em suas  
3640 atividades de ensino, pesquisa e extensão em unidades dirigidas por membros  
3641 deste Conselho. Embora rejeite, por igual, a intimidação e constrangimento  
3642 contra todos eles, destaco que dois deles são da Unidade onde atuo. Em  
3643 consequência, quero pedir aos senhores Conselheiros, sobretudo aos Diretores  
3644 e representantes de suas Unidades, onde estão lotados estes docentes, o IME,  
3645 a FE, a FFLCH, a qual acredito que já tenha algo deliberado a respeito, o ICB,  
3646 a EP, a EACH, a ESALQ, a FZEA e a FDRP, que se interessem por  
3647 acompanhar e questionar o assunto, indagando sobre o que isso significa para  
3648 estes pesquisadores em uma Unidade sob sua responsabilidade. Gostaria  
3649 apenas de acrescentar um dado, que não pensava dizer, mas dado que o  
3650 Senhor Procurador Geral fez referência àquele processo sobre os alunos e a  
3651 sentença da juíza Alexandra Fuchs de Araújo, anotei o dado, ela não diz  
3652 apenas que a pena foi desproporcional, ela qualifica na sentença o processo  
3653 como elevado de vícios e encontra nele parcialidade manifesta." **M. Reitor:**  
3654 "Não me pronuncio sobre questões da Universidade, mas sobre questões  
3655 pessoais me cabe falar. A problemática, em primeiro lugar, seria sair em um  
3656 editorial, depois de repetido várias vezes em *blogs*, da questão da ADUSP, em  
3657 que se fala textualmente que o Reitor, tal nome, deixa de usar verbas para a  
3658 educação para utilizar em construções. Não é só o termo 'deixa', é mais forte o  
3659 verbo, que pode não ser 'desviar', mas é um sinônimo, com a mesma postura.  
3660 Portanto, nada mais legítimo do que perguntar àquelas pessoas. Uma  
3661 entidade, uma pessoa jurídica, não existe, a pessoa jurídica USP existe na  
3662 pessoa de todos nós e têm seus representantes legais. Os representantes  
3663 legais da ADUSP não estão lá para, simplesmente, fazer um colegiado e serem  
3664 representantes, assim como, a Reitoria da Universidade, nas pessoas de seus  
3665 Reitores, incluindo-me, recebemos inúmeras ações que a ADUSP fez. E  
3666 nenhum de nós ficou espezinhado pelo fato. É absolutamente normal. Se a  
3667 pessoa é representante legal, se existe uma diretoria, ela está lá, também, para  
3668 responder pelos atos da pessoa jurídica que é a ADUSP. Portanto, é algo  
3669 normal pedir que se explique o que se disse. E lá consta claramente, não foi  
3670 simplesmente nesse editorial, é uma sequência. E não é nada inamistoso, diga-  
3671 se o que quer dizer com aquilo, porque é imputação de crime e imputação de  
3672 crime é, realmente, algo que não pode ser deixado. Então, não é de maneira

3673 nenhuma aleivosia minha, não tenho nada contra a ADUSP, mas qualquer  
3674 pessoa que me impute crime será chamada a explicar e não é sob ameaça. É  
3675 interessante a utilização, pois quando é para um lado 'é sob ameaça'. Não,  
3676 aquilo é um pedido de explicação judicial para que a pessoa se apresente e se  
3677 explique. Se aquele que pediu as explicações se satisfizer com as explicações,  
3678 ele acaba, se não, a pessoa vai ter que responder ao processo, mas não é sob  
3679 ameaça de nada. Então, acho muito interessante e não me pronuncio  
3680 absolutamente sobre os restantes, isso cabe à Procuradoria Geral e à  
3681 Universidade. Agora, questões pessoais, de maneira nenhuma abro mão,  
3682 porque se fizesse o mesmo, certamente teria problemas. Então, acho que está  
3683 na hora das entidades que estão dentro da USP pararem de pensar que são  
3684 superior a tudo e a todos e à própria USP. Tivemos, inclusive, conversas com a  
3685 diretoria da ADUSP, quando foi colocada a possibilidade de podermos pedir em  
3686 conjunto a retirada do processo, desde que tenha explicação. Mas muitos  
3687 entendem como afronta, isso não é afronta absolutamente nenhuma. Por  
3688 exemplo, quando a antiga Reitora e, eu mesmo, verifiquei, vi que a ADUSP  
3689 entrou com várias ações, inclusive, contra a USP. No que tange à questão do  
3690 pagamento aos professores doutores e associados, justamente da progressão  
3691 horizontal, entraram com processo, ele correu, terminou, parou um ano e meio,  
3692 ninguém recebeu, mas ninguém ficou afrontadíssimo. Não existe ninguém  
3693 acima da lei - nem eu e nem ninguém -, portanto, não me refiro às questões  
3694 institucionais, mas às pessoais. Existe uma tendência, que não é de hoje, eles  
3695 mudam o nome do reitor ou da reitora, mas é uma estratégia de fazer uma  
3696 pessoa toda poderosa, como foi dito há pouco com o termo 'carta branca do  
3697 governador'. Isso me faz rir e nem seria válido e, se as pessoas são tão ágeis  
3698 em processos judiciais do seu lado, preciso imaginar que isso faz parte do  
3699 estado de direito. Então, isso é importante que fique, todas as demais  
3700 colocações que são com referência à Universidade, não me pronuncio, mas as  
3701 pessoais sim e tenho direito de fazer e, também, de dizer que isto é torcido,  
3702 como foi para imaginar-se, obviamente, um poderoso que não existe mais em  
3703 nenhum lugar deste planeta e muito menos aqui." **Cons.<sup>a</sup> Neli Maria**  
3704 **Paschoarelli Wada**: "Peço um esclarecimento ao M. Reitor. Os coronéis  
3705 reformados que aqui foram contratados ou comissionados representam a USP?  
3706 O Professor termina de dizer que tudo aquilo que ataca a pessoa dele, ele vai

3707 se defender, como pessoa física. Gostaria de um esclarecimento do senhor,  
3708 porque acabo de receber intimação da 93ª Delegacia de Polícia - eu e os meus  
3709 companheiros da direção do SINTUSP - e não está mencionado que foi o  
3710 SINTUSP, está nominando às pessoas enquanto pessoas físicas, intimam mais  
3711 50 estudantes para deporem na referida delegacia, por causa de um ato que  
3712 fizemos. E este senhor coronel está nos caluniando, inclusive, baseado na Lei  
3713 do Meio Ambiente. Então, estou me questionando até agora o que é que fiz no  
3714 dia 16 para estar sendo enquadrada na Lei do Meio Ambiente. De forma que  
3715 acredito que a questão não é pessoal, não se trata de pessoas físicas. Tenho o  
3716 maior respeito pelo senhor se te encontrar fora da USP e por todos aqui, mas  
3717 trata-se de divergências de ideias, de pensamentos. No entanto, vimos sendo  
3718 constantemente caluniados, inclusive, por assessores e superintendentes, que  
3719 inclusive são retirados de seus postos de trabalho e transferidos para outras  
3720 unidades, com suposição de desvio de dinheiro público. Estas são as pessoas  
3721 que vão à 93ª DP levantar calúnia - e o senhor simplesmente com o Boletim de  
3722 Ocorrência -, mas não ficou provado que estas pessoas nos caluniaram. O  
3723 senhor abriu um processo administrativo com inúmeros vícios processuais que  
3724 levou o Presidente da Comissão, Prof. Zanetti, a renunciar à presidência.  
3725 Então, digo ao senhor que não é assim que se resolvem as divergências, não é  
3726 na base da polícia, do cassetete, dos processos, porque ninguém aqui está  
3727 falando em nome próprio. Não falo em nome da Neli, o senhor não fala em  
3728 nome do senhor na USP, pois tenho certeza que se fosse o senhor João  
3729 Grandino Rodas, seriam outros quinhentos. O senhor fala em nome desta  
3730 Universidade, portanto não se trata de questões pessoais, trata-se de ser  
3731 aberto ao diálogo. Estes processos vêm sem nenhuma fundamentação, nós  
3732 nem fomos ouvidos na 93ª DP, o processo administrativo está tramitando, o  
3733 senhor publicou uma Portaria, talvez para nos intimidar, falando que seremos  
3734 demitidos por justa causa, baseado na CLT. O senhor nem sabe o que fizemos,  
3735 não tem resultado do inquérito policial para fazer isso e o senhor sabe, já foi  
3736 juiz, desembargador, é um homem do direito. Então vimos pedir para o senhor  
3737 retirar estes processos e vamos dialogar. Outros reitores passaram por aqui,  
3738 houve outros processos, também ouviram nossas críticas, viram as nossas  
3739 lutas e não fizeram todo este estardalhaço, não nos criminalizaram. De forma  
3740 que não se tratam de pessoas físicas, trata-se de Universidade, de movimentos

3741 que representam os professores, os funcionários e estudantes. Todos nós  
3742 construímos esta Universidade. Venho conclamar ao senhor a anular estes  
3743 processos e vamos começar do zero, para termos uma Universidade mais  
3744 democrática, mais humana e com mais diálogo, porque em nossa prática já  
3745 constatamos que quando existe o diálogo, resolvemos os grandes conflitos."

3746 **Cons. Marcello Ferreira dos Santos**: "Quero apenas reforçar o que a  
3747 Conselheira Neli acabou de dizer, porque não estamos tratando aqui de  
3748 individualizar os problemas, mas gostaria que, no nosso caso, fosse utilizado o  
3749 mesmo critério que o senhor acabou de colocar publicamente, porque se é  
3750 aberto um processo administrativo que corre desde agosto do ano passado,  
3751 fundamentado em acusações criminais a partir de um boletim de ocorrência e a  
3752 Reitoria, inclusive, está tomando medidas no sentido de avançar na resolução  
3753 final deste processo, não se tratam de ameaças. E está escrito claramente  
3754 neste processo: ameaças de suspensão de punição, advertência e, inclusive,  
3755 de punição com a demissão por justa causa. Portanto, não se deve  
3756 individualizar, porque, inclusive, o senhor sabe que todas as atividades das  
3757 quais estamos sendo acusados foram atividades deliberadas coletivamente.  
3758 Agora, o processo administrativo e o boletim de ocorrência abertos em nossos  
3759 nomes, individualmente, embora tenham sido atividades feitas e deliberadas  
3760 coletivamente, têm sido individualizadas por parte da Reitoria. Não por acaso,  
3761 são as pessoas que mais estão na linha de frente, as que mais têm  
3762 divergências com a política que a Reitoria da USP vem implementando. De  
3763 forma que gostaria que fosse utilizado o mesmo critério. Inclusive, se a Reitoria  
3764 tem espaço para se dirigir ao conjunto dos trabalhadores, dos estudantes e dos  
3765 professores, através de um órgão chamado USP Destaques, para escrever  
3766 aquilo que seria uma posição institucional da Universidade e não uma posição  
3767 individual por parte do Reitor, gostaríamos de ter os mesmos direitos e sermos  
3768 tratados com os mesmos critérios. E, por último, apenas gostaria de agregar a  
3769 questão que o Conselheiro Adrián colocou que, na verdade, se o nosso  
3770 Procurador Geral puder ler na íntegra a decisão da justiça, ela diz abertamente  
3771 que considera inválida a decisão por parte da Reitoria por fundamentar as  
3772 expulsões em um decreto que data de 1972 – portanto, anterior à autonomia  
3773 universitária - e que atinge e fere vários direitos fundamentais. Na  
3774 oportunidade, seria importante que o próprio Co tornasse públicas informações

3775 deste tipo, para que os Conselheiros tivessem acesso. Sobre a questão dos  
3776 aposentados e do prêmio de excelência, também solicitamos que os  
3777 trabalhadores, neste caso, sejam tratados com o mesmo critério. O senhor  
3778 colocou que os professores aposentados poderiam ter direito ao prêmio de  
3779 excelência, porque mantém vinculação com a Universidade. Acontece que,  
3780 hoje, é impossível que qualquer trabalhador possa fazer o mesmo, porque foi  
3781 implementada, em janeiro do ano passado, uma resolução que não só demitiu  
3782 270 trabalhadores, como não permite mais que qualquer trabalhador  
3783 aposentado siga tendo vínculo com a Universidade. Parece-me, no mínimo,  
3784 contraditório que o senhor João Grandino Rodas peça a palavra para tratar de  
3785 critérios, colocando como se não fosse um problema concreto e cotidiano da  
3786 atual administração, que já levou à demissão de um dos dirigentes sindicais,  
3787 mesmo sem a comprovação na Justiça do Trabalho de qualquer tipo de falta  
3788 grave. Também, a acusação de todos os dirigentes do SINTUSP de crimes,  
3789 mesmo sem apuração policial e, a partir disso, a abertura de processos  
3790 administrativos que já indicam a punição e, também, a expulsão dos  
3791 estudantes como se fossem coisas abstratas, são problemas concretos que  
3792 conclamo a Reitoria a se pronunciar. Exigimos a revogação de todos estes  
3793 processos criminais e administrativos contra os diretores do SINTUSP, da  
3794 ADUSP e aos estudantes, por todas as irregularidades que ferem, inclusive, o  
3795 artigo 3º do Estatuto da Universidade e a Lei Trabalhista, que obrigou a Justiça  
3796 a intervir para fazer a Reitoria retroceder de sua ofensiva repressiva." O Senhor  
3797 **Secretário Geral** consulta o M. Reitor relativamente ao teto limite de inscritos e  
3798 horário, tendo em vista o deferimento de mais um aparte ao Prof. Adrián, sendo  
3799 que há, ainda, mais duas inscrições remanescentes, dos Professores Sandra  
3800 Nitrini e Nei Fernandes. **M. Reitor**: "Hoje é a primeira vez que vamos marcar  
3801 início e término. Chegando ao término, os remanescentes processos e inscritos  
3802 ficam para a próxima sessão. Isso é relativamente novo e serve para que as  
3803 pessoas possam se programar, saber o horário de término, porque há os  
3804 conselheiros do interior. Mas hoje, como foi a primeira vez, pediria que aqueles  
3805 que já estão inscritos falem e os demais ficam para a próxima sessão. E que  
3806 fossem breves na medida do possível." **Cons. Adrián Pablo Fanjul**: "Quero  
3807 me referir à analogia que fez o senhor Reitor com processos encaminhados  
3808 pela ADUSP, por exemplo, aquele referindo à carreira docente e marcar várias



3809 diferenças fundamentais. A primeira é que não são processos criminais." **M.**  
3810 **Reitor**: "Não é processo criminal, é pedido de explicação." **Cons. Adrián**  
3811 **Pablo Fanjul**: "Mas, daí pode resultar o processo." **M. Reitor**: "De qualquer  
3812 coisa pode resultar o processo, mas aquele, em si, não é processo criminal."  
3813 **Cons. Adrián Pablo Fanjul**: "Mas é algo que está apresentado no fórum  
3814 criminal e, claramente, apontando a isso. O principal que tem que se levar em  
3815 conta é o constrangimento. Devo falar de dois colegas meus, pelo menos os  
3816 que mais de perto conheço. Se tenho que falar destes dois pesquisadores e  
3817 apresentá-los em uma conferência, podem ter certeza que vou estar bastante  
3818 tempo mencionando a excelência do trabalho que eles fazem na Universidade,  
3819 as bolsas que eles conseguem, os recursos que eles angariam, o trabalho de  
3820 gestão que fazem dentro da nossa Unidade e, além de tudo isso, tenho que  
3821 acrescentar que eles não registram nenhuma ocorrência por absolutamente  
3822 nenhum problema dentro da Universidade, nem em nenhum outro lugar. Só o  
3823 fato de que sou um pesquisador docente e tenho que fazer este  
3824 esclarecimento, nos mostra o tamanho da violência que traz este tipo de  
3825 atitude. Agora, é verdade que cada um escolhe a maneira como se relaciona  
3826 com o dissenso." **M. Reitor**: "Professor, acho que para a sua tranquilidade, um  
3827 pedido de explicações não significa nada na Universidade. Ele está com a folha  
3828 absolutamente em branco, não tem nada a ver, mesmo porque é um mero  
3829 pedido. Agora, a questão do constrangimento existe dos outros lados também.  
3830 Existe o constrangimento de todos os outros dirigentes, que são dirigentes de  
3831 organizações que constam, inclusive, o nome da USP, pois fala-se SINTUSP,  
3832 ADUSP, eles terminam com o nome da USP. Se essas instituições têm  
3833 constrangimentos, a USP não tem e nem as pessoas que a dirigem. Portanto,  
3834 acho que isso é uma questão ínsita a ser dirigente. Não posso reclamar que  
3835 vocês abram um processo contra a USP e eu que tenha que assinar. Então,  
3836 acredito que existe uma valorização, maior até do que a USP e das outras  
3837 instituições. E parece que se for da USP tudo bem, mas se for de qualquer  
3838 entidade ligada à Universidade são sacrossantos. Temos que saber que quem  
3839 é dirigente corre seus riscos. Ao ser diretor de Escola, ao ser Reitor da  
3840 Universidade, tudo o que fazemos tem riscos. Então, ser dirigente do  
3841 SINTUSP, da ADUSP, da Cruz Vermelha Internacional ou da FIFA é se colocar  
3842 como vitrine e responder pelos atos da organização. De forma que não estou

3843 falando isso para reclamar de minha parte, mas é para demonstrar que isso é  
3844 normal." **Cons.<sup>a</sup> Sandra Margarida Nitrini**: "Gostaria, primeiro, de esclarecer  
3845 algumas coisas ao Cons. Marcello. No que diz respeito à colaboração do  
3846 professor aposentado e o fato dos funcionários aposentados não poderem  
3847 concursar novamente, a questão é outra, é administrativa. O docente  
3848 aposentado não faz um concurso para ingressar novamente, ele colabora  
3849 graciosamente junto aos programas de pós-graduação e através de convites  
3850 dos departamentos. Acho é importante deixar isso muito claro, para que as  
3851 nossas discussões sejam amparadas em fatos reais e que sejamos sempre  
3852 guiados por princípios éticos nas discussões e nas nossas formulações.  
3853 Lembro isso apenas para ver que há uma diferença, independentemente do  
3854 direito de reivindicar até a volta da possibilidade de contratação, que é outra  
3855 coisa. E com relação a toda esta questão da democratização da Universidade,  
3856 a nossa Faculdade já vem discutindo esses itens e, inclusive, é do  
3857 conhecimento de muitos membros deste Conselho. Trago uma informação para  
3858 o Conselho e para os representantes estudantis, que a Congregação da  
3859 FFLCH montou uma Comissão para propor uma alteração desse fatídico e  
3860 famigerado artigo de 1972, presidida pelo Prof. Sérgio Adorno. A Comissão já  
3861 fez algumas reuniões e como não temos representação estudantil em nossa  
3862 Congregação e fazemos questão de uma representação, recorreremos aos  
3863 departamentos que têm representantes estudantis. Os departamentos foram  
3864 acionados e todos os estudantes foram convidados a comparecer, estudantes  
3865 representantes de três ou quatro departamentos que, entre eles, elegeram um,  
3866 que é uma estudante da área de Antropologia, que convocou uma reunião  
3867 geral com os estudantes. Gostaria de dizer que virá para a Congregação,  
3868 vamos aprovar primeiro e depois traremos, a título de colaboração. E quem  
3869 sabe, se o senhor Reitor interessar, trazer para discussão no Co. É importante  
3870 que haja em um Regimento, uma previsão disciplinar, pois não existe  
3871 Regimento sem previsão disciplinar. A metodologia desta Comissão é pegar  
3872 regimentos de universidades, não só do Brasil como do mundo inteiro, porque  
3873 não há uma universidade que não tenha essa previsão. De forma que este  
3874 trabalho está sendo feito e para o qual nós, via Comissão, convidamos os  
3875 estudantes para dialogar; e acho que já houve uma reunião." **Cons. Nei**  
3876 **Fernandes de Oliveira Junior**: "Apenas quero registrar o meu agradecimento

3877 à PRCEU. Depois de dois anos ausente, a OSUSP deu um concerto na cidade  
3878 de Lorena. Foi um enorme sucesso. A Prof.<sup>a</sup> Maria Arminda e o Prof. Edson  
3879 não estão mais presentes, mas fica registrado o agradecimento da Unidade por  
3880 este evento, fazendo votos que isto se repita mais amiúde agora que, espero,  
3881 seja uma política da Pró-Reitoria. Muito Obrigado." **M. Reitor**: "Antes de  
3882 encerrar, apenas gostaria de lembrar a todos que a partir de hoje, claro, com  
3883 exceção, não vamos cortar palavra de ninguém. Mas, se chegar naquele  
3884 horário que vai estar fixado, encerra-se e a próxima pauta continua daquele  
3885 ponto. Isto é importante por uma questão de planejamento, porque se as  
3886 pessoas souberem que a reunião vai até às 18h, elas ficam, sem ter horário  
3887 certo para encerrar, preferem ir embora. Portanto, é importante que haja essa  
3888 progressão e é feita no Judiciário há muito tempo e acredito que é algo que  
3889 podemos importar para o Co.". **Adrián Rodolfo Cavalheiro Fuentes**: "Já que o  
3890 Presidente do Conselho está falando sobre o horário e tudo mais, gostaria que  
3891 ficasse registrado que o Conselho hoje começou 40 minutos atrasado e que  
3892 isso é muito ruim." **M. Reitor**: "Penso que não chegou a 40 minutos, foram 20  
3893 minutos de atraso." **Adrián Rodolfo Cavalheiro Fuentes**: "Que seja, mas que  
3894 a gente tivesse a prática de começar no horário ou que se mantivesse o  
3895 acréscimo do atraso, para não prejudicar as discussões." **M. Reitor**:  
3896 "Concordo, penso que o melhor é começar no horário." **Adrián Rodolfo**  
3897 **Cavalheiro Fuentes**: "Foi só uma colocação. Não quero causar polêmica." **M.**  
3898 **Reitor**: "De forma alguma, a colocação é perfeita - começar no horário e  
3899 terminar no horário. Assim, todos tomam ciência. Está encerrada a sessão.  
3900 Muito obrigado." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por  
3901 encerrada a reunião, às 19h20. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Prof.  
3902 Dr. Rubens Beçak, Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta  
3903 Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em  
3904 que for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 20 de junho de  
3905 2012.